

 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 32/2025

Última atualização 03/12/2024

Local: Lorena/SP **Órgão:** UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Unidade compradora: 102169 - ESP-ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - USP

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 63025530000104-1-000018/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Pagamento de taxa de inscrição da Diretora do COTEL, Prof.^a Dr.^a Elisângela de Jesus Cândido Moraes no evento "19th annual International Technology, Education and Development Conference" que acontecerá entre os dias 3 e 5 de Março de 2025 em Valência, no valor de 592,90 Euros, aproximadamente, R\$ 4.125,00. Correção da publicação 63025530000104-1-003214/2024.

Informação complementar:

A participação da docente na 19th Annual International Technology, Education and Development Conference (INTED) em Valência (Espanha) entre os dias 3 e 5 de março de 2025 consistirá na Apresentação de dois trabalhos científicos no evento, reconhecido mundialmente no campo da tecnologia e educação. Um dos trabalhos foi desenvolvido na disciplina da "Balanço de Massa e Energia" com alunos de 2º e 3º períodos dos cursos de Engenharia Química, Engenharia Bioquímica e Engenharia Ambiental e o outro trabalho foi desenvolvido com os alunos COTEL, com a participação de uma aluna do Mestrado Profissional em Projetos Educacionais de Ciências (PPGPE). O objetivo principal dessa apresentação é proporcionar uma oportunidade internacional para expor projetos desenvolvidos no COTEL, EEL, bem como no Mestrado Profissional em Projetos Educacionais de Ciências, reforçando nossa presença em discussões sobre inovações metodológicas e tecnológicas aplicáveis ao nosso contexto educacional. Ressalta-se a importância Institucional que essas atividades trarão benefícios significativos para o COTEL e a EEL, entre os quais se destacam: - Estabelecimento de redes de cooperação internacional, que ampliam o reconhecimento de nossa instituição e possibilitam parcerias futuras; - Valorização e reconhecimento de práticas pedagógicas inovadoras, aplicáveis ao ensino técnico e profissional; - Disseminação de conhecimento adquirido, com impacto positivo sobre os indicadores educacionais e a formação dos nossos alunos; - Contribuição para o desenvolvimento regional, com o fortalecimento de práticas educacionais que incentivam o ingresso de estudantes de áreas vulneráveis em cursos superiores. [< Ler Menos](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾	Valor total estimado
1	Pagamento inscrição eventos Pagamento inscrição eventos	1	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00

[< Voltar](#)

Item nº 1**Descrição:** Pagamento inscrição eventos Pagamento inscrição eventos**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 4.125,00**Valor total estimado:** R\$ 4.125,00**RESULTADO(S)****Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 03/12/2024**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 1 outros[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** IATED Academy**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** ESP**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 4.125,00**Valor total homologado:** R\$ 4.125,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Home](#) > [Editais](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas





Última atualização 19/05/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO DAS CIDADES

Unidade compradora: 560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05465986000199-1-000012/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Participação dos servidores Flávio Marcos Passos Gomes Júnior e Marcelo Chaves Moreira na ação de desenvolvimento "Congresso Water Smart Economy & Society", a ser realizada em Roterdã, Holanda, no período de 25 a 28 de maio de 2025. Processo 80000.002426/2025-01

Informação complementar:

A data da cotação do Euro foi considerada a data de assinatura do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 9.282,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 9.242,00
---	---

ItensArquivosContratos/EmpenhosHistórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2	R\$ 4.641,00	R\$ 9.282,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

<>

[Voltar](#)



PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Item nº 1

Descrição: TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 4.641,00

Valor total estimado: R\$ 9.282,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 999999999

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Associação Blue Box Events

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** NLD

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 4.621,00

Valor total homologado: R\$ 9.242,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 638/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Unidade compradora: 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00038174000143-1-000474/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Pagamento da taxa de inscrição do docente Bruno Eduardo Freitas Honorato no "Network of International Business Schools vzw - NIBS Worldwide Case Competition 2025", a ser realizado em Nanchang, China, no período de 16 a 21.03.2025, conforme Proforma Invoice n.º 2024-0140, no valor total de € 250,00 (euros).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.577,50	R\$ 1.577,50

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
2	Pagamento Inscrição Eventos Pagamento Inscrição Eventos	1	R\$ 1.577,50	R\$ 1.577,50

< Voltar



PORTAL

NACIONAL

DE

CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Item nº 2**Descrição:** Pagamento Inscrição Eventos Pagamento Inscrição Eventos**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.577,50**Valor total estimado:** R\$ 1.577,50**RESULTADO(S)****Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 26/11/2024**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** EX1540097 Network of Inter. Bu[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** EX1540097 Network of International Business Schools vzw**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BEL**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.577,50**Valor total homologado:** R\$ 1.577,50**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

USP- Universidade de São Paulo

Documento da Demanda de Compra Nº 348993 - Ano 2024

Unidade Despesa:

88 - Escola de Engenharia de Lorena

Centro Gerencial:

\COTEL ((Colégio Técnico de Lorena))

Valor Total Estimado:

3.775,00

Requisitante:

8735860 - Jayson Carvalho de Caires (jayson.caires@usp.br)

Telefone:

(0xx12)3159-5006

Endereço de Entrega:

Estrada Municipal do Campinho, 100 - Campinho - Lorena/SP - CEP: 12602-810 - Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Finalidade:

Pagamento de taxa de inscrição da Diretora do COTEL, Prof.ª Dr.ª Elisângela de Jesus Cândido Moraes no evento "19th annual International Technology, Education and Development Conference" que acontecerá entre os dias 3 e 5 de Março de 2025 em Valência.

Data de Cadastro:

19/11/2024 08:58

Última Alteração:

21/11/2024 09:03

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	833	495808	9048170	241075	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
3.650,0000						33903999	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS GERAIS / SERVICOS DE ADMINISTRACOES E GERENCIAMENTOS / SERVICO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
DESCRIÇÃO: SERVICO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRICAO PARA EVENTO INTERNACIONAL							
Complemento:							
Pagamento da Proforma Invoice anexada, referente à taxa de inscrição no evento.							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2		142646	4203798	0	1	serviço (s)	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
125,0000						33903999	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
ENCARGOS / TAXAS / TARIFAS BANCÁRIAS						-	
Características							
TARIFAS BANCÁRIAS: Fechamento de câmbio							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 348993/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A participação da docente na 19th Annual International Technology, Education and Development Conference (INTED) em Valência (Espanha) entre os dias 3 e 5 de março de 2025 consistirá na Apresentação de dois trabalhos científicos no evento, reconhecido mundialmente no campo da tecnologia e educação.

Um dos trabalhos foi desenvolvido na disciplina da "Balanço de Massa e Energia" com alunos de 2º e 3º períodos dos cursos de Engenharia Química, Engenharia Bioquímica e Engenharia Ambiental e o outro trabalho foi desenvolvido com os alunos COTEL, com a participação de uma aluna do Mestrado Profissional em Projetos Educacionais de Ciências (PPGPE).

O objetivo principal dessa apresentação é proporcionar uma oportunidade internacional para expor projetos desenvolvidos no COTEL, EEL, bem como no Mestrado Profissional em Projetos Educacionais de Ciências, reforçando nossa presença em discussões sobre inovações metodológicas e tecnológicas aplicáveis ao nosso contexto educacional.

Ressalta-se a importância Institucional que essas atividades trarão benefícios significativos para o COTEL e a EEL, entre os quais se destacam:

- Estabelecimento de redes de cooperação internacional, que ampliam o reconhecimento de nossa instituição e possibilitam parcerias futuras;
- Valorização e reconhecimento de práticas pedagógicas inovadoras, aplicáveis ao ensino técnico e profissional;
- Disseminação de conhecimento adquirido, com impacto positivo sobre os indicadores educacionais e a formação dos nossos alunos;
- Contribuição para o desenvolvimento regional, com o fortalecimento de práticas educacionais que incentivam o ingresso de estudantes de áreas vulneráveis em cursos superiores.

Vide anexo para o elemento I.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Conforme disposições transitórias do Decreto 67.689/2023, foi facultado a elaboração do PCA em 2023 para as despesas de 2024.

III - Requisitos da contratação.

Não se aplica: Não há requisitos, basta a realização do pagamento da proforma invoice e a confirmação da inscrição da docente no evento.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será realizado o pagamento de inscrição somente da diretora do COTEL, tendo em vista o aceite de seus trabalhos, a relevância do evento no desenvolvimento da qualidade do ensino na instituição e os custos envolvidos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Não se aplica, tendo em vista que o pagamento será realizado diretamente à organizadora do evento, e este tem caráter único e exclusivo.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O custo da inscrição na modalidade presencial, para pagamento até 27/12/2024, é de EUR\$ 592,90 que convertidos para real, representa cerca de R\$ 3.610,60.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: Apenas a realização do pagamento da proforma invoice e a confirmação da inscrição da

docente no evento.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Por se tratar de item único, de execução total, não é possível o parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica: A participação do evento não possuirá resultados quantificáveis, embora será de grande importância para a divulgação do nome da instituição e certamente a troca de experiências contribuirá para o desenvolvimento da educação no COTEL.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Para execução desta contratação não será necessário gestor e fiscais de contrato e tampouco outras providências da administração.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Para participação neste evento, serão necessárias:

- A concessão de diárias para a docente, com custo estimado de EUR\$ 320,00 por dia, e;
- A compra de passagens aéreas de ida e volta, que possuem custos estimados em R\$ 5.000,00 e deverão ser adquiridas através do contrato centralizado de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais da Universidade.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Para tal contratação não há impactos mensuráveis.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação é viável, considerando todos as características citadas nos itens anteriores.

ANEXO PARA O ELEMENTO I

E-mail de Universidade de São Paulo - Fwd: Abstract notification ID 229 and ID 230

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=1cc378a0de&view=pt&search=all&permthid=thread-f:...>

Jayson Carvalho de Caires <jayson.caires@usp.br>

Fwd: Abstract notification ID 229 and ID 230

1 mensagem

Elisângela Moraes <elisangela.moraes@usp.br>

19 de novembro de 2024 às 09:27

Para: Jayson Carvalho de Caires <jayson.caires@usp.br>

Olá Jayson, segue o aceite do trabalho.

Atenciosamente,

Profa. Elisângela Moraes

Diretora do Colégio Técnico de Lorena - COTEL

Vice Presidente da Comissão de Graduação - CG - EEL

Vice Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento - CIP - EEL

Universidade de São Paulo

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Colégio Técnico de Lorena - COTEL

www.eel.usp.br / <https://cotel.eel.usp.br/>

(12) 3159-5056

----- Forwarded message -----

De: INTED2025 <inted2025@iated.org>

Date: sex., 15 de nov. de 2024 às 05:37

Subject: Abstract notification ID 229 and ID 230

To: Elisângela Moraes <elisangela.moraes@usp.br>

Dear Elisângela Moraes,

E-mail de Universidade de São Paulo - Fwd: Abstract notification ID 229 and ID 230

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=1cc378a0de&view=pt&search=all&permthid=thread-f...>

After an early review of your contributions, we are glad to inform you that your submitted abstracts for INTED2025 have been accepted:

Abstract ID: 229

Abstract title: INCORPORATING REAL INDUSTRY CASES AS A TEACHING AND LEARNING TOOL IN THE MASS AND ENERGY BALANCE COURSE OFFERED IN AN ENGINEERING UNDERGRADUATE PROGRAM

Format: Poster presentation

Abstract ID: 230

Abstract title: THE RELEVANCE OF ENTREPRENEURSHIP AND LIFE PROJECT COURSES IN THE PREPARATION OF HIGH SCHOOL AND TECHNICAL STUDENTS FOR ENTRY INTO HIGHER EDUCATION: THE CAREER FAIR PROJECT

Format: Poster presentation

The official notification and the list of accepted abstracts will be sent to you again before the 20th of December.

Thank you for your interest in INTED2025.

Best regards,

INTED2025 Technical Secretariat

Email: inted2025@iated.org

Website: iated.org/inted

This email and any eventual attachment contain confidential information exclusively intended for the addressee. You are not allowed to disclose, copy or distribute it to third parties without IATED Academy's prior written authorization. If you have received this email in error, please delete it immediately and we ask to let us know about this error by forwarding it to the sender's email address. Pursuant to the provisions of the current regulations on data protection, both at the national and the European level, IATED Academy guarantees the adoption of the required technical and organizational measures to ensure the confidential treatment of personal data. Likewise, we inform you that your email address has been obtained from the interested party or from public sources and has been included in our files in order to permit us to maintain contact with you or send you information about our products and services as long as there exists a mutual interest in this or a commercial or contractual relationship. However, you can exercise your rights of access, rectification and deletion of your data as well as the right of limitation and opposition to its treatment using the following information: IATED Academy; Address: Plaza Legion Espanola 11 bajo. 46010 Valencia. Spain; email: iated@iated.org; website: iated.org.

On 18/10/2024 18:30, Elisângela Moraes wrote:

Dear,

I hope this message finds you well! I am a professor at the School of Engineering at the University of São Paulo (EEL-USP), and I intend to submit two abstracts for the conference in order to attend in person. I would like to know if submitting the abstract next week would affect the acceptance timeline, as I need the acceptance in order to proceed with the payment for registration and make arrangements for accommodation and flights. Since our fiscal year ends in mid-November, I would prefer to have everything paid before that date. Additionally, I would like to inquire if you are in contact with any universities in Valencia or the surrounding region so that I can schedule a visit, as I plan to stay in the region for approximately 12 days.

Thank you very much for your attention and assistance in this matter.

Best regards,

Profa. Elisângela Moraes

Diretora do Colégio Técnico de Lorena - COTEL

E-mail de Universidade de São Paulo - Fwd: Abstract notification ID 229 and ID 230

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=1cc378a0de&view=pt&search=all&permthid=thread-f...>

Vice Presidente da Comissão de Graduação - CG - EEL

Vice Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento - CIP - EEL

Universidade de São Paulo

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Colégio Técnico de Lorena - COTEL

www.eel.usp.br / <https://cotel.eel.usp.br/>

(12) 3159-5056



INTED 2025

Registration ID: 87528

Registration type: In-person author

Complete name: Elisângela Moraes
 Affiliation: University of Sao Paulo/ School of Engineering of Lorena
 Country: BRAZIL
 email: elisangela.moraes@usp.br

ABSTRACT(S) INFORMATION:

Abstract # 229. Title: INCORPORATING REAL INDUSTRY CASES AS A TEACHING AND LEARNING TOOL IN THE MASS AND ENERGY BALANCE COURSE OFFERED IN AN ENGINEERING UNDERGRADUATE PROGRAM

Abstract # 230. Title: THE RELEVANCE OF ENTREPRENEURSHIP AND LIFE PROJECT COURSES IN THE PREPARATION OF HIGH SCHOOL AND TECHNICAL STUDENTS FOR ENTRY INTO HIGHER EDUCATION: THE CAREER FAIR PROJECT

PAYMENT BY BANK TRANSFER Total Registration Fee: € 592,90

Name of Account: IATED Academy (VAT Number: ESB98579568)
IBAN - International Bank Account: ES59 2080 0646 5330 4101 5574
SWIFT-BIC Code: CAGLESMMXXX
Name of Bank: ABANCA Corporación Bancaria, S.A.
Bank Address: Avda. Reino de Valencia 82. 46005 Valencia (SPAIN)

Signature: _____

Please e-mail this registration form and a copy of the bank transfer to: inted2025@iated.org, including the **Registration ID 87528** in the reference of the bank transfer.

- 1) Refund and Cancellation requests must be received in writing before February 3rd 2025. There is a 60 € service charge for registration refunds.
- 2) IATED reserves the right to cancel a conference or change the venue within the same city in the event of a natural disaster, strike, government regulation, terrorist act, any emergency or force majeure, which makes it illegal or impossible to hold the conference. In the event of cancellation of the conference, IATED will only be responsible for returning the attendee's conference registration fees.
- 3) Should the conditions of COVID-19 not allow INTED2025 to be held on-site as expected, the conference will be moved to a fully virtual format. Participants who registered in-person will be offered to attend the conference virtually according to the registration conditions.
- 4) At the INTED2025 Conference, private or personal video recordings of the conference sessions and activities will not be allowed. Only the official audiovisual team will be allowed to take pictures, images and sound recordings of the event. I am aware of the fact that these recordings may be published on the INTED2025 website or be used for INTED2025 marketing and advertising purposes in either a print or an online format.
- 5) If any of the programmed online activities, cannot not be held on the scheduled dates due to unforeseeable circumstances, IATED reserves the right to reschedule or cancel the affected activities, and no registration fees will be refunded.
- 6) IATED is not responsible for any technical issues preventing virtual participants from joining the online conference activities. In these cases, participants will have access to the recorded conference material and videos, which will be available on-demand after the conference.

IATED Academy. email: inted2025@iated.org – Tel.: (+34) 96 344 62 37
iated.org

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

19/11/2024, 09:02

INTED2025 - Registration

CONFERENCES

PUBLICATIONS

DIGITAL LIBRARY

IATED TALKS

MEDIA

ABOUT IATED

CONTACT US

myIATED

Sign at the City of Arts and Sciences

SUBMIT YOUR
ABSTRACT NOW

Registration

CLICK HERE TO START THE REGISTRATION
PROCESS

	In-Person participants	Virtual participants
Registration fees:	excl. VAT ¹ / with 21% VAT ²	excl. VAT ¹ / with 21% VAT ²
Early registration: Until December 27th (day included)	490 € / 592.9 €	270 € / 326.7 €
Standard registration: December 28th - February 5th (day included)	560 € / 677.6 €	330 € / 399.3 €
Late registration: After February 6th	580 € / 701.8 €	350 € / 423.5 €

¹ Individuals or institutions within EU member countries (except Spain) will not be charged 21% VAT if they can provide a VAT number registered in the [VAT Information Exchange System \(VIES\)](#) of the European Union. The VAT number can be submitted during the online registration process.

² Individuals or institutions from Spain or NON-EU member countries will be charged 21% VAT.

Registration Note:

- Contributions will only be published in the [INTED2025 Proceedings](#) if at least one of the authors of each accepted abstract is registered before January 9th 2025. (in person or virtually)
- One author registration can cover a maximum of **2 papers**.
- It is mandatory to be registered to gain access to the conference area (not only as an author, but also as a member of the general public).
- Refund and cancellation requests must be received in writing before February 3rd 2025. There is a 60€ service charge for refunds on registrations. Bank taxes must be paid by the participants. Otherwise, the amount will be charged at the registration desk.

What is included in the registration fee?

In-Person Participants: Oral and Poster Authors & General Public

- ✓ Publication in the conference proceedings of up to **two accepted papers per registered person**.
- ✓ Inclusion of the accepted papers in the [IATED Digital Library](#) (accepted papers will have an individual DOI number).

INTED 2025

19th annual International Technology,
Education and Development
ConferenceValencia (Spain) - 3rd, 4th and 5th of
March 2025.

Announcement

Important dates

Topics

Who attends the conference?

Call for papers

Abstract & Paper submission

Call for Special Sessions

INTED2025 Publication

Presentation instructions

Registration

FAQs

Sponsorship and exhibitor opportunities

INTED2025 Committee

Venue

About Valencia

Accommodation & Travel

Graphic resources

Conference Sponsors

ORACLE
Academy

19/11/2024, 09:02

INTED2025 - Registration

- ✓ Admission to all oral parallel sessions with audiovisual equipment.
- ✓ Admission to poster sessions.
- ✓ Attendance to professional development sessions, workshops and interactive sessions.
- ✓ Networking opportunities.
- ✓ Access to a computer room with PCs and printers for the attendees' use.
- ✓ Wi-Fi connection at the venue.
- ✓ A printed Conference Programme.
- ✓ Online access to the **INTED2025** Proceedings (with ISBN).
- ✓ Conference bag.
- ✓ Conference material (notebooks, mouse pad, roller pen, conference information package, conference gift, etc...)
- ✓ 4 Snacks/Coffee breaks (daily: morning and afternoon)
- ✓ 2 Conference buffet lunches (Monday and Tuesday)
- ✓ Attendance at Closing Cocktail with live music (Tuesday evening)
- ✓ Attendance and/or Author certificates.
- ✓ Attendance at the social/tourist activities (Wednesday): Sightseeing bus tour of Valencia, with official English-speaking tourist guides. All participants are invited to bring their accompanying partners.
- ✓ Special rates for [accommodation](#) at the venue hotel.
- ✓ An invoice for the registration fee will be provided along with the conference material.

CLICK HERE TO START THE REGISTRATION
PROCESS

Virtual participants (non-attending authors)

- ✓ Publication in the conference proceedings of up to **two accepted papers per registered person**.
- ✓ Inclusion of the accepted papers in the [IATED Digital Library](#) (accepted papers will have an individual DOI number).
- ✓ Inclusion of virtual presentation in the conference virtual section on the website.
- ✓ Online access to the **INTED2025** Proceedings (with ISBN).
- ✓ Access to the MYIATED platform to interact virtually with all conference participants.
- ✓ Video pass to watch the keynote speeches that will be live-streamed.

19/11/2024, 09:02

INTED2025 - Registration

- ✔ Video pass to watch the keynote speeches on-demand after the event.
- ✔ Participation certificates.
- ✔ Author certificates.
- ✔ An invoice for the registration fee.

CLICK HERE TO START THE REGISTRATION
PROCESS



Provisional Programme

The final programme with specific information about the oral, poster and virtual presentations will be published on this website during the month of February.

Below you will find a general overview of the **INTED2025** conference schedule. Also, as a reference, you can have a look at [last year's programme](#) .

Monday, 3rd March 2025

08:00 – 08:45	Registration
08:45 – 10:15	Welcome Speech & Plenary Session
10:15 – 10:45	Morning Coffee Break
10:45– 13:45	Oral presentations / Poster Exhibition / Interactive session
13:45 – 15:00	Lunch
15:00 – 16:45	Oral presentations / Poster Exhibition / Interactive session
16:45 – 17:15	Afternoon Coffee Break
17:15 – 19:00	Oral presentations / Poster Exhibition / Interactive session

Tuesday, 4th March 2025

08:30 – 10:00	Oral presentations / Poster Exhibition / Interactive session
10:00 – 10:30	Morning Coffee Break
10:30 – 13:45	Oral presentations / Poster Exhibition / Interactive session
13:45 – 15:00	Lunch
15:00 – 16:45	Oral presentations / Poster Exhibition / Interactive session
16:45 – 17:15	Afternoon Coffee Break
17:15 – 19:00	Oral presentations / Poster Exhibition / Interactive session
19:00 – 21:00	Closing Cocktail

Wednesday, 5th March 2025

09:30 – 13:30 Sightseeing tour of Valencia with other conference participants, led by art historians. This activity aims to promote interaction among INTED2025 participants while they enjoy visiting the city of Valencia and all it has to offer. It is offered (free of charge) to all INTED2025 participants



[↑ Back to top](#) | [🏠 Home](#)

19/11/2024, 09:02

[Conferences organised by IATED](#)

[IATED Publications](#)

[Search Digital Library](#)

[IATED Talks](#)

[Contact us](#)

[Legal Notice](#)



INTED2025 - Registration



[Facebook](#)



[Twitter](#)



[IATED Youtube Channel](#)



[LinkedIn](#)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Assine nossa newsletter **Conexão Real** e confira os principais assuntos do BC sem intermediários

[+](#)

Cotação

Dólar EUA	Compra (R\$)	Venda (R\$)
18/11 (PTAX)	5,7597	5,7603
18/11-13:00	5,7486	5,7492

Euro	Compra (R\$)	Venda (R\$)
18/11 (PTAX)	6,0897	6,0909
18/11-13:00	6,0780	6,0792

Serviços

Esses são alguns serviços ao cidadão. Para mais serviços, acesse a página **Meu BC**.

Consulte Valores a Receber www.bcb.gov.br/meubc/valores-a-receber?modalAberto=cuidado-com-golpes-modal

Fale conosco para dúvida e reclamação www.bcb.gov.br/meubc/faleconosco

Conheça Cidadania Financeira www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira

Saiba onde você tem dívidas <https://www.bcb.gov.br/relatorioemprestimo>

Encontre uma instituição www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao

Faça cálculos para facilitar seu dia a dia <https://www.bcb.gov.br/meubc/calculadoradocidado>

[Ir para Meu BC https://www.bcb.gov.br/meubc](https://www.bcb.gov.br/meubc) >

Conversor de moedas

Converter de

Euro (EUR) ▾

592,90

↺

para...

Real (BRL) ▾

3.610,5831

Euro (EUR) ▾

592,9000

Selecionar moeda ▾

0,0000

Data de referência
18/11/2024

Ver todas as moedas >

Notas à imprensa

- > 18/11/2024 [Apresentação do Presidente Roberto Campos Neto no evento “CEOs Workshop”](#)
- > 14/11/2024 [Apresentação do Presidente Roberto Campos Neto no 12º Fórum Liberdade e Democracia de Vitória](#)

[Mais notas à imprensa >](#)

Panorama econômico

Meta
Intervalo de tolerância

3,0%
± 1,5 p.p.

Reunião
do Copom
06/11/2024

Inflação

4,76% INFLAÇÃO 12 meses

Taxa Selic

11,25% TAXA SELIC

[Mais séries >](#)

[> Busca de normas](#)

[> Processo Adm. Sancionador e TC](#)

[Open Finance](#)

[> Protocolo Digital](#)

[> Transparência e prestação de contas](#)

[Drex – Real Digital](#)



INTED 2025

PROFORMA INVOICE	
DATE	19/11/2024

CLIENT:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Rua da Reitoria, 374 – 1º andar - Ala Par - Cidade Universitária – São Paulo
 05508-220 São Paulo
 BRAZIL
 VAT Number: 63.025.530

SUBJECT INVOICE	AMOUNT (€)
REGISTRATION TO INTED2025 (19th annual International Technology, Education and Development Conference) Valencia (Spain) - 3rd, 4th and 5th of March 2025. Elisângela Moraes IN-PERSON REGISTRATION	490,00

FEE AMOUNT	490,00 €
VAT (21%)	102,90 €
TOTAL	592,90 €

Bank details:
 Name of Account: IATED Academy
 IBAN- International Bank Account: IBAN: ES59 2080 0646 5330 4101 5574
 SWIFT Code: CAGLESMMXXX
 Name of Bank: ABANCA Corporación Bancaria S.A.
 Bank Address: Avda. Reino de Valencia 82
 46005 Valencia



In compliance with Organic Law 15/1999 on Personal Data Protection, we inform you that all the data provided will be included in a file under the responsibility of IATED Academy, with VAT No. ESB98579568, for the purpose of handling all the commitments arising from the relationship we have with you. You can exercise your rights of access, rectification, cancellation and opposition by writing a letter to the address Plaza Legión Española 11, Bajo. 46010, Valencia – Spain.

IATED Academy S.L. Address: Plaza Legión Española 11, Bajo. 46010 Valencia - Spain
 iated.org – Tel.: (+34) 96 344 62 37
 VAT Reg. No: ESB98579568



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KJ8R-Y4D7-26A6-6UBI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KJ8R-Y4D7-26A6-6UBI>

Jayson Carvalho de Caires

Nº USP: 8735860

Data: 21/11/2024 08:44

Elisângela de Jesus Cândido Moraes

Nº USP: 5817045

Data: 19/11/2024 18:01



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 348993/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Não cumprimento do prazo de pagamento pela Contratante

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

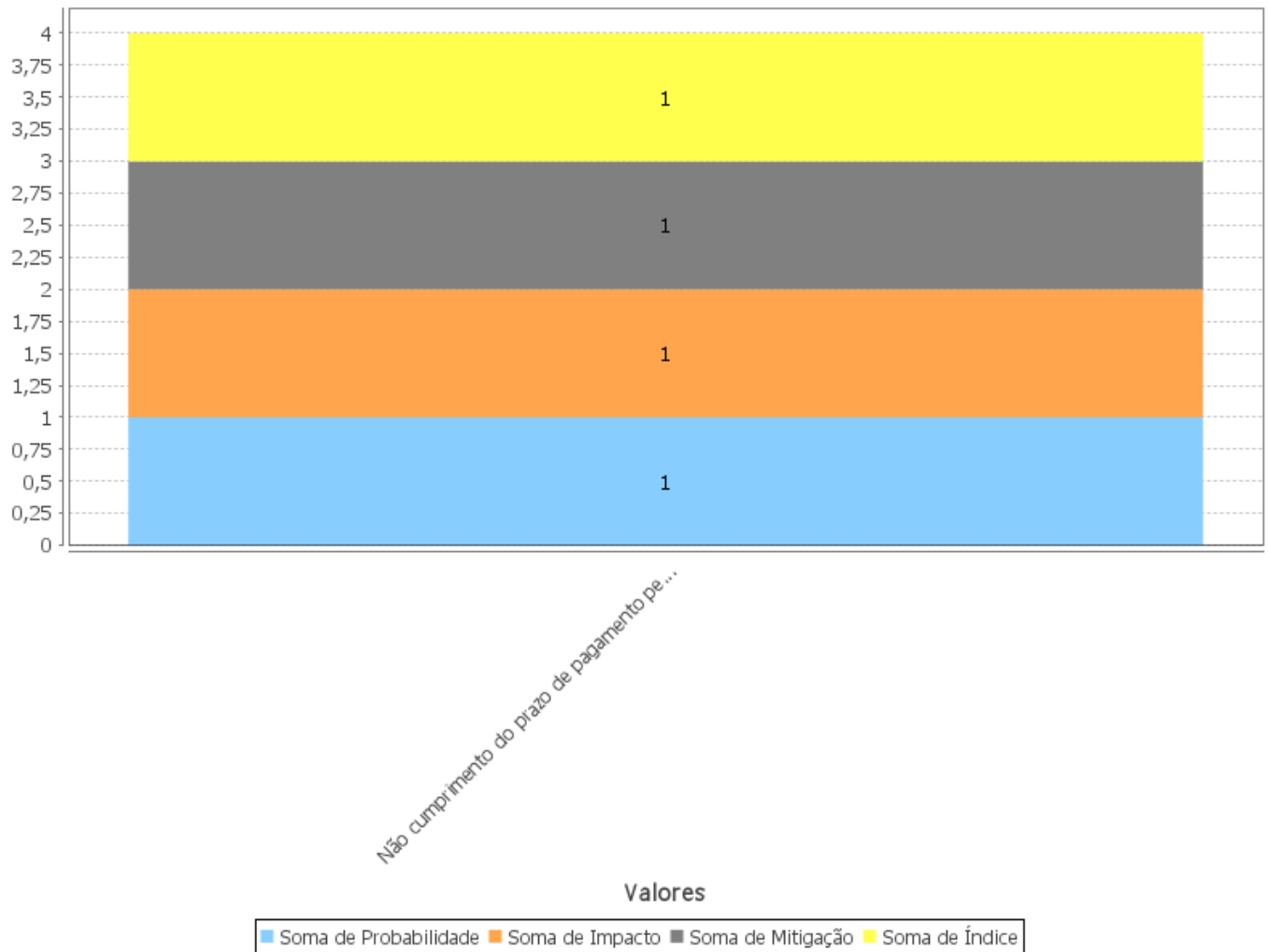
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Outro(s) - Alinhar com o DACIE e a Tesouraria central todos os procedimentos para não ocorrer atrasos.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2XRW-2627-TIAQ-2WCB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2XRW-2627-TIAQ-2WCB>

Jayson Carvalho de Caires

Nº USP: 8735860

Data: 21/11/2024 08:44

Elisângela de Jesus Cândido Moraes

Nº USP: 5817045

Data: 19/11/2024 18:01



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 348993/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Em anexo.

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

ANEXO PARA "TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR"



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL



TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE – ART. 74,
“CAPUT” E/OU INCISO I, LEI 14.133/201

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Processo SEI nº 154.000XXXXX/2024-XX

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de **INSCRIÇÃO INDIVIDUAL NO EVENTO 2024 "19TH ANNUAL INTERNATIONAL TECHNOLOGY, EDUCATION AND DEVELOPMENT CONFERENCE"**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pagamento de inscrição individual da Prof. ^a Dr. ^a Elisângela de Jesus Cândido Moraes no evento "19th annual International Technology, Education and Development Conference" que acontecerá entre os dias 3 e 5 de Março de 2025 em Valência.	25232	Unidade	1	\$ 592,90 EUR	\$ 592,90 EUR
		9048170				
2	Pagamento de Inscrição em eventos – Taxa bancária	25232	Unidade	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
		9048170				

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no [Decreto estadual nº 67.985, de 2023](#).
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 4 (**quatro**) dias contados do(a) **início da prestação de serviços** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL



- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.5. O **CONTRATADO** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Não há previsão de impacto ambiental relevante.

Indicação de marca ou modelo (art. 74, “caput” ou inciso I, da Lei 14.133/2021):

- 4.2. Na presente contratação há indicação das seguintes características, atreladas ao tipo de serviço especializado, de acordo com as justificativas técnicas que fundamentam a pretensa contratação direta, nos termos do art. 74, “caput” ou inciso I, da Lei 14.133/2021:
 - 4.2.1. Características singulares/específicas:
A participação da docente na 19th Annual International Technology, Education and Development Conference (INTED) em Valência (Espanha) entre os dias 3 e 5 de março de 2025 consistirá na Apresentação de dois trabalhos científicos no evento, reconhecido mundialmente no campo da tecnologia e educação.
Um dos trabalhos foi desenvolvido na disciplina da “Balanço de Massa e Energia” com alunos de 2º e 3º períodos dos cursos de Engenharia Química, Engenharia Bioquímica e Engenharia Ambiental e o outro trabalho foi desenvolvido com os alunos COTEL, com a participação de uma aluna do Mestrado Profissional em Projetos Educacionais de Ciências (PPGPE).
O objetivo principal dessa apresentação é proporcionar uma oportunidade internacional para expor projetos desenvolvidos no COTEL, EEL, bem como no Mestrado Profissional em Projetos Educacionais de Ciências, reforçando nossa presença em discussões sobre inovações metodológicas e tecnológicas aplicáveis ao nosso contexto educacional.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL



Ressalta-se a importância Institucional que essas atividades trarão benefícios significativos para o COTEL e a EEL, entre os quais se destacam:

- Estabelecimento de redes de cooperação internacional, que ampliam o reconhecimento de nossa instituição e possibilitam parcerias futuras;
- Valorização e reconhecimento de práticas pedagógicas inovadoras, aplicáveis ao ensino técnico e profissional;
- Disseminação de conhecimento adquirido, com impacto positivo sobre os indicadores educacionais e a formação dos nossos alunos;
- Contribuição para o desenvolvimento regional, com o fortalecimento de práticas educacionais que incentivam o ingresso de estudantes de áreas vulneráveis em cursos superiores..

4.2.2. No caso da inexigibilidade pelo inciso I, haverá comprovação da inviabilidade de competição, mediante atestado/contrato/declaração de exclusividade ou outro documento idôneo.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

- 4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 5.1.1. Início da execução do objeto: 03/03/2025
 - 5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: Periodicidade do evento: anual
Data de execução: 03/03/2025 a 05/03/2025
 - 5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: Ainda não foi disponibilizado o cronograma na página oficial do evento.
 - 5.1.4. Etapas: Apresentação dos trabalhos da docente durante a realização do evento e participação presencial.

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Valência, Espanha.
- 5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: conforme cronograma a ser disponibilizado pela organização do evento.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 5.4. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o **CONTRATADO** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Universidade de São Paulo poderá convocar representante do **CONTRATADO** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante do **CONTRATADO** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do **CONTRATADO**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. O **CONTRATADO** designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL



- 6.7. O **CONTRATANTE** poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto o **CONTRATADO**, hipótese em que o **CONTRATADO** designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).
- 6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).
- 6.11. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo **CONTRATADO** ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III](#)).
- 6.12. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV](#)).
- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º);
- 6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#));

Fiscalização Administrativa

- 6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III](#)).
- 6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV](#)).
- 6.17. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.



Gestor do Contrato

- 6.18. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º](#)).
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX](#)).
- 6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII](#)).
- 6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII](#)).
- 6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único](#)).
- 6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará os critérios indicados neste item para aferição da qualidade da prestação de serviços, sempre levando-se em conta o quantitativo contratado e seus respectivos preços unitários, nos termos do item 1, para fins de glosa.
 - 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o **CONTRATADO**:
 - 7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,
 - 7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

- 7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **28 (vinte e oito) dias**, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021 e arts. 17, X, e 18, VI, do [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).
- 7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do **CONTRATADO** com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.



- 7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 17, X, [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).
- 7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 18, VI, [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).
- 7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao **CONTRATADO**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
 - 7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
 - 7.7.2. O **CONTRATADO** fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
 - 7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
 - 7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
 - 7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
 - 7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, VII).
 - 7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao **CONTRATADO**, por escrito, as respectivas correções;



- 7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.9.4. Comunicar o **CONTRATADO** para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo **CONTRATADO**, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;
- 7.15. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

Prazo de pagamento

- 7.17. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito)** dias, contados do dia seguinte ao recebimento provisório do serviço, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#) e da [Portaria GR. nº 8249/2023](#).
 - 7.17.1. São condições para a liberação do pagamento:
 - a) O recebimento definitivo do objeto;
 - b) A entrega da documentação fiscal completa;
 - c) A não existência de registro do **CONTRATADO** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do [Decreto Estadual nº. 53.455/2008](#).



- 7.18. Havendo atraso no pagamento por razões não imputáveis ao **CONTRATADO**, o valor devido será atualizado pelo **IPC-FIPE** na forma da legislação aplicável, calculado pro rata temporis em relação ao atraso verificado.
- 7.18.1. Não será considerado atraso o período de suspensão dos pagamentos em razão do descumprimento das condições fixadas em contrato, nem as retenções para compensação com eventuais multas e prejuízos causados à Universidade ou a terceiros.
- 7.18.2. O pagamento da atualização financeira estabelecida neste artigo dependerá de requerimento a ser formalizado pela empresa contratada.
- 7.19. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.
- 7.20. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.
- 7.21. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 7.22. Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Forma de pagamento

- 7.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **CONTRATADO** no Banco do Brasil S/A, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.
- 7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.24.1. O **CONTRATANTE** poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
- 7.24.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.25. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

- 7.26. A presente contratação permite a antecipação de pagamento total, conforme as regras previstas no presente tópico.
- 7.27. O **CONTRATADO** emitirá documento idôneo correspondente ao valor da antecipação de pagamento de \$592.90 EUR (Quinhentos e noventa e dois euros e noventa centavos), a serem convertidos em moeda corrente na data do pagamento, para que o **CONTRATANTE** efetue o pagamento antecipado.
- 7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento. Haverá liquidação provisória previamente ao pagamento antecipado, ocasião em que o



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL



setor competente deve verificar se a nota fiscal/fatura/documento idôneo apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, e se houve comprovação da regularidade fiscal, adotando as providências cabíveis se identificada circunstância que impeça a liquidação da despesa.

- 7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até 28 (vinte e oito) dias, contados do recebimento do documento idôneo.
- 7.30. A antecipação de pagamento dispensa a medição ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado, ocasião em que também deverá ser efetuada a correspondente liquidação definitiva, de acordo com as regras dos itens respectivos deste instrumento.
- 7.31. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

- 8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, conforme justificativas técnicas constantes do procedimento.

Forma de fornecimento

- 8.2. A execução do objeto será integral.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **\$ 592,90 EUR (Quinhentos e noventa e dois Euros e noventa centavos)**, conforme custos unitários apostos na **Proforma Invoice em anexo**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.
- 10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
 - I. Gestão/Unidade: Escola de Engenharia de Lorena – EEL.
 - II. Fonte de Recursos: 1 – Tesouro.
 - III. Programa de Trabalho: 12 - 363 – 4809 - 5292.
 - IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
 - V. Plano Interno: \COTEL (Colégio Técnico de Lorena).
- 10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Lorena, na data da assinatura digital.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3DFJ-8DHT-6X36-AJ1C no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3DFJ-8DHT-6X36-AJ1C>

Jayson Carvalho de Caires

Nº USP: 8735860

Data: 21/11/2024 08:58



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025

Considerando os motivos constantes do **Processo Administrativo nº 80000.002426/2025-01**, no uso das competências previstas no inciso IV do art. 12 do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso XIII, art. 2º, da Portaria MCID nº 419, de 28 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição 84, de 07 de maio de 2025, **AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO**, bem como **RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a contratação da ação de desenvolvimento denominada "Congresso Water Smart Economy & Society", promovido pelo **Associação Blue Box Events - Universidade de Tecnologia de Delft**, na modalidade presencial, nos dias 25 a 28 de maio de 2025, em Roterdã/Holanda, ao custo total de **€ 1400**, aproximadamente **R\$ 9.285,68 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, com fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Restitua-se à Coordenação-Geral de Suporte Logístico para prosseguimento do pleito.

[assinado eletronicamente]

RODRIGO DALVI SANTANA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

80000.002426/2025-01



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Dalvi Santana, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/05/2025, às 15:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5826916** e o código CRC **A06C1838**.

Fatura



Número da fatura 2024-0140
 Data de emissão 14 de outubro de 2024
 Data de vencimento 13 de novembro de 2024

Network of International Business Schools vzw
 Geldenaaksebaan 335
 3001 Heverlee
 Bélgica
 +32 494 37 54 74
 kris.struyven@annuntiaten.be

Faturar para
 Prof. Dr. Bruno Eduardo Freitas
 Honorato
 FACE - Faculdade de Economia,
 Administração, Contabilidade e
 Gestão de Políticas Públicas
 UnB - Universidade de Brasília, Sala
 A1 04/7 (Prédio da FACE) Campus
 Darcy Ribeiro - Asa Norte
 Brasília-Distrito Federal
 70910-900
 Brasil
 bruno.honorato@unb.br

€ 250,00 com vencimento em 13 de novembro de 2024

[Pague online](#)

Descrição	Qtd.	Preço da unidade	Valor
NIBS Case Competition - Qualifying round	1	€ 250,00	€ 250,00
Subtotal			€ 250,00
Total			€ 250,00
Valor devido			€ 250,00

Bank account:

- IBAN: BE78 7340 3580 0786
- BIC/Swift: KRED BEBB (KBC, Havenlaan 2, 1080 Sint-Jans-Molenbeek)
- Please use the invoice number as a reference

For more information: kris.struyven@annuntiaten.be

Nibs vzw company number: 0831.333.451

Free from VAT art. 44, §2, 11° and EU directive 133 and 134 2006/112/EG



SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 816/2025 – NPCONT /ADVOSF

Processo Senado nº 00200.015173/2025-32

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133/2021.

1. Solicitação de inscrição de 1 (uma) servidora lotada na Coordenação de Museu, na 27ª Conferência Geral do Conselho Internacional de Museus – ICOM.
2. Análise jurídica da contratação direta.
3. Pela aprovação, com recomendações.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise da regularidade jurídica de contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a inscrição de 1 (uma) servidora lotada na Coordenação de Museu (NGMUS/SGIDOC) em ação de capacitação externa promovida *pelo International Council of Museums – ICOM*, consistente na 27ª Assembleia Geral e Conferência Internacional do ICOM, a realizar-se em Dubai, Emirados Árabes Unidos, no ano de 2025, em formato presencial.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

A pretensa contratação se dará na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021¹.

A servidora indicada para a participação no evento está lotada na Coordenação de Museu, sendo ela:

- a. Maria Cristina Silva Monteiro- matrícula 54966;

A fim de instruir o feito, foram juntadas as seguintes documentações:

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD, contendo a solicitação de treinamento externo, a descrição do curso, a justificativa da chefia imediata, o mapa de riscos da contratação, bem como a declaração e o termo de compromisso da participante (doc nº 00100.164072/2025-12);
2. Despacho nº 2426/2025 - SEDDEV/COAPES/SEGP (doc. nº 00100.174147/2025-73);
3. Solicitação de Tradução ao Serviço de Tradução e Interpretação do Senado Federal, das informações relativas ao evento, disponibilizadas originalmente em inglês (doc. nº 00100.177741/2025-16);
4. Parecer Técnico nº 1096/2025 – SEGCAS (doc. nº 00100.185816/2025-32), no qual se concluiu que restaram atendidos os requisitos previstos no art. 5º do Anexo IV do RASF, determinando-se o encaminhamento dos autos à Diretora da SEGP para manifestação, em conformidade com o art. 18, § 2º, do Anexo IV do RASF e com o art. 7º, inciso V, do ADG nº 24/2025.
5. Ofício nº 01/2025-NGMUS (doc. nº 00100.190965/2025-13), contendo autodeclaração de proficiência na língua inglesa, pela servidora solicitante;
6. Ofício nº 583/2025-SETREINA/COTREN/ILB (doc. nº 00100.191396/2025-23) no qual foi relatado que a unidade de

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III-contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

treinamento do ILB procedeu à instrução técnica referente à participação da servidora no evento, determinando o prosseguimento da instrução do pedido, com encaminhamento à análise financeira da COADFI e à verificação de disponibilidade orçamentária pela SAFIN;

7. Solicitação de tradução ao Serviço de Tradução e Interpretação do Senado Federal, do conteúdo do e-mail recebido pela servidora, de autoria da coordenação do evento (doc nº 00100.195130/2025-50), além da tradução de prints e pdf retirados do website do evento (doc nº 00100.195008/2025-83);
8. Despacho nº 566/2025 – COADFI/ILB (doc. nº 00100.202060/2025-01 e seus respectivos anexos), no qual se consignou que a COADFI enquadrou a hipótese como contratação direta por inexigibilidade, atestou a razoabilidade do preço mediante pesquisa de mercado e a notória especialização da pretensa contratada, determinando a remessa dos autos à SADCON para elaboração do Termo de Referência;
9. Termo de Referência 102/2025 – COADFI/ILB (doc. nº 00100.202098/2025-76), no qual se consolidou o objeto e as condições da contratação para inscrição da servidora na 27ª Conferência Geral do ICOM – Dubai 2025, fixando-se a formalização do ajuste ao processamento da inscrição *online* da servidora no evento, definindo-se gestores e fiscais do ajuste, disciplinando-se a execução no período do evento, as formas de comunicação institucional, o recebimento provisório e definitivo com termo detalhado, o regime de penalidades por atraso, a forma de pagamento, a dispensa de garantia contratual, bem como o valor estimado de R\$ 3.938,69 (três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme o câmbio vigente à época;
10. Ofício nº 0593/2025-COCVAP/SADCON (doc nº 00100.203825/2025-12), **ratificou** a pesquisa de preços, constatando a presença dos elementos comprobatórios exigidos pelo ADG nº 14/2022, além de fixar a validade da pesquisa de preços em 180 dias, até 28/04/2026, determinando o encaminhamento dos autos à COCDIR para prosseguimento da instrução.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Por meio do Relatório Preliminar nº 066/2025–SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.206504/2025-70) foi relatado o histórico processual e encaminhados os autos a esta Advocacia para análise de regularidade da contratação direta, na forma do que dispõe o art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, a presente análise se restringe à juridicidade da contratação direta ora apresentada, não cabendo adentrar em critérios de mérito próprios da autoridade competente ou de unidades com atribuições específicas, assim entendidas aquelas atinentes ao preenchimento dos requisitos relativos a interesse, necessidade e conveniência administrativa em autorizar a participação das servidoras no pretendido evento de capacitação profissional.

Outrossim, **ressalta-se que o presente opinativo foi elaborado em regime de máxima urgência**, razão pela qual a análise ora apresentada concentra-se nos aspectos essenciais.

Em regra, as contratações promovidas pela Administração Pública devem ser precedidas de licitação, procedimento que busca assegurar a igualdade de competição entre os concorrentes, a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão licitante e o devido processo legal.

Contudo, há situações em que o legislador admite a celebração do pacto contratual independente de licitação anterior; são as hipóteses de dispensa e a inexigibilidade de licitação. A lei especifica, de maneira exemplificativa, os casos de inexigibilidade, cujo traço distintivo comum reside na inviabilidade de competição, consoante o art. 74, veja-se:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

14.133/2021

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
[...]

Conforme estabelece o item 2.1.1 do TR (doc. nº 00100.202098/2025-76), a presente contratação enquadra-se no disposto no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é inviável a competição para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A demanda é justificada na necessidade de treinamento de pessoal, conforme disposto no item 4.1 do DFD, nos seguintes termos (doc. nº 00100.164072/2025-12):

A servidora Maria Cristina Silva Monteiro, Coordenadora do Museu do Senado, é responsável pela gestão do órgão. Nesse contexto, sua participação na Conferência Anual do ICOM (Conselho Internacional de Museus) representa importantes oportunidades à instituição. O acesso aos debates internacionais permitirá conhecer tendências, metodologias inovadoras e práticas que podem ser aplicadas ao cotidiano do Museu do Senado. O conhecimento contribui para o fortalecimento da liderança da





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Coordenadora, ampliando sua capacidade de orientar e gerir a equipe de forma mais estratégica, considerando o cenário mundial. O conhecimento adquirido será disseminado internamente, promovendo uma atualização coletiva e contínua. Ademais, a integração à rede internacional de museus ampliará a visibilidade institucional e reforçará a inserção do Museu em circuitos de referência. Por fim, o alinhamento às normas e diretrizes do ICOM, reconhecidas pela UNESCO, assegurará que o Museu do Senado atue em conformidade com os padrões mais elevados da área, consolidando seu papel como instituição de excelência museológica.

Em relação à notória especialização, o órgão demandante apresentou considerações no item 5.2 do DFD (doc. nº 00100.164072/2025-12) e no item 1.2.3 do TR (doc. nº 00100.202098/2025-76).

Ademais, por meio do Despacho nº 568/2025 – COADFI/ILB, concluiu-se estarem presentes todos os elementos caracterizadores da referida notória especialização (doc. nº 00100.202060/2025-01).

Desse modo, à luz das justificativas apresentadas, não se identifica óbice jurídico ao prosseguimento da contratação no formato proposto.

Além disso, há de se analisar o atendimento aos demais requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 72, que assim determina:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

14.133/2021





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Dessa forma, passamos a analisar cada um dos incisos em referência.

Documento de formalização de demanda

Encontram-se acostados aos autos os documentos referentes à formalização da demanda (doc. nº 00100.164072/2025-12), bem como o TR (doc. nº 00100.202098/2025-76). A avaliação dos eventuais prejuízos decorrentes da não contratação está detalhada no item 6 do DFD.

Como se informa no Relatório Preliminar nº 066/2025-SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.206504/2025-70), por se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada, nos termos do § 6º do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022 .

Estimativa de despesa, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021

A estimativa da despesa foi registrada no Anexo II do TR (doc. nº 00100.202098/2025-76), tendo sido calculada com base na tabela oficial de inscrição publicada no sítio eletrônico do ICOM, fixado em £ 630,00 (seiscentas e





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

trinta libras esterlinas), considerando-se a categoria aplicável à participante (não membro ou membro institucional) e a cotação de câmbio vigente.

O valor indicado corresponde ao montante cobrado indistintamente de todos os participantes dessa categoria e foi adotado pela unidade técnica como base para a composição da estimativa, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 14, §§ 5º a 9º, do ADG nº 14/2022.

Ademais, observa-se que o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 exige que a elaboração de tal estimativa atenda ao disposto no art. 23 daquela norma, que determina, no que importa:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

14.133/2021

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

(...)

Complementarmente, há de se atentar para o disposto no ADG nº 14/2022, cujo art. 14 assim dispõe:

Art. 14. O valor estimado das contratações de bens e serviços deverá ser calculado a partir de cesta aceitável de preços que reflita os valores de mercado, obtida por meio de pesquisa de preços.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

**ADG nº
14/2022**

[...]

§ 5º O valor estimado das contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação será igual ao preço total da proposta comercial encaminhada pela pretensa contratada ao Senado Federal, o qual deverá ser justificado na forma do §6º deste artigo.

§ 6º A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado:

I - por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser verificada em pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato, para objetos similares, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado;

....

§ 8º Caso a futura contratada não tenha anteriormente comercializado o mesmo objeto e fique evidenciada a impossibilidade de observância do inciso II do § 6º deste artigo, a regularidade dos preços poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovem a execução ou o fornecimento, por parte da própria proponente, de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, o que deverá ser aferido pelo Órgão Técnico.

Nos termos do inciso I do § 6º do art. 14 do ato normativo interno, a razoabilidade dos preços deve ser demonstrada mediante pesquisa de mercado que constitua cesta aceitável de valores para objetos similares.

Nesse sentido, conforme o Ofício nº 0593/2025-COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.203825/2025-12), a unidade técnica realizou pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), identificando três capacitações internacionais presenciais com objeto e modalidade semelhantes, registradas sob o doc. nº 00100.202060/2025-01-1.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Os resultados apontaram média de £ 514,00 e mediana de £ 592,00 por inscrição, de modo que o valor do evento objeto dos autos, de £ 630,00, situa-se próximo aos parâmetros de mercado e reflete **coerência** com os preços usualmente praticados.

Considerando a similaridade temática dos eventos pesquisados, de congressos internacionais voltados a temas de sustentabilidade, desenvolvimento e preservação do patrimônio, e a modalidade presencial, concluiu-se pela adequação do valor proposto e pela vantajosidade econômica da contratação.

No que se refere à regularidade de preços, exigida pelo inciso II do § 6º do mesmo dispositivo, o órgão técnico consignou a impossibilidade de apresentação de três documentos idôneos (tais como notas fiscais ou contratos) emitidos pela futura contratada, uma vez que o *International Council of Museums* – ICOM não comercializa inscrições institucionais por meio de instrumentos dessa natureza, sendo o procedimento de adesão efetuado exclusivamente por registro eletrônico no sítio oficial do evento.

Diante dessa limitação fática, foi aplicado o disposto no § 8º do art. 14 do ADG nº 14/2022, que admite, em casos de inviabilidade de observância do inciso II, a comprovação da regularidade mediante documentos idôneos que demonstrem a execução ou o fornecimento de objetos semelhantes.

Assim, utilizou-se como referência o próprio site do evento e seus folders oficiais, que indicam publicamente o valor da inscrição e a tabela de categorias e prazos, servindo de base para aferição da coerência interna do preço.

A COCVAP, ao apreciar a instrução preliminar, ratificou a conformidade dos procedimentos adotados pelo órgão técnico com o art. 14, § 6º, I, e § 9º, do ADG nº 14/2022, reconhecendo a adequação da pesquisa de mercado e a validade dos documentos utilizados como comprovação da regularidade, fixando, ainda, a validade da pesquisa de preços em 180 (cento e oitenta) dias, até 28/04/2026.

Dessa forma, verifica-se que a estimativa de despesa foi corretamente apurada e está devidamente justificada sob os dois prismas exigidos pelo ADG





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

14/2022, concluindo-se pela adequação técnica e jurídica da estimativa de despesa e restando evidenciada a vantajosidade econômica da contratação direta proposta.

Nesses termos, opina-se pela regular observância ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pendente a análise da autoridade competente acerca do requisito previsto no inciso VII do mesmo dispositivo.

Parecer jurídico e pareceres técnicos que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos

Consta dos autos o Parecer Técnico nº 1096/2025-SEGCAS (doc. nº 00100.185816/2025-32) e o Ofício nº 583/2025-SETREINA/COTREN/ILB (doc. nº 00100.191396/2025-23).

A presente manifestação, por sua vez, atenderá à exigência relativa ao parecer jurídico, restando, portanto, superado o tópico em comento.

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido

A demonstração da compatibilidade orçamentária deverá ser feita pela SAFIN (art. 23 do ADG nº 14/2022) para que o inciso IV seja atendido.

Cabe providenciar também a autorização da despesa pela Diretoria-Geral, em atenção ao disposto no art. 9º, inciso III, da PCSF.

Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Conforme registrado no Despacho nº 568/2025 – COADFI/ILB (doc. nº 00100.202060/2025-01), a documentação de habilitação jurídica apresentada para a promotora do evento limita-se ao Estatuto do ICOM Brasil e ao documento





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

de “Termos e Condições” de participação na conferência, este último a ser adotado como Termo de Adesão.

Não constam dos autos as certidões fiscais e trabalhistas usualmente exigidas em contratações internas, circunstância que se explica pela natureza do **objeto, qual seja, a inscrição em evento internacional**, e pelo modelo operacional de adesão via plataforma eletrônica da promotora, cujo processamento é padronizado e prevê exclusivamente pagamento por cartão de crédito.

À vista desse desenho fático, e considerando tratar-se de contratação direta por inexigibilidade para treinamento (art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021), a comprovação de habilitação jurídica da entidade restringe-se à sua identificação institucional e à aceitação dos termos de participação previstos no regulamento do evento, tal como já colacionado nos autos. Nesse sentido é o que dispõe o Relatório Preliminar nº 066/2025 - SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc nº 00100.206504/2025-70), nos seguintes termos:

Não é possível constatar a regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada, a entidade CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM, por ser entidade internacional, não possuidora de CNPJ. Assim, não há FGTS nem as demais certidões usualmente pedidas para o cumprimento do previsto no inciso V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. No site do Tribunal de Contas da União (TCU), como já é do conhecimento da Advocacia do Senado Federal (ADVOSF), a pesquisa somente é efetivada com o número do CNPJ da empresa.

Tendo em vista que a proponente não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) por se tratar de empresa estrangeira, esta Advocacia assinalou, no Parecer nº 474/2018-ADVOSF, o que se segue:

É importante registrar que a presente contratação será uma contratação direta **internacional**. E esta contratação, além do baixo valor, possui a peculiaridade de ser executada fora do território





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

nacional. Entendo, portanto, que a rigidez excessiva na tentativa de cumprir todos os requisitos burocráticos de qualificação da empresa frustraria a contratação. E isto, creio eu, seria um desrespeito ao princípio da eficiência (Constituição da República, art. 37). Assim, as certidões de regularidade de praxe não podem ser exigidas da empresa.

Embora lastreado em contratação fundamentada na Lei nº 8.666/1993, as razões expostas são aplicáveis ao presente caso.

Nesse aspecto, a Lei nº 14.133/2021 estabelece, no § 6º do artigo 52, que:

§ 6º Observados os termos desta Lei, o edital não poderá prever condições de habilitação, classificação e julgamento que constituam barreiras de acesso ao licitante estrangeiro, admitida a previsão de margem de preferência para bens produzidos no País e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, na forma definida no art. 26 desta Lei.

O referido dispositivo legal alinha-se ao princípio da igualdade ou isonomia no campo das contratações públicas, do qual deriva o princípio da indistinção que proíbe preferências ou distinções em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, conforme previsão constante nas alíneas b e c, do inciso I, do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

Na mesma linha de inteligência, segue o disposto no inciso II, que veda tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere à moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais.

Cumprasseverar que o princípio da isonomia é garantia constitucional com previsão no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. De acordo com esse dispositivo, as contratações deverão ser feitas "mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes",





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

somente sendo aceitas “as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Por evidente, tais preceitos constitucionais e legais aplicam-se aos casos de **inexigibilidade** de licitação, notadamente em hipótese peculiar como a presente, que trata de contratação direta por **inexigibilidade** de licitação.

Nesse contexto, portanto, não se impõe a exigência das certidões de praxe típicas de contratações nacionais, por incompatibilidade com o modelo de adesão internacional adotado pelo ICOM para inscrições, bastando, para a higidez mínima do ponto, a manutenção dos documentos institucionais acostados e a comprovação da concordância com o regramento do evento, nos termos já consignados no Relatório Preliminar acostado ao doc. nº 00100.206504/2025-70.

Razão de escolha do contratado

O item 1.2.3 do TR buscou justificar a escolha da futura contratada. Caberá à autoridade competente avaliar as justificativas e aceitá-las ou não.

A razão da escolha da futura contratada, precipuamente, se dá com base em sua notória especialização, a qual inviabiliza a contratação de profissional para a prestação de serviço trivial ou rotineiro.

Com efeito, a escolha deve recair sobre profissional dotado de especialização incontroversa, com qualificação distinta, aferida por critérios objetivos e reconhecidos no mercado, tais como: formação acadêmica e profissional do contratado e sua equipe; publicações pertinentes ao objeto do treinamento, experiência anterior etc.

No caso dos autos, a razão da escolha decorre da inviabilidade de competição e da notória especialização da entidade promotora, que, segundo documentos comprobatórios acostados ao doc. nº 00100.177741/2025-16, constitui o mais relevante fórum mundial de debate sobre políticas museológicas e preservação de acervos.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Sua atuação técnica e científica é amplamente reconhecida pela comunidade internacional, de modo que nenhuma outra instituição poderia oferecer evento idêntico ou equivalente.

Portanto, verifica-se que a escolha do ICOM como contratada é consequência direta da singularidade do objeto e da natureza exclusiva da promotora, atendendo plenamente ao inciso VI do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorização da autoridade competente

Ainda estão pendentes a autorização da autoridade competente e sua divulgação conforme prescrevem o inciso VIII e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Verificado o cumprimento do art. 72, ainda estão ausentes do processo a autorização de despesa (art. 9º, III c/c art. 13, II, da PCSF) e aprovação do TR (art. 9, IV, da PCSF).

É importante que a autoridade competente e a servidora envolvida observem as disposições legais e regulamentares para a conclusão da instrução processual.

Formalização do ajuste

Está consignado no TR que o instrumento contratual será substituído pelo processamento da inscrição *online* da servidora no evento (item 4.1.1 do TR), pois o valor total estimado para a contratação se encontra em patamar inferior ao previsto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

No ponto, o Despacho nº 568/2025 – COADFI/ILB (doc. nº 00100.202060/2025-01) esclarece expressamente que, por se tratar de capacitação internacional, é necessário adequar os procedimentos internos de modo a compatibilizar a legislação nacional com as peculiaridades do modelo de





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

inscrição internacional, em que o Senado Federal apenas **adere** ao regramento estabelecido pela promotora do evento.

Na mesma linha, consignou-se que, em tais hipóteses, não é possível utilizar a modalidade habitual de pagamento mediante emissão de nota de empenho e posterior liquidação por nota fiscal, visto que as inscrições são processadas diretamente em plataforma internacional, com regras uniformes e pagamento eletrônico antecipado.

Diante dessa realidade fática, reconhecida pela unidade técnica, a formalização do ajuste ocorre mediante a adesão eletrônica institucional aos termos e condições oficiais do evento, os quais devem estar integralmente juntados aos autos, acompanhados de tradução quando necessário.

Cumpre observar que o valor da inscrição se encontra abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que, aliado à natureza do objeto e à forma de adesão eletrônica, dispensa a formalização contratual escrita, em conformidade com o art. 95, inciso I, do mesmo diploma legal.

Assim, o processamento eletrônico da inscrição, acompanhado dos documentos comprobatórios, supre as formalidades contratuais, observadas as cautelas relativas ao pagamento antecipado em capacitações internacionais, já reconhecidas pela COADFI/ILB e pela SEEXCO/SADCON como inerentes a esse tipo de contratação.

Da inexistência de subcontratação

Conforme verificado, o objeto da contratação consiste exclusivamente na inscrição da servidora no evento promovido pelo ICOM, sendo a execução técnico-científica de responsabilidade direta da promotora.

O eventual uso de plataforma terceirizada para gestão de pagamentos ou credenciamento configura arranjo operacional, sem transferência da execução do objeto, não caracterizando subcontratação.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Em outras palavras, cuida-se de arranjo mercadológico para processamento e liquidação de valores, sem transferência da execução do objeto contratado a terceiro e, portanto, sem a típica delegação de parcela do objeto que caracterizaria subcontratação.

Deste modo, reputa-se preservada a unicidade do sujeito contratual quanto às obrigações de fazer e entregar correlatas ao objeto, permanecendo o ICOM como promotora técnica e responsável direta pela execução do evento, ao passo que a empresa *Tickets Travel Network DMCC*, indicada no sítio oficial da conferência como operadora responsável pela intermediação financeira das inscrições, desempenha função instrumental e acessória de gestão de pagamentos, limitada ao processamento eletrônico das transações internacionais, conforme pode-se depreender dos prints do sítio oficial anexados aos docs. nº 00100.195008/2025-83 e 00100.195130/2025-50.

À vista disso, não há falar em subcontratação, mas sim em mecanismo de administração financeira usual em eventos acadêmicos e institucionais sem fins lucrativos, como claramente consignado na instrução.

Outrossim, em consonância com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, impõe-se que a decisão administrativa considere as consequências práticas e as dificuldades reais da gestão, especialmente quando se está diante de contratação direta por inexigibilidade, em que a autonomia do Poder Público para impor condições negociais se mostra mitigada pela própria realidade fática de inviabilidade de competição, devendo-se privilegiar soluções que assegurem a execução do objeto com segurança jurídica e economicidade, sem desvirtuar o desenho obrigacional.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se:

- a. Pelo atendimento integral das recomendações sublinhadas, todas devidamente elencadas no tópico II – Fundamentação;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

- b.** Pela juridicidade da contratação proposta e do procedimento adotado, podendo o feito prosseguir regularmente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia. É o parecer².

Brasília, em 5 de novembro de 2025.

Rafael Rodrigues da Cunha Paiva | OAB DF 35.154
Advogado do Senado
Revisor do NPCONT

Documento assinado eletronicamente

² Parecer elaborado com a colaboração da Especialista Técnica Maria Alice Medina Vieira, OAB/DF nº 84.747.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Processo: **00200.015173/2025-32**

TERMO DE REFERÊNCIA 102/2025 – COADFI/ILB

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O presente Termo de Referência tem objeto a solicitação de inscrição de 01 (uma) servidora (relacionado abaixo) lotada no Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC), no evento internacional intitulado “27ª Conferência Geral do ICOM – Dubai 2025. Tema: “O Futuro dos Museus em Comunidades em Rápida Mudança”, promovido pelo Comitê Internacional do Conselho Internacional de Museus (ICOM-CC). A conferência será realizada nos dias 11 a 17 de novembro de 2025, na modalidade presencial, no Dubai World Trade Center, Dubai, Emirados Árabes Unidos. As condições, quantidades e exigências específicas encontram-se detalhadas neste Termo de Referência:

- 1) Maria Cristina Silva Monteiro - matrícula 54966.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual:

1.2.1.1. A servidora Maria Cristina Silva Monteiro, Coordenadora do Museu do Senado, é responsável pela gestão do órgão. Nesse contexto, sua participação na Conferência Anual do ICOM (Conselho Internacional de Museus) representa importantes oportunidades à instituição. O acesso aos debates internacionais permitirá conhecer tendências, metodologias inovadoras e práticas que podem ser aplicadas ao cotidiano do Museu do Senado. O conhecimento contribui para o fortalecimento da liderança da Coordenadora, ampliando sua capacidade de orientar e gerir a equipe de forma mais estratégica, considerando o cenário mundial. O conhecimento adquirido será disseminado internamente, promovendo uma atualização coletiva e contínua. Ademais, a integração à rede internacional de museus ampliará a visibilidade institucional e reforçará a inserção do Museu em circuitos de referência. Por fim, o alinhamento às normas e diretrizes do ICOM, reconhecidas pela UNESCO, assegurará que o Museu do Senado atue em conformidade com os padrões mais elevados da área, consolidando seu papel como instituição de excelência museológica.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada:

1.2.2.1. A participação na Assembleia Geral do ICOM será realizada pela Coordenadora do Museu. O treinamento não se destina a toda a equipe, mas sim à responsável pela gestão do setor, uma vez que a Conferência terá caráter estratégico e contemplará discussões teóricas abrangendo diferentes áreas da museologia. Considera-se fundamental que a Coordenadora, que acompanha e orienta todos os





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

processos institucionais, receba essa formação de forma direta. A partir disso, poderá multiplicar o conhecimento adquirido e promover a disseminação das reflexões junto à equipe, garantindo que os conteúdos debatidos na Conferência sejam internalizados e aplicados no cotidiano do Museu.

1.2.3. Justificativa para a escolha do fornecedor:

1.2.3.1. O ICOM (Conselho Internacional de Museus) possui notório saber no campo museológico por ser a principal referência internacional na definição de conceitos, diretrizes e normas éticas para museus, especialmente por meio da formulação da definição oficial de museu e do seu Código de Ética. Reconhecido pela UNESCO e por governos em mais de 130 países, o ICOM consolida sua autoridade técnica e científica ao orientar políticas, práticas profissionais e padrões internacionais de preservação, gestão e comunicação do patrimônio cultural.

O ICOM Dubai 2025 promete ser uma experiência inovadora e transformadora única para profissionais de museus e cultura, professores e membros comunitários em todo o mundo.

A cada três anos, o ICOM realiza sua Conferência Geral, um evento emblemático que reúne profissionais de museus de todo o mundo para promover o diálogo sobre as questões mais urgentes enfrentadas pelo setor museológico. A escolha de Dubai como cidade-sede para 2025 marca um momento histórico, posicionando Dubai como a primeira cidade do Oriente Médio, da África e do Sul da Ásia a organizar esse prestigioso evento internacional desde a criação do ICOM em 1946. A conferência ICOM Dubai 2025 será híbrida, permitindo a participação global. Palestrantes visionários, incluindo renomados profissionais de museus e líderes de pensamento cultural, compartilharão percepções sobre o futuro dos museus. Os participantes poderão participar de aulas magistrais conduzidas por especialistas e de oportunidades de networking, proporcionando uma plataforma dinâmica para colaboração e troca de ideias.

O tema principal escolhido para a Conferência Geral, “O Futuro dos Museus em Comunidades em Rápida Transformação”, sintetiza o cenário dinâmico e em constante mudança que as comunidades e os museus em todo o mundo enfrentam hoje, com três subtemas interconectados que convidam a discussões aprofundadas sobre a salvaguarda do patrimônio imaterial, o poder da juventude e o avanço das novas tecnologias. Abraçando a rica cena cultural de Dubai e dos Emirados Árabes Unidos, a conferência também oferecerá uma variedade de eventos sociais e culturais para proporcionar uma experiência aprimorada a todos os participantes.

Os palestrantes do ICOM são formados por profissionais de renomes, o que demonstra a qualidade e seriedade da entidade e do evento.

Destaca-se, por exemplo, a palestrante brasileira, **Dra. Luciana Menezes de Carvalho**. Luciana é Doutora e mestre em Museologia e Patrimônio pelo PPG-PMUS UNIRIO/MAST. Possui graduação em Museologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (2006). Museóloga da Escola de Museologia da UNIRIO. Atuou como diretora (2011-2021) e museóloga (2008-2021) do Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas - MMP-UNIFAL-MG. Presidente do Coletivo GENMA - Gestão e Nutrição Museal (ONG). Vice-presidente





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

do ICOM Brasil. Pesquisadora do grupo de pesquisa "desAiyê: ferida colonial e dissolução de mundos", da Universidade Federal de Pernambuco. Membro honorária da Diretoria do Subcomitê Regional do ICOFOM para América Latina e Caribe - ICOFOM LAC e membro da Rede Museologia Kilombola. Interesses, Trabalhos e Pesquisas, no âmbito das graduações, Mestrado e Doutorado, voltados para a constituição, organização e fortalecimento da Museologia como disciplina.

Outra palestrante de renome internacional é **Krista Pikkat**. **Krista** é a Diretora da Unesco na área de Cultura e Situações de Emergência. Ela tem uma vasta experiência na organização, tendo sido nomeada para o cargo em 2017 após servir como Diretora do Office of the UNESCO em Almaty, Kazahstan. Pikkat possui um mestrado em Língua e Literatura Inglesa e um mestrado em Gestão de Desenvolvimento, além de ter começado sua carreira na Diretoria Nacional da UNESCO da Eslováquia. Ela é reconhecida por seu trabalho em projetos de reconstrução cultural e pela sua contribuição à proteção do patrimônio cultural durante crises.

Emma Nardi é uma figura proeminente no mundo dos museus, tendo sido eleita Presidente do ICOM (International Council of Museums) em 2022. Ela é uma profissional com uma carreira notável, dedicada à educação e ao desenvolvimento de práticas museológicas. Nardi é graduada em Letras com especialização em Arte e Literatura Francesas e Sociologia pela Universidade de Roma La Sapienza. Ela é professora de Didática Museal na Universidade Roma Tre e tem uma vasta experiência em colaborar com museus e centros de exposição para projetos de educação museal.

Nesse sentido, observa-se que a SGIDOC demonstra precisão na escolha do evento em questão, cujo tema central “O Futuro dos Museus em Comunidades em Rápida Mudança” inadvertidamente irá contar com a presença de profissionais gabaritados e especialistas museológicos e de humanidades.

1.2.4. Resultados esperados com a contratação:

1.2.4.1. A Coordenadora do Museu do Senado exerce a função de planejar, gerir e supervisionar todas as atividades relacionadas ao setor. Nesse sentido, a participação na Conferência Anual do ICOM — principal espaço internacional de capacitação e atualização para profissionais de museus — representa uma oportunidade estratégica de aprimoramento técnico e gerencial. O evento permitirá o acesso a debates sobre tendências globais, novas metodologias e diretrizes internacionais para a área museológica, além de decisões institucionais que orientam a atuação de museus em todo o mundo. Assim, a capacitação mostra-se diretamente pertinente às atribuições da servidora, ao fortalecer sua capacidade de liderança, tomada de decisão e multiplicação do conhecimento junto à equipe, garantindo que o setor atue em consonância com os padrões internacionais e reforce seu papel como referência no campo museológico.

Ao final do treinamento, a participante deverá ser capaz de analisar e aplicar os conhecimentos técnicos adquiridos na Conferência, definir e aprimorar os processos de gestão do Museu e orientar a equipe na execução das atividades, assegurando que estejam alinhadas às diretrizes e recomendações do ICOM, instituição de referência mundial no campo museológico.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

1.2.5. Contratações vigentes ou anteriores:

1.2.5.1. Após consulta realizada ao Portal da Transparência do Senado Federal, não foram identificadas contratações anteriores com objeto idêntico ou similar ao ora pleiteado.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por contratação direta, conforme disposto no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/21.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Considerando a singularidade e imprevisibilidade do presente objeto, não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Não se aplica.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. Não se aplica.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida subcontratação.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não se aplica o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. Não se aplica.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pela pretensa contratada, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica.

3.2.3. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da pretensa contratada.

3.3. Qualificação econômico-financeira

3.3.1. Não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Necessidade de apresentação de amostras

3.4.1. O procedimento de apresentação de amostras por parte da pretensa contratada não se aplica ao objeto desta contratação.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de processamento da inscrição *online* da servidora no evento.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. O ajuste decorrente deste termo de referência terá vigência até a execução plena do objeto.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

5.1.1. Gestor Contratual: SCCO (Serviço de Contratos e Convênios);

5.1.2. Fiscal técnico Titular – Maria Cristina Silva Monteiro (Mat. 54966);

5.1.3. Fiscal técnico substituto – Victor Matheus Fonseca Correia (Mat. 412421).

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio do e-mail scco@senado.leg.br ou por meio de correspondência para endereço: Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, Senado Federal.

5.2.2. O contato junto ao Comitê Internacional do Conselho Internacional de Museus (ICOM-CC) será por meio dos e-mails: icom@b-com.hosting e icomdubai2025@dwtc.com.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A contratada executará os serviços objeto deste Termo de Referência, compreendendo a conferência em questão, no período de 11 a 17 de novembro do ano de 2025.

7. Obrigações da Contratada

7.1. Realizar o evento conforme termos aderidos no momento do processamento da inscrição. A emissão de certificado será concedida para todos os participantes logo após o fim do evento.

8. Regime de execução

8.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser prestados na **modalidade presencial**;

8.2. Conforme website do evento (<https://dubai2025.icom.museum/>) e documentos anexos traduzidos pela SETRIN:

8.2.1. A 27ª Conferência Geral do ICOM – Dubai 2025. Tema: “O Futuro dos Museus em Comunidades em Rápida Mudança”, promovido pelo Comitê Internacional do Conselho Internacional de Museus (ICOM-CC). A conferência será realizada nos dias 11 a 17 de novembro de 2025, na modalidade presencial, no Dubai World Trade Center, Dubai, Emirados Árabes Unidos.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

9.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

9.1.2. definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da data do encerramento da ação de treinamento, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. Não se aplica, visto que a contratada não se submete ao regime jurídico-administrativo brasileiro.

11. Forma de pagamento

11.1. Excepcionalmente, o pagamento efetuar-se-á de forma antecipada, à luz do artigo 145, §1º da Lei nº 14.133/2021. Diante do contexto de contratação de capacitação internacional, a antecipação do pagamento representa condição indispensável para a inscrição do servidor e efetiva prestação do serviço. O pagamento propriamente dito deverá seguir as condições impostas pela organização do evento, que dispõe da possibilidade de ser realizado por meio de cartão de crédito ou transferência bancária.

12. Condições de reajuste

12.1. Não se aplica, dado o pagamento antecipado.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso I do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, o valor estimado da contratação se encontra abaixo do valor limite para dispensa de licitação, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. Não se aplica.

15. Responsável pela elaboração do TR

Brasília, 28 de outubro de 2025.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

(Assinado eletronicamente)

MATEUS GONTIJO DE SANT'ANNA

**Analista Legislativo
SEPLAF/COADFI/ILB**

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL CHAD LOURENÇO SILVA

**Chefe de Serviço de Planejamento e Acompanhamento
Financeiro – SEPLAF/COADFI**

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Matheus Matoso De Oliveira
Coordenador Administrativo e Financeiro do ILB – COADFI

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Brandão de Araújo
Chefe do Serviço de Contratos e Convênios – SCCO

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Nilo Amaro Bairros dos Santos
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB *em exercício*





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
Único	01 (um)	Evento	Inscrição de 01 (uma) servidora, lotada no Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC), no evento internacional intitulado “27º Conferência Geral do ICOM – Dubai 2025. Tema: “O Futuro dos Museus em Comunidades em Rápida Mudança”, promovido pelo Comitê Internacional do Conselho Internacional de Museus (ICOM-CC). A conferência será realizada nos dias 11 a 17 de novembro de 2025, na modalidade presencial, no Dubai World Trade Center, Dubai, Emirados Árabes Unidos.	25232 (Pagamento de Inscrição em Eventos)





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

2. Programação

2.1. Conforme Programa resumo traduzido pela SETRIN e anexo ao processo (NUP 00100.184172/2025-65):

PROGRAMA

TER	11 NOV
MANHÃ	REUNIÃO SEPARADA DO COMITÊ NACIONAL (Apenas para Membros do ICOM)
	REUNIÃO SEPARADA DOS COMITÊS INTERNACIONAIS (Apenas para Membros do ICOM)
TARDE	CONSELHO CONSULTIVO (Apenas para Membros do ICOM)
QUA	12 NOV
MANHÃ	PROGRAMA CIENTÍFICO GERAL
TARDE	SESSÕES DOS COMITÊS INTERNACIONAIS Festa de Abertura
QUI	13 NOV
MANHÃ	PROGRAMA CIENTÍFICO GERAL
TARDE	SESSÕES DOS COMITÊS INTERNACIONAIS
SEX	14 NOV
MANHÃ	PROGRAMA CIENTÍFICO GERAL
TARDE	SESSÕES DOS COMITÊS INTERNACIONAIS Festa de Encerramento
SAB	15 NOV
MANHÃ	DIA DOS COMITÊS INTERNACIONAIS
DOM	16 NOV
MANHÃ	Excursões e Passeios nos Emirados Árabes Unidos
SEG	17 NOV
MANHÃ	EXCURSÕES REGIONAIS
TARDE	(Não incluídas na taxa de inscrição; opcionais)

Observação: Programação completa detalhada no website do evento (<https://dubai2025.icom.museum/programme-details>).





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

3. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Único	Inscrição	01 (uma)	Inscrição de servidora lotada no Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC), no evento internacional intitulado “27º Conferência Geral do ICOM – Dubai 2025. Tema: “O Futuro dos Museus em Comunidades em Rápida Mudança”, promovido pelo Comitê Internacional do Conselho Internacional de Museus (ICOM-CC). A conferência será realizada nos dias 11 a 17 de novembro de 2025, na modalidade presencial, no Dubai World Trade Center, Dubai, Emirados Árabes Unidos.	R\$ 3.938,69 (três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)	R\$ 3.938,69 (três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO (convertido em 27/10/2025, data da pesquisa)					R\$ 3.938,69 (três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

1.1. Conforme website do congresso (<https://dubai2025.icom.museum/registration>) o valor da inscrição é conforme tabela abaixo, retirada de documento traduzido pela SETRIN (NUP 00100.184172/2025-65):

INSCRIÇÕES							
	Antecipada		Normal		No Local		
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	23 abril - 30 agosto		1º setembro - 30 outubro		De 1º novembro em diante		
Membro do ICOM Países 1 e 2	AED 1.212,75	EUR 315,00	AED 1.617,00	EUR 420,00	AED 2.021,25	EUR 525,00	
Membro do ICOM Países 3 e 4	AED 808,50	EUR 210,00	AED 1.010,63	EUR 262,50	AED 1.212,75	EUR 315,00	
Membro do ICOM Países 5 e 2	AED 606,38	EUR 157,50	AED 707,44	EUR 133,75	AED 808,50	EUR 210,00	
Não Membro	AED 1.617,00	EUR 420,00	AED 2.021,25	EUR 525,00	AED 2.425,50	EUR 630,00	
Estudante	AED 303,19	EUR 78,75	AED 404,25	EUR 105,00	AED 505,31	EUR 131,25	
Acompanhante	AED 606,38	EUR 157,50	AED 759,99	EUR 197,40	AED 909,56	EUR 236,25	
- As tarifas acima incluem 5% de IVA							
- A inscrição será cobrada em AED, e as tarifas em euros são apresentadas apenas como referência							
- Para mais informações sobre o que está incluso, consulte a seção de Termos e Condições							
INSCREVA-SE AGORA							
Membros Individuais do ICOM	Membros Institucionais do ICOM		Não Membros		Estudantes (Membros e Não Membros do ICOM)		
Inscriva-se Agora	Inscriva-se Agora		Inscriva-se Agora		Inscriva-se Agora		Inscriva-se Agora

1.2. Conforme tabela o valor correspondente a servidora participante seria de 630 Euros, por inscrição com data para inscrições presenciais “de 1º de novembro em diante”, convertendo em reais na data da pesquisa de 27/10/2025 seria R\$ 3.938,69, conforme conversor de moeda do Banco Central do Brasil:

Valor

630,00

Converter de

Euro (EUR) ▾

Para

Real (BRL) ▾

Data da cotação

27/10/2025

Resultado da conversão

Conversão de: Euro/EUR (978)
Valor a converter: 630,00

Para: Real/BRL (790)
Resultado da conversão: 3.938,697

Data cotação utilizada: 27/10/2025

Taxa:
1 Euro/EUR (978) = 6,2519 Real/BRL (790)
1 Real/BRL (790) = 0,1599514 Euro/EUR (978)

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.
- Conversões disponíveis para datas informadas a partir de 01/02/1999.
- Para dias não úteis, assume-se a cotação do dia útil imediatamente anterior.
- O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

1.3. Conforme documentos retirados do website do evento e traduzido pela SETRIN (NUP 00100.184172/2025-65) e NUP 00100.200644/2025-34):

1.3.1. A inscrição será cobrada em AED, e as tarifas em euros são apresentadas apenas como referência;

1.3.2. Inscrição para participação presencial: O que está incluso

- Programa Científico da conferência no Dubai World Trade Center de 12 a 14 de novembro de 2025
- Instalações e serviços do local, incluindo: pausa para almoço, coffee break, brindes de eventos e publicações, bem como um passe gratuito de transporte público para toda a duração da 27ª Conferência Geral do ICOM
- Festa de abertura em 12 de novembro de 2025
- Festa de encerramento em 14 de novembro de 2025
- Feira dos Museus durante a conferência
- Programa Científico do Dia dos Comitês Internacionais em 15 de novembro de 2025
- Excursão em 16 de novembro de 2025
- Acesso ao conteúdo digital das Plataformas, durante e após a conclusão da 27ª Conferência Geral do ICOM;

1.3.3. Método de pagamento:

a) Pagamento online: O participante pode optar pelo pagamento online com as principais bandeiras de cartões de crédito (apenas Visa e Mastercard). Uma fatura em inglês será gerada automaticamente pela Plataforma de Inscrição e enviada por e-mail para o endereço de cobrança indicado no formulário. Quaisquer encargos bancários





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

relacionados ao pagamento serão de responsabilidade do participante, o qual deverá ser informado desta especificidade pelo PCO.

b) Pagamento no local: Um participante poderá se inscrever para a Conferência Geral no local e deverá pagar as taxas diretamente no local, com cartão de crédito ou dinheiro. O Comitê Organizador e o PCO deverão informar na Plataforma de Inscrição quais moedas serão aceitas no local.



ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL DO COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Artigo 1 - A associação civil sem fins lucrativos, devidamente constituída, denominada **COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS**, é pessoa jurídica de direito privado, designada também por "ICOM-BR", regida pelo disposto nas leis 10.406/02 e 9.790/99, com suas respectivas alterações, e bem assim pela Lei 6.404/76 e suas alterações, no que couber.

Parágrafo único. O ICOM-BR terá sede e foro no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na RUA FRADIQUE COUTINHO, 963 – BAIRRO VILA MADALENA – CEP 05416-011 – SÃO PAULO - SP, podendo criar estabelecimentos, comitês, postos de atendimento, filiais ou agências em todo o território nacional, com o objetivo de cumprir sua finalidade, as quais serão regidas por este ESTATUTO.

ARTIGO 2 - O ICOM-BR reger-se-á por este ESTATUTO, por seu Regimento Interno, pelas deliberações emitidas pela Assembléia Geral, pelas ordens executivas emitidas por sua Diretoria, pela legislação aplicável em vigor, bem como pelo Código de Ética para Museus e pelas recomendações e orientações do Conselho Internacional de Museus, naquilo que não conflitarem com a legislação pátria.

Capítulo II DA DURAÇÃO

ARTIGO 3 - O ICOM-BR terá prazo de duração indeterminado.

RENOTADO
4º RCPJ/SP

RENOTADO

R

DC

Capítulo III DOS PRINCÍPIOS

ARTIGO 4 - O ICOM-BR deverá respeitar princípios éticos e morais na consecução de seu objeto social, tais como:

- a) a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;
- b) o zelo, o aprimoramento e a implementação de práticas de governança corporativa, visando coibir a obtenção de benefícios ou vantagens individuais de associados, administradores, empregados e terceiros, em detrimento aos objetivos do ICOM-BR;
- c) a fiscalização e a transparência das transações financeiras e contábeis;
- d) a indistinção quanto à etnia, ao credo religioso, à orientação sexual e à convicção política; e
- e) a execução de ações e políticas a partir das recomendações do Conselho Internacional de Museus.

Capítulo IV DO OBJETO

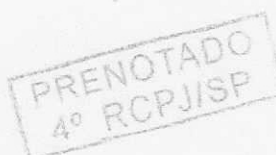
ARTIGO 5 - O ICOM-BR tem por finalidade a conservação, a preservação e a difusão do patrimônio cultural e natural, presente e futuro, material e imaterial, para a sociedade.

Parágrafo Único. As atividades do ICOM-BR correspondem às necessidades e desafios dos profissionais de museus e são orientadas em torno dos seguintes temas:

- I - Cooperação e intercâmbio profissional;
- II - Difusão de conhecimentos e aumento da participação do público em museus;
- III - Formação de pessoal;
- IV - Prática e promoção de ética profissional;
- V - Atualização de padrões profissionais;
- VI - Preservação do patrimônio cultural, mundial, e combate ao tráfico de bens culturais.

ARTIGO 6 - Para cumprir sua finalidade, o ICOM-BR atuará, dentre outras formas, por meio da:

- a) criação, desenvolvimento, elaboração, realização e participação em programas, projetos, ações e políticas públicas que subsidiem a participação brasileira nos acordos e negociações internacionais relacionadas às atividades culturais;



- b) obtenção e gestão de recursos, verbas e fundos públicos ou privados, nacionais e estrangeiros, para a realização de seus programas e projetos;
- c) desenvolvimento de atividades de pesquisa, treinamento, formação, consultoria e projetos, que sustentem iniciativas privadas ou governamentais relativas às finalidades supracitadas;
- d) execução direta de projetos, programas ou planos de ações, doação de recursos físicos, humanos e financeiros, prestação de serviços finais, intermediários ou de apoio a outras instituições, ou ao Poder Público;

Parágrafo único. Para a consecução de seus objetivos, o ICOM-BR poderá celebrar contratos ou convênios, firmar termos de parceria e de cooperação, contrair empréstimos, bem como praticar outros atos e negociações com organismos e entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas.

Capítulo V

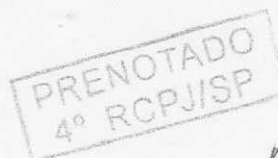
DO PATRIMÔNIO SOCIAL, DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ARTIGO 7 - O patrimônio do ICOM-BR será constituído por todo e qualquer ativo, tais como bens móveis e imóveis, e os assim considerados, inclusive direitos, ações, títulos, inclusive da dívida pública, entre outros.

ARTIGO 8 - No caso de dissolução do patrimônio do ICOM-BR, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

ARTIGO 9 - Na hipótese do ICOM-BR obter e, posteriormente, perder a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, instituída na Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica, qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

ARTIGO 10 - O patrimônio, as rendas e os recursos do ICOM-BR somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos sociais, permitida, porém, para a obtenção de outros rendimentos, sua vinculação, arrendamento, aluguel, alienação ou investimentos, desde que observadas as disposições deste ESTATUTO.



ARTIGO 11 - O patrimônio, as rendas e os recursos financeiros do ICOM-BR serão obtidos através de:

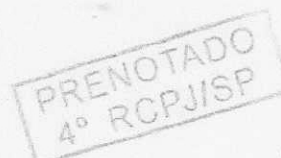
- a) termos de parceria, convênios e contratos firmados com qualquer ente do poder público;
- b) acordos e contratos firmados com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, agências e fundos nacionais ou estrangeiros;
- c) auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d) doações, direitos, créditos, legados e heranças, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que aceitas pelo ICOM-BR;
- e) rendimentos de aplicações de ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- f) contribuições sociais dos associados, definidas em Assembléia Geral;
- g) recebimento de direitos autorais;
- h) usufrutos que lhe forem conferidos;
- i) rendas em seu favor constituídas por terceiros, ou decorrentes de aplicações e investimentos de seu patrimônio;
- j) contribuições de patrocinadores de eventos promovidos pelo ICOM-BR;
- k) empréstimos de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- l) juros e rendimentos decorrentes do objeto do ICOM-BR; e,
- m) outros, decorrentes de qualquer atividade exercida pelo ICOM-BR, que vise ao aumento de seu patrimônio, a curto, médio ou longo prazo.

ARTIGO 12 - O patrimônio social e a renda do ICOM-BR devem guardar estreita e específica relação com os princípios e com o objeto do ICOM-BR.

Parágrafo primeiro. O ICOM-BR não distribuirá, entre os seus diretores, associados, conselheiros, empregados ou doadores, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo segundo. Fica facultada a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva desta associação e para aqueles que a ela prestem serviços específicos, terceirizados ou não, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área

RECEBIDO



RSC

R

de atuação, mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos associados presentes à Assembléia Geral.

Capítulo VI

DOS ASSOCIADOS

Seção I – Do Quadro Social

ARTIGO 13 - O ICOM-BR será constituído por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que serão aceitos preenchidos os requisitos deste ESTATUTO, e desde que aprovados pela Diretoria, a qual poderá condicionar tal aprovação à verificação de documentos do requerente, cuja decisão será ratificada pela Assembléia Geral, nos termos deste ESTATUTO.

Parágrafo primeiro. São requisitos para o ingresso no quadro de associados do ICOM-BR: (i) ser pessoa capaz; (ii) idônea; (iii) indicada por um dos associados; (iv) exercer atividade na área de museus ou correlata; ou ser profissional de museus, ou ter reconhecidamente conduta condizente com os objetivos do ICOM-BR.

Parágrafo segundo. Não serão admitidos como associado pessoas físicas ou jurídicas que (i) comprem e/ou vendam, com o intuito de auferir lucro, propriedade cultural, incluindo obras de arte, espécimes naturais e científicas; e (ii) estejam engajadas em atividades que possam, por sua natureza, conflitar com os interesses do ICOM-BR.

Parágrafo terceiro. O pedido de ingresso na associação, submetido por escrito, será apreciado pela Diretoria, que poderá requerer os documentos que entender necessários, do candidato a ingresso, para instruir sua decisão provisória e encaminhar para ratificação definitiva, pela Assembléia Geral.

ARTIGO 14 - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- a) Associados individuais: profissionais de museu, atuantes ou aposentados, ou outras pessoas físicas que, por sua experiência profissional, prestaram relevantes serviços ao ICOM-BR;
- b) Associados institucionais: museus ou outras instituições cujas atividades as façam se assemelhar ao conceito de museu;

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

RSC

k

- c) Associados estudantes: pessoas físicas inscritas em programas acadêmicos relacionados a museus;
- d) Associados honorários: pessoas físicas que tenham prestado serviços relevantes para a comunidade internacional de museus ou para o ICOM-BR, indicados e eleitos pela Assembléia Geral; e
- e) Associados contribuintes: pessoas físicas ou jurídicas que tenham dado assistência financeira, ou de outro tipo, ao ICOM-BR devido ao seu interesse por museus ou por sua cooperação internacional com museus.

Seção II – Dos Direitos e Deveres dos Associados

ARTIGO 15 - São direitos dos associados que estiverem em dia com todas as suas obrigações sociais:

- a) votar, indicar candidato e ser votado para os cargos eletivos;
- b) comparecer e votar nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- c) freqüentar a sede do ICOM-BR;
- d) apresentar matérias para discussão em Assembléias;
- e) indicar novos associados, os quais deverão ser aprovados pela Assembléia, nos termos deste ESTATUTO;
- f) contribuir financeiramente para o ICOM-BR, desde que tais contribuições sejam aceitas pelo ICOM-BR;
- g) renunciar à sua condição social por meio de pedido escrito, endereçado à Diretoria, desde que esteja em dia com suas contribuições sociais; e
- h) manifestar-se sobre as atividades do ICOM-BR.

Parágrafo único. Caberá à Assembléia Geral verificar se os associados presentes à assembléia estão em dia com suas obrigações sociais.

ARTIGO 16 - São deveres de todos os associados:

- a) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) respeitar as deliberações da Assembléia e da Diretoria;
- c) cooperar para que o ICOM-BR atinja seus objetivos;
- d) promover os objetivos do ICOM-BR, com seus maiores esforços;
- e) zelar pelo nome e imagem do ICOM-BR e obedecer a seus princípios, através de atitudes condizentes com os seus objetivos e que não desprestigiem a sua boa reputação; e

PROJETO DE LEI

PRENOTADO
4º RCPJISP

F DSC

f) pagar pontualmente as anuidades do ICOM-BR.

Parágrafo único. É dever, ainda, de todos os associados informar ao ICOM-BR, por escrito, todas as alterações em seus dados cadastrais. Para todos os efeitos deste ESTATUTO, inclusive para o exercício do direito de votar, serão considerados os dados constantes nos arquivos do ICOM-BR até a data de realização da Assembleia Geral que aprovar as contas da administração.

ARTIGO 17 - Os associados, diretores ou conselheiros não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo ICOM-BR, salvo na hipótese de comprovada culpa ou dolo.

Seção III – Das Penalidades

ARTIGO 18 - Os associados que deixarem de cumprir o disposto no artigo 16, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão; ou
- c) exclusão.

Parágrafo primeiro. Será sempre assegurado o direito de defesa e recurso ao associado advertido, suspenso ou excluído.

Parágrafo segundo. Ao associado advertido, suspenso ou excluído será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias contados da Assembleia Geral destinada a deliberar sobre a penalidade a ser aplicada, para a qual será convocada e lhe será dado o direito de usar a palavra para o exercício de seu direito de defesa, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da própria advertência, suspensão ou exclusão.

Parágrafo terceiro. Será facultado ao associado advertido, suspenso ou excluído apresentar recurso, por escrito, endereçado à Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação da decisão, sujeito a parecer do Conselho Consultivo e novo julgamento da Assembleia Geral, que poderá reformar a primeira decisão, mediante decisão unânime dos associados presentes.

PRENOTADO
4º RCPJSP

RSC

ARTIGO 19 - As penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade dos atos praticados pelo associado, sendo certo que o não pagamento da anuidade, conforme Artigo 16, alínea (f), ensejará a imediata exclusão do associado.

ARTIGO 20 - A advertência, suspensão ou exclusão de qualquer associado será proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembléia Geral, ou ainda proposta e deliberada pela Assembléia Geral.

Capítulo VII DOS ÓRGÃOS DO ICOM-BR

ARTIGO 21 – São órgãos do ICOM-BR:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria
- c) Conselho de Administração
- d) Conselho Consultivo
- e) Conselho Fiscal

Seção I – Da Assembléia Geral

ARTIGO 22 – A Assembléia Geral, órgão colegiado soberano do ICOM-BR, será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos associativos.

ARTIGO 23 - Compete à Assembléia Geral:

- a) eleger e destituir os membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal;
- b) deliberar sobre as reformas do ESTATUTO;
- c) tomar as contas da Diretoria, examinar e deliberar sobre os demonstrativos financeiros correspondentes ao Exercício Social anterior, levando em conta os pareceres do Conselho Fiscal;
- d) aprovar, modificar e extinguir o Regimento Interno;
- e) apresentar projetos e sugestões de ações visando ao cumprimento do objeto social do ICOM-BR, submetendo-os à análise da Diretoria;
- f) apreciar as ordens normativas sugeridas pela Diretoria;
- g) deliberar a respeito da dissolução do ICOM-BR e seu procedimento;

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

P R&L

- h) deliberar sobre a aplicação de penalidades aos associados;
- i) aprovar as deliberações da Diretoria sobre o ingresso de novos associados;
- j) deliberar sobre as matérias apresentadas em assembleia geral;
- k) nomear eventual liquidante;
- l) aprovar a proposta de programação anual do ICOM-BR, elaborada pela Diretoria;
- m) instituir remuneração aos membros da Diretoria; e
- n) deliberar acerca dos casos omissos ou não previstos na lei ou neste ESTATUTO.

ARTIGO 24 - Ordinariamente, a Assembleia Geral reunir-se-á anualmente, no primeiro quadrimestre de cada ano, para:

- a) aprovar a proposta de programação anual do ICOM-BR, elaborada pela Diretoria;
- b) apreciar o relatório anual da Diretoria;
- c) discutir e homologar as contas e o balanço patrimonial do ICOM-BR, já aprovados pelo Conselho Fiscal; e,
- d) eleger, nos anos em que for o caso, os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal.

ARTIGO 25 - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, para tratar de quaisquer outros assuntos de interesse do ICOM-BR, que não os expressos no artigo 24, quando convocada, nos moldes deste ESTATUTO.

ARTIGO 26 - As decisões relativas a cada órgão do ICOM-BR serão tomadas por maioria simples dos presentes, com exceção dos casos expressamente previstos de forma diversa neste ESTATUTO, ou na Lei.

ARTIGO 27 - Para a destituição de dirigentes, as deliberações deverão, obrigatoriamente, ser tomadas por maioria qualificada de votos de todos os associados, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), em Assembleia convocada especificamente para este fim.

ARTIGO 28 - Para a reforma do ESTATUTO, as deliberações deverão, obrigatoriamente, ser tomadas por maioria qualificada de votos de todos os associados, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) em Assembleia Geral.

Seção II – Da Convocação da Assembleia Geral

ARTIGO 29 - A Assembleia Geral poderá ser convocada:



P 750

- a) por qualquer membro da Diretoria;
- b) pelo Presidente do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo ou do Conselho Fiscal; e,
- c) por requerimento de, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados que estiverem em dia com suas contribuições sociais.

ARTIGO 30 - A Convocação será feita mediante edital a ser afixado na sede do ICOM-BR ou em seu sítio eletrônico (WWW.ICOM.ORG.BR), ou ainda por meio de circular escrita a ser encaminhada a cada associado no endereço eletrônico ou físico por eles fornecido ao ICOM-BR, com seus dados cadastrais, ou por qualquer outro meio de comunicação eficiente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

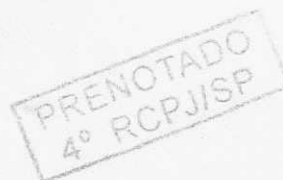
Parágrafo único. A convocação prevista no caput deste artigo poderá ser dispensada na hipótese de se encontrarem presentes à Assembléia Geral a totalidade dos Associados.

ARTIGO 31 - As Assembléias Gerais instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados e, em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de associados presentes, quites com suas obrigações.

ARTIGO 32 - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Associação e, na sua falta ou impedimento pelo Diretor ou pelo Diretor Administrativo. O presidente da Assembléia Geral nomeará, dentre os presentes, um Secretário responsável pelo expediente e pela redação da ata da Assembléia.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembléia Geral elegerá o seu presidente, dentre os associados presentes.

ARTIGO 33 - Na Assembléia Geral os associados poderão ser representados unicamente por outros associados, desde que o representante do associado ausente compareça à assembléia munido de: (i) procuração com poderes específicos e (ii) voto por escrito do associado ausente, sendo que cada associado poderá ser representante de, no máximo, 03 (três) associados.



RSC

Seção III – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 34 - O ICOM-BR será administrado pela Assembléia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

ARTIGO 35 - O ICOM-BR adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

ARTIGO 36 - A Diretoria será constituída por 02 (duas) pessoas físicas, sendo um Diretor Administrativo e um Diretor, eleitos por maioria simples, pela Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro. Compete a Diretoria representar o ICOM-BR ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele e perante terceiros, exclusivamente no Brasil, incluídas repartições ou autoridades da administração pública direta ou indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como instituições financeiras, Caixas Econômicas, suas agências e filiais.

Parágrafo segundo. O ICOM-BR será considerado validamente representado pela assinatura isolada de qualquer de seus Diretores.

Parágrafo terceiro. O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida uma única reeleição.

Parágrafo quarto. Em caso de vacância de um dos cargos, por morte, incapacidade, renúncia ou afastamento definitivos, a Assembléia Geral será convocada imediatamente para eleição de novo diretor, cujo mandato terá o prazo complementar ao do vacante.

Parágrafo quinto. Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria, com remuneração, os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas perante a Administração Pública Direta e/ou indireta. Estes associados somente poderão participar da Diretoria sem percepção de qualquer espécie de remuneração.

ARTIGO 37 - Compete à Diretoria:

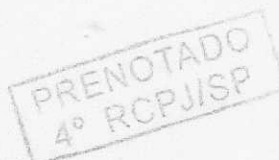
a) elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual do ICOM-BR;

- b)** executar as atribuições e a programação anual de atividades do ICOM-BR, assinando em seu nome;
- c)** elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual do ICOM-BR;
- d)** reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e)** elaborar e aprovar o plano de cargos e salários;
- f)** elaborar o Regimento Interno e as Ordens Normativas para disciplinar o funcionamento do ICOM-BR;
- g)** propor a contratação de Auditoria Externa;
- h)** Solicitar a manifestação do Conselho Consultivo sobre assuntos relevantes;
- i)** apresentar Relatórios anuais, para a Assembléia Geral, relativos a todas as suas atividades, desenvolvidas no período em referência, ou sempre que solicitado pela Assembléia Geral.

Parágrafo único. A Diretoria atuará em conjunto, realizando ao menos 01 (uma) reunião oficial a cada trimestre.

ARTIGO 38 - Compete ao Diretor Administrativo:

- a)** representar o ICOM-BR judicial e extrajudicialmente;
- b)** cumprir e fazer cumprir o ESTATUTO, o Regimento Interno e as Ordens Normativas do ICOM-BR;
- c)** presidir as Assembléias Gerais;
- d)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e)** autorizar a realização de despesas;
- f)** gerir em conjunto com o Diretor, as atividades de planejamento, tesouraria e administração geral do ICOM-BR;
- g)** trabalhar na obtenção de recursos, verbas e fundos, públicos ou privados, nacionais e estrangeiros, para a realização de programas e projetos;
- h)** autorizar o ICOM-BR a prestar garantias a obrigações próprias ou de terceiros em relação direta com os objetivos do ICOM-BR, nos termos da programação anual, respeitando o plano de salários instituído pela Diretoria;
- i)** decidir e assinar, juntamente com o Diretor, sobre a aquisição ou alienação de bens, não prevista no orçamento anual;
- j)** decidir e assinar, juntamente com o Diretor, sobre a criação de ônus reais sobre os bens do ICOM-BR, ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações do próprio ICOM-BR, em qualquer desses casos não prevista no orçamento anual;



P SC

- k)** decidir e assinar, juntamente com o Diretor, sobre a obtenção de qualquer financiamento, incluindo operações de leasing, em nome do ICOM-BR, não previstas no orçamento anual;
- l)** sugerir à Assembléia Geral o requerimento de dissolução e liquidação do ICOM-BR;
- m)** aprovar plano de instalação, ou o encerramento de postos de atendimento e qualquer outro estabelecimento do ICOM-BR;
- n)** criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os associados ou outras pessoas;
- o)** elaborar o Regimento Interno se for o caso, e submetê-lo à aprovação da Assembléia Geral;
- p)** planejar, organizar e responder em conjunto com o Diretor, pelas ações de comunicação do ICOM-BR junto ao Poder público, à imprensa, às organizações não governamentais, às empresas, ou qualquer outro interessado em manter contato com o ICOM-BR;
- q)** assinar cheques, duplicatas, títulos de crédito em geral, contratos e obrigações de toda a espécie, relacionados às atividades do ICOM-BR, isoladamente, para operações até 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo vigente no país, ou conjuntamente com o Diretor, para operações de qualquer valor.

Parágrafo primeiro. Nas ausências ou impedimentos do Diretor Administrativo ou na vacância do cargo, o ICOM-BR será representado judicial e extrajudicialmente pelo Diretor, que exercerá as funções descritas nos artigos 38 e 39, isolada e cumulativamente, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

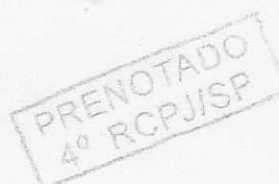
Parágrafo segundo. O Diretor Administrativo poderá outorgar a terceiros suas atribuições expressas nos itens do *caput* deste artigo, mediante a constituição de procuradores, desde que mantenha sob sua fiscalização e responsabilidade tal prestação.

Parágrafo terceiro. A outorga a que se refere o parágrafo segundo não facultará ao outorgado, em nenhum caso, o exercício isolado de poderes a que se referem os parágrafos primeiro deste artigo e o artigo 40º.

Parágrafo quarto. O Diretor Administrativo ou o Diretor, isoladamente, em cumprimento a determinação da Assembléia Geral, a solicitação dos Conselhos, ou a determinação legal, contratará Auditoria Externa para examinar as demonstrações financeiras do ICOM-BR.

ARTIGO 39 - Compete ao Diretor:

- a)** substituir o Diretor Administrativo em suas faltas ou impedimentos;



p. PSC

- b) trabalhar na divulgação das finalidades do ICOM-BR;
- c) organizar atividades, eventos e campanhas relativas às finalidades do ICOM-BR;
- d) planejar, organizar e responder pelas ações de comunicação do ICOM-BR junto ao poder público, à imprensa, às organizações não governamentais e demais atos sociais, nos termos deste Estatuto;
- e) exercer as atividades necessárias à boa administração do ICOM-BR, respeitados os seus objetivos e diretrizes, estabelecidas pelo ESTATUTO;
- f) trabalhar na obtenção de recursos, verbas e fundos, públicos ou privados, nacionais e estrangeiros, para a realização de seus programas e projetos;
- g) preparar os planos e relatórios de atividades, propostas orçamentárias e demonstrações financeiras do ICOM-BR;
- h) admitir e demitir empregados, definindo sua remuneração de acordo com a média do mercado;
- i) contratar assessores, ajustando-lhes suas atribuições;
- j) movimentar isoladamente as contas bancárias do ICOM-BR, em operações de até 100 (cem) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no país;
- k) elaborar e submeter as ordens executivas à aprovação do Diretor Administrativo.

Parágrafo único. O Diretor Administrativo poderá outorgar a terceiros suas atribuições expressas nos itens do *caput* deste artigo, mediante a constituição de procuradores, desde que mantenha sob sua fiscalização e responsabilidade tal prestação.

ARTIGO 40 – Nas ausências e impedimentos do Diretor, ficará o Diretor Administrativo de exercer as funções descritas nos artigos 38 e 39, isolada e cumulativamente, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção IV – Do Conselho de Administração

ARTIGO 41 – O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros titulares, mais respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral. Os membros serão escolhidos entre pessoas indicadas pelos associados, cujas posturas sejam compatíveis com as finalidades do ICOM-BR e que gozem de reconhecimento público pelo desempenho de atividades relacionadas aos objetivos do ICOM-BR.



Parágrafo primeiro. O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 03 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição, devendo o Presidente e o Vice-Presidente ser eleitos pelos membros deste conselho.

Parágrafo segundo. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Parágrafo terceiro. Compete ao Conselho de Administração:

- a) emitir pareceres para a Diretoria e/ou Assembléia Geral acerca de temas concernentes às políticas programas, procedimentos e finança do ICOM-BR, bem como sobre propostas de alteração do ESTATUTO no prazo de 07 (sete) a 30 (trinta) dias, conforme a urgência do caso, pareceres que servirão de orientação para as decisões da Diretoria, quando solicitados;
- b) representar o ICOM-BR no exterior, perante terceiros, especialmente frente o Conselho Internacional de Museus;
- c) recomendar a orientação geral das atividades do ICOM-BR;
- d) fiscalizar a gestão dos diretores, examinando a qualquer tempo os registros do ICOM-BR, solicitando informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos;
- e) manifestar-se sobre os relatórios da Administração e demonstrações financeiras preparadas pela Diretoria; e
- f) decidir sobre a distribuição da remuneração dos diretores, conforme determinado pela Assembléia Geral.

Parágrafo quarto. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, quando se fizer necessário e for assim requerida por seu Presidente, ou, pelo menos, por (02) dois de seus membros.

Parágrafo quinto. Compete ao Presidente convocar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo, bem como indicar, entre os presentes, conselheiros para secretariar os trabalhos.

Parágrafo sexto. Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos casos de ausência, vacância ou impedimento.



7 - RSC

Parágrafo sétimo. As convocações para as reuniões serão feitas por escrito, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, por meio de carta, telegrama, e-mail, fax ou qualquer outra forma escrita que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário.

Parágrafo oitavo. É vedada a remuneração de qualquer membro, efetivo ou suplente do Conselho de Administração.

Seção V – Do Conselho Consultivo

ARTIGO 42 – O Conselho Consultivo será criado pela Assembléia Geral em caráter permanente, e será composto 9 (nove) membros do ICOM-BR e respectivos suplentes, representantes dos estabelecimentos, comitês, postos de atendimento, filiais e agencias situados nas distintas regiões do território nacional.

Parágrafo primeiro. Os membros do Conselho Consultivo serão indicados pelos respectivos estabelecimentos, comitês, postos de atendimento, filiais e agencias e representarão o Estado de origem destes, não poderão nenhum Estado manter mais de 01 (um) representante neste órgão.

Parágrafo segundo. O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 03 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição, devendo o Presidente e o Vice-Presidente serem eleitos pelos membros deste conselho.

Parágrafo terceiro. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Parágrafo quarto. Compete ao Conselho Consultivo:

- a) orientar, aprovar e manifestar-se acerca das políticas, programas e atividades do ICOM-BR;
- b) fornecer apoio e aconselhamento aos projetos implementados pelo ICOM-BR;
- c) encaminhar à Assembléia Geral propostas de atividade, programas, políticas e projetos; e trazer à Assembléia Geral e demais órgãos do ICOM-BR a realidade e desafios dos profissionais de museus das distintas regiões do país e respectivo patrimônio cultural, natural e histórico.



Parágrafo quinto. O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por ano e, extraordinariamente, quando se fizer necessário e for assim requerido por seu Presidente, ou, pelo menos, por 03 (três) de seus membros, deliberando por maioria simples de votos em qualquer circunstância.

Parágrafo sexto. Compete ao Presidente convocar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo, bem com o indicar, entre os presentes, conselheiros para secretariar os trabalhos.

Parágrafo sétimo. Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos casos de ausência, vacância ou impedimento.

Parágrafo oitavo. As convocações para as reuniões serão feitas por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de carta, telegrama, e-mail, fax ou qualquer outra forma escrita que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário.

Parágrafo nono. É vedada a remuneração de qualquer membro, efetivo ou suplente, do Conselho Consultivo.

Seção VI – Do Conselho Fiscal

ARTIGO 43 – O Conselho Fiscal será constituído por até 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos indeterminadamente, devendo o Presidente e o Vice-Presidente ser eleitos pelos membros deste conselho.

Parágrafo segundo. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Parágrafo terceiro. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, quando se fizer necessário e for assim requerido por seu Presidente, ou, pelo menos, por 02 (dois) de seus membros.

Parágrafo quarto. Compete ao Presidente convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal, bem como indicar, entre os presentes, conselheiros para secretariar os trabalhos.



f SC

Parágrafo quinto. Caberá ao Vice-Presidente substituir nos casos de ausência, vacância ou impedimento.

Parágrafo sexto. As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 01 (um) dia por meio de carta, telegrama, e-mail, fax ou qualquer outra forma escrita que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário.

Parágrafo sétimo. É vedada a remuneração de qualquer membro, efetivo ou suplente, do Conselho Fiscal.

Parágrafo oitavo. Somente poderão integrar o Conselho Fiscal, aqueles que tiverem experiência e conhecimento em finanças, contabilidade e auditoria fiscal, e não integrarem a Diretoria.

ARTIGO 44 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar os livros de escrituração do ICOM-BR;
- b) opinar sobre e aprovar os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e das operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do ICOM-BR, no prazo para tanto definidos;
- c) requisitar à Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo ICOM-BR;
- d) acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos; e
- e) fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários.

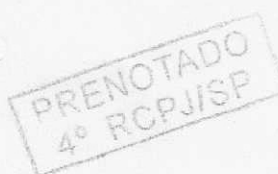
Capítulo VIII

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 45 - O Exercício Social, com início em 1º de janeiro de cada ano, encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser submetidas à apreciação da Assembléia Geral.

ARTIGO 46 - A prestação de contas do ICOM-BR observará:

- a) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório



P

RSC



de atividades e de demonstrações financeiras do ICOM-BR, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS e Receita Federal, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; e,

c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos, na aplicação dos eventuais recursos objeto de eventual Termo de Parceria, conforme previsto, quando for o caso, em regulamento competente.

Parágrafo único. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal Brasileira.

Capítulo IX DA DISSOLUÇÃO DO ICOM-BR

ARTIGO 47 – Em caso de dissolução do ICOM-BR, seu patrimônio líquido deverá ser destinado nos termos da legislação vigente.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 48 – Os casos omissos serão decididos pela Assembléia Geral, com base na Legislação pátria pertinente à matéria, em especial com fulcro nas Leis 10.406/02, 9.970/99 e 6.404/76.

ARTIGO 49 – Os diretores permanecerão no exercício das funções correlatas às anteriormente existentes, em relação à alteração do ESTATUTO, segundo suas novas competências, cabendo à Assembléia Geral destituir diretores em caso de extinção de cargos.

ARTIGO 50 – A composição inicial do Conselho de Administração, correspondente ao primeiro mandato deste órgão, será promovida pela Assembléia Geral, por meio de candidatura e eleição dos associados presentes.

ARTIGO 51 - Este ESTATUTO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e será levado ao registro perante os órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

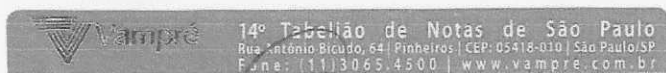
140

Roberta Saraiva

ROBERTA SARAIVA CONTINHO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PRENOTADO
4º RCPJISP

12



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

ROBERTA SARAIVA COUTINHO*****

São Paulo, 19 de Novembro de 2020.C. Seq: 50670254.12:42:13h

R\$6,45 SELO(S) S11047AC0666104

Válido somente com selo de autenticidade



Colégio
do Brasil
São Paulo

114229

FIRMA 1

S11047AC0666104



ICOM DUBAI 2025 11 a 17 de novembro	ICOM Conselho Internacional de Museus
A cada três anos, o ICOM realiza sua Conferência Geral, um evento emblemático que reúne profissionais de museus de todo o mundo para promover o diálogo sobre as questões mais urgentes enfrentadas pelo setor museológico. A escolha de Dubai como cidade-sede para 2025 marca um momento histórico, posicionando Dubai como a primeira cidade do Oriente Médio, da África e do Sul da Ásia a organizar esse prestigioso evento internacional desde a criação do ICOM em 1946. A conferência ICOM Dubai 2025 será híbrida, permitindo a participação global. Palestrantes visionários, incluindo renomados profissionais de museus e líderes de pensamento cultural, compartilharão percepções sobre o futuro dos museus. Os participantes poderão participar de aulas magistrais conduzidas por especialistas e de oportunidades de networking, proporcionando uma plataforma dinâmica para colaboração e troca de ideias. INSCREVA-SE AGORA	
O tema principal escolhido para a Conferência Geral, “O Futuro dos Museus em Comunidades em Rápida Transformação”, sintetiza o cenário dinâmico e em constante mudança que as comunidades e os museus em todo o mundo enfrentam hoje, com três subtemas interconectados que convidam a discussões aprofundadas sobre a salvaguarda do patrimônio imaterial, o poder da juventude e o avanço das novas tecnologias. Abraçando a rica cena cultural de Dubai e dos Emirados Árabes Unidos, a conferência também oferecerá uma variedade de eventos sociais e culturais para proporcionar uma experiência aprimorada a todos os participantes. INSCREVA-SE AGORA	
	“A Conferência Geral é o ponto alto do nosso calendário trienal e, pela primeira vez, este ano, será realizada na região do Oriente Médio, África e Sul da Ásia (MEASA).” Emma Nardi Presidente do Conselho Internacional de Museus - ICOM



00100.152676/2025-16-2 (ANEXO: 002)

ICOM DUBAI 2025 11 a 17 de novembro	ICOM Conselho Internacional de Museus
Tema da Conferência O Futuro dos Museus em Comunidades em Rápida Transformação Uma sucessão vertiginosa de eventos globais reformulou nossa compreensão do mundo e do nosso papel nele, lançando-nos em uma era de transformação constante. Saiba Mais	

ICOM DUBAI 2025 11 a 17 de novembro	ICOM Conselho Internacional de Museus
Subtemas da Conferência 01 Patrimônio Imaterial Este subtema explorará o posicionamento dos museus como entidades dinâmicas, capazes de salvaguardar o patrimônio imaterial em um cenário global em constante evolução. Diante das rápidas transformações impulsionadas pelo progresso tecnológico, mudanças demográficas, fluxos migratórios, mutações nos padrões sociais e alterações ambientais, a proteção do patrimônio imaterial constitui uma preocupação significativa em escala mundial. Além disso, o subtema proporcionará uma oportunidade para discutir a continuidade e a revitalização do patrimônio imaterial, especialmente em comunidades sujeitas a movimentos migratórios. Em meio às transformações globais, a preservação do patrimônio imaterial destaca-se como uma missão essencial. Os museus estão na vanguarda dessa jornada, atuando como guias ativos que cultivam e protegem nosso legado cultural coletivo, tanto para o presente quanto para o futuro. O ICOM Dubai 2025 representará essa dedicação coletiva, exibindo os esforços conjuntos dos museus em todo o mundo para enfrentar e superar esses desafios. - SAIBA MAIS INSCREVA-SE AGORA	
02 O Poder da Juventude Reconhecendo o poder transformador da juventude, este subtema abordará o papel fundamental dos jovens na construção dos museus do futuro. A juventude é a força motriz necessária para avançar e navegar em um mundo em constante mudança, enquanto os museus possuem um potencial singular: oferecem aos jovens uma janela para o passado, uma ferramenta de reflexão sobre o presente e uma plataforma para moldar o futuro. O ICOM Dubai 2025 será uma excelente oportunidade para explorar essas sinergias, com ressonância global, mas com especial relevância no Oriente Médio, na África, no Sul da Ásia e em outras regiões que vivenciam um crescimento demográfico expressivo de jovens. As sessões do ICOM Dubai 2025 aprofundarão o posicionamento dos museus como espaços em expansão para a liderança juvenil e formas visionárias de engajamento de jovens na governança, em estratégias e políticas voltadas à juventude, em iniciativas lideradas por jovens e em sua participação ativa, refletindo sobre suas perspectivas diante das transformações em curso. Essa iniciativa concentra-se em reinventar os museus com e para os jovens, posicionando-os como uma força vital que permite que museus e comunidades enfrentem as mudanças. Trata-se de descobrir novas maneiras de explorar e reconstruir, promovendo esforços coletivos para encontrar formas inovadoras de colaboração e engajamento. - SAIBA MAIS INSCREVA-SE AGORA	



03 Novas Tecnologias

Com base nas discussões e conclusões do ICOM Praga 2022, este subtema investigará novas formas de posicionar os museus na vanguarda da inovação para a criação e preservação cultural, o engajamento de públicos, o aprendizado e a eficiência operacional. À medida que as comunidades passam por rápidas transformações impulsionadas pelos avanços tecnológicos, combinadas ao crescimento do ensino a distância, surge uma oportunidade para que os museus explorem o potencial das novas tecnologias para criar novas formas de expressão, aprimorar o engajamento do público e a experiência dos visitantes, além de otimizar suas operações. O ICOM Dubai 2025 explorará questões fundamentais, tais como:

- Como os museus podem integrar novas tecnologias de forma responsável? Quais são as implicações para o público e para as equipes?
- Como a tecnologia pode aprimorar a criação e o compartilhamento de conteúdo, preservando ao mesmo tempo a autenticidade e a emoção?
- Os museus podem desenvolver soluções personalizadas para suas comunidades?

As discussões buscarão definir o papel que os museus podem desempenhar ao adotar novas tecnologias para atender e antecipar suas próprias necessidades e as de suas comunidades em rápida transformação, mantendo o poder e a autenticidade das expressões culturais no centro de sua experiência.

- SAIBA MAIS

INSCREVA-SE AGORA

ICOM DUBAI 2025 11 a 17 de novembro	ICOM Conselho Internacional de Museus
--	---

INSCRIÇÕES

	Antecipada		Normal		No Local	
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	23 abril - 30 agosto		1º setembro - 30 outubro		De 1º novembro em diante	
Membro do ICOM Países 1 e 2	AED 1.212,75	EUR 315,00	AED 1.617,00	EUR 420,00	AED 2.021,25	EUR 525,00
Membro do ICOM Países 3 e 4	AED 808,50	EUR 210,00	AED 1.010,63	EUR 262,50	AED 1.212,75	EUR 315,00
Membro do ICOM Países 5 e 2	AED 606,38	EUR 157,50	AED 707,44	EUR 133,75	AED 808,50	EUR 210,00
Não Membro	AED 1.617,00	EUR 420,00	AED 2.021,25	EUR 525,00	AED 2.425,50	EUR 630,00
Estudante	AED 303,19	EUR 78,75	AED 404,25	EUR 105,00	AED 505,31	EUR 131,25
Acompanhante	AED 606,38	EUR 157,50	AED 759,99	EUR 197,40	AED 909,56	EUR 236,25
- As tarifas acima incluem 5% de IVA						
- A inscrição será cobrada em AED, e as tarifas em euros são apresentadas apenas como referência						
- Para mais informações sobre o que está incluso, consulte a seção de Termos e Condições						
INSCREVA-SE AGORA						

Membros Individuais do ICOM	Membros Institucionais do ICOM	Não Membros	Estudantes (Membros e Não Membros do ICOM)
Inscreva-se Agora	Inscreva-se Agora	Inscreva-se Agora	Inscreva-se Agora

Inscreva-se Agora



ICOM DUBAI 2025 11 a 17 de novembro	ICOM Conselho Internacional de Museus
--	---

PROGRAMA

TER	11 NOV
MANHÃ	REUNIÃO SEPARADA DO COMITÊ NACIONAL (Apenas para Membros do ICOM)
	REUNIÃO SEPARADA DOS COMITÊS INTERNACIONAIS (Apenas para Membros do ICOM)
TARDE	CONSELHO CONSULTIVO (Apenas para Membros do ICOM)
QUA	12 NOV
MANHÃ	PROGRAMA CIENTÍFICO GERAL
TARDE	SESSÕES DOS COMITÊS INTERNACIONAIS
	Festa de Abertura
QUI	13 NOV
MANHÃ	PROGRAMA CIENTÍFICO GERAL
TARDE	SESSÕES DOS COMITÊS INTERNACIONAIS
SEX	14 NOV
MANHÃ	PROGRAMA CIENTÍFICO GERAL
TARDE	SESSÕES DOS COMITÊS INTERNACIONAIS
	Festa de Encerramento
SAB	15 NOV
MANHÃ	DIA DOS COMITÊS INTERNACIONAIS
TARDE	
DOM	16 NOV
MANHÃ	Excursões e Passeios nos Emirados Árabes Unidos
TARDE	
SEG	17 NOV
MANHÃ	EXCURSÕES REGIONAIS
TARDE	(Não incluídas na taxa de inscrição; opcionais)

Tradução Elaborada pelo Serviço de Tradução e Interpretação – SETRIN
Tradutor: Klébert Machado





[DEFINIÇÃO DE MUSEU](#) [ICOM](#) [ICOM BR](#) [ASSOCIE-SE](#) [CONFERÊNCIAS](#) [PUBLICAÇÕES](#) [NEWSLETTER](#)



O ICOM

O Conselho Internacional de Museus – ICOM

Criado em 1946, o ICOM é uma Organização não-governamental que mantém relações formais com a UNESCO, executando parte de seu programa para museus, tendo *status* consultivo no Conselho Econômico e Social da ONU.

Busca



É uma associação profissional sem fins lucrativos, financiada predominantemente pela contribuição de seus membros, por atividades que desenvolve e pelo patrocínio de organizações públicas e privadas. Sua sede é junto à UNESCO em Paris (França) e sua diretoria é composta por um Presidente, um Vice Presidente e um Conselho Executivo, integrado por membros eleitos nas Assembleias que se realizam nas Conferências Gerais. Seu Conselho Consultivo é integrado por representantes dos Comitês Nacionais, dos Comitês Internacionais e das Organizações Regionais. Os afiliados participam de atividades de 117 Comitês Nacionais e 31 Comitês Internacionais. Participam ainda do ICOM 15 associações internacionais afiliadas.

Seus mais de 40.000 membros, provenientes de 141 países, participam de atividades nacionais, regionais e internacionais promovidas pela organização: oficinas, publicações, programas de formação, intercâmbio e de promoção de museus.

O Programa Trienal de Atividades, aprovado pela Assembléia Geral no âmbito das Conferências Internacionais, é implementado pelo Secretariado assim como pelos **Comitês Nacionais e Internacionais, que contribuem para o cumprimento de suas metas.**

Visite o site do ICOM internacional: www.icom.museum.



Notícias

Pesquisa Revistando Vozes para profissionais

Círculo de Leituras: inscrições abertas para encontro de outubro

Conheça a versão oficial da Carta Brasileira do Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas

Busca

outubro 2025

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

« set

Entre em contato:

Telefone (11) 3031-1553 (horário:
das 11h às 17h)

icom.bra@gmail.com

Rua Fradique Coutinho, 963
VI. Madalena
05416-011 – São Paulo/SP – Brasil

Assine a Newsletter

E-mail*

Nome e Sobrenome

Enviar



Crie seus próprios
formulários gratuitos para
gerar leads a partir do seu
site.

Siga-nos no Facebook!

@ComiteBrasileirodoICOM

11th to 17th November 2025

DUBAI WORLD TRADE CENTER, DUBAI, UAE

SPEAKER

Emma Nardi

President

INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS

A graduate in in Humanities and in Sociology at University of Rome La Sapienza Emma is a former professor of Museum Education at the Faculty of Educational Sciences of Roma Tre University. There, she founded the first University Museum Education Centre in Italy.

In 2007 Emma was elected CECA president. In 2015, she was elected in the ICOM Executive Board and became ICOM treasurer.

On August 24 at ICOM's Prague 2022 General Conference Emma successfully run for President and has been acting as the official representative of ICOM ever since.



Session(s)

12 November 2025 – *Day 1 'Preserve'*



INÍCIO

O MNA

ESCUTA EXTERNA

130 ANOS DO MNA EXPOSIÇÕES COOPERAÇÃO



SERVIÇOS

LOJA

NOTÍCIAS/DESTAQUES

37.^a Assembleia Geral do ICOM

Emma Nardi eleita Presidente do ICOM

Emma Nardi foi recentemente eleita Presidente do **ICOM**, na 37.^a Assembleia Geral, que decorreu entre os dias 20 e 28 de Agosto em Praga.

Emma Nardi, entre os anos 2012 a 2016, representou a Universidade de Roma Tre no Projeto Internacional Eurovision - Museums Exhibiting Europe (EMEE), financiado pelo Programa Cultura da União Europeia, liderado pela Universidade de Augsburg, na Alemanha e composta pelos parceiros Université Paris-Est Créteil de França, Università degli Studi Roma Tre de Itália, Direção-Geral do Património Cultural / **Museu Nacional de Arqueologia** de Portugal, Museu Nacional de História Contemporânea e Museu Histórico Nacional da Bulgária, Atelier Brückner da Alemanha, e Monochrom da Áustria.

Este Projeto, para além de pretender estabelecer uma rede europeia de museus com interesse em partilhar exposições, actividades e ideias numa dimensão Europeia visava igualmente tornar o património cultural Europeu preservado nos museus mais acessível ao

público que tradicionalmente não visita museus, através de um conjunto de ações e tornar a dimensão Europeia do Património visível através dos objectos dos museus.

Durante a vigência do EMEE Emma Nardi esteve no Museu Nacional de Arqueologia durante os trabalhos do Smaal Meeting Lisboa, ocorrido a 22 de Junho de 2013.

Partilhe



SOBRE O MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

História

O Fundador

Regulamentos e Relatórios
Oficiais

Acordos e Protocolos de
colaboração

Público e voluntariado

NOTÍCIAS

Outras Notícias

Arquivo

AGENDA

Actividades

Arquivo



Luciana Menezes de Carvalho

Bolsista de Pós-doutorado no Exterior do CNPq

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2597799183864541>

ID Lattes: **2597799183864541**

Última atualização do currículo em 18/08/2025

Doutora e mestre em Museologia e Patrimônio pelo PPG-PMUS UNIRIO/MAST. Possui graduação em Museologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (2006). Museóloga da Escola de Museologia da UNIRIO. Atuou como diretora (2011-2021) e museóloga (2008-2021) do Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas - MMP-UNIFAL-MG. Presidente do Coletivo GENMA - Geração e Nutrição Museal (ONG). Vice-presidente do ICOM Brasil. Pesquisadora do grupo de pesquisa "desAiyê: ferida colonial e dissolução de mundos", da Universidade Federal de Pernambuco. Membro honorária da Diretoria do Subcomitê Regional do ICOFOM para América Latina e Caribe - ICOFOM LAC e membro da Rede Museologia Kilombola. Interesses, Trabalhos e Pesquisas, no âmbito das graduações, Mestrado e Doutorado, voltados para a constituição, organização e fortalecimento da Museologia como disciplina. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Luciana Menezes de Carvalho

Nome em citações bibliográficas

CARVALHO, L. M.; DE CARVALHO, LUCIANA MENEZES; MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA; CARVALHO, LUCIANA MENEZES DE

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/2597799183864541>

Orcid iD

?  <https://orcid.org/0000-0003-1980-0457>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
Avenida Pasteur, 458, sala 405
Urca
22290240 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Telefone: (21) 25423055
URL da Homepage: <http://www.unirio.br/cch/museologia>

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2017

Doutorado em Museologia e Patrimônio.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO,
Brasil.
Título: DO MUSEU À MUSEOLOGIA: Constituição e
consolidação de uma disciplina✳, Ano de obtenção: 2017.
Orientador: Tereza Scheiner.

2006 - 2008

Mestrado em Museologia e Patrimônio.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO,
Brasil.
Título: Em direção à Museologia latino-americana: o papel
do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como
campo disciplinar.✳, Ano de Obtenção: 2008.
Orientador:  Prof. Dr. Tereza Cristina M. Scheiner.

2010 interrompida

Graduação interrompida em 2012 em Ciências Sociais.
Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL/MG, Brasil.
Ano de interrupção: 2012

2002 - 2006

Graduação em Museologia.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO,
Brasil.
Título: Da Teoria para uma boa prática: estudos sobre o
Comitê Internacional de Museologia e sua importância para
o desenvolvimento da Museologia como campo disciplinar.
Orientador: Pr. Dr. Tereza Cristina Molleta Scheiner.

Formação Complementar

2023 - 2023

Extensão universitária em Gestão de Projetos. (Carga
horária: 45h).
Veduca, Veduca, Brasil.

2023 - 2023

Gestão da Inovação no Serviço Público e Design Thinking.
(Carga horária: 21h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO,
Brasil.

2023 - 2023

Gestão Estratégica na UNIRIO com Foco no PDI. (Carga horária: 21h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

2023 - 2023

Gestão de Riscos e Controles Internos na UNIRIO. (Carga horária: 21h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

2023 - 2023

Gerenciamento de Projetos. (Carga horária: 14h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

2022 - 2022

Licitação, Fiscalização e Gestão de Contratos. (Carga horária: 24h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

2022 - 2022

Gestão de Indicadores. (Carga horária: 12h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

2018 - 2018

Curso Básico de Brigada de Incêndio. (Carga horária: 8h).
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, BBM, Brasil.

2012 - 2012

Língua Inglesa.
LH Idiomas, LH, Brasil.

2009 - 2012

Língua Espanhola.
LH Idiomas, LH, Brasil.

2011 - 2011

Curso Básico de Brigada de Incêndio. (Carga horária: 12h).
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, BBM,
Brasil.

2006 - 2006

Patrimônio Científico: dilemas e desafios contempo. (Carga
horária: 20h).
Museu de Astronomia e Ciências Afins, MAST, Brasil.

Atuação Profissional

Université du Québec à Montréal, UQÀM, Canadá.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Museóloga, Carga horária: 40

Vínculo institucional**2006 - 2007**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Estágio Docência, Carga horária: 6

Outras informações

Disciplina "Comunicação em Museus I", módulo 02 "Museu, Comunicação, Educação", do Curso de Bacharel em Museologia, com supervisão da professora responsável pela disciplina Prof. Dr. Tereza Scheiner. A atividade ocorreu no segundo semestre dos anos de 2006 e 2007, como Estágio Docência, durante o Mestrado de Museologia e Patrimônio.

Vínculo institucional**2004 - 2006**

Vínculo: Bolsista de IC, Enquadramento Funcional: Escola de Museologia UNIRIO, Carga horária: 20

Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL/MG, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional:
Diretora - Museu da Memória e Patrimônio, Carga horária:
40

Outras informações

O trabalho consiste na implantação do Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG.

Atividades**12/2009 - 07/2021**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas.

Cargo ou função
Presidente do Conselho Consultivo do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG.

08/2017 - 01/2018

Ensino, História, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Introdução à Museologia e aos Museus

02/2015 - 07/2015

Ensino, História, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Introdução à Museologia e aos Museus Históricos

02/2013 - 07/2014

Conselhos, Comissões e Consultoria, Reitoria.

Cargo ou função
Membro da Comissão do Centenário da UNIFAL-MG.

05/2012 - 05/2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas.

Cargo ou função
Membro da Comissão Julgadora do Concurso da Logomarca do Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas.

Museu de Astronomia e Ciências Afins, MAST, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Contrato terceirizado, Enquadramento Funcional: SCS-MAST, Carga horária: 40

Outras informações

Responsável pelo atendimento e assessoria às escolas e ao público em geral.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Mediadora, Enquadramento Funcional: CED-MAST, Carga horária: 40

Outras informações

Mediadora na exposição temporária "Santos-Dumont e a Turma da Mônica em Um Sonho que Virou História".

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Museu de Astronomia e Ciências, Enquadramento Funcional: CED-MAST, Carga horária: 20

Outras informações

O trabalho consistiu na atuação direta com o público, tanto no MAST quanto no stand deste museu no "CENTRO LUIZ GONZAGA DE TRADIÇÕES NORDETINAS", através de atividades elaboradas pelo Setor Educativo.

Fundação Joaquim Nabuco, FUNDAJ, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional:
Colaborador, Carga horária: 10

Atividades

04/2019 - 04/2019

Ensino, Museus, Identidades e Comunidades, Nível:
Especialização

Disciplinas ministradas
Introdução à Teoria da Museologia

Ilha Fiscal, no Setor de Reserva Técnica / Divisão de Museologia da Marinha, IF, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Vínculo: Estagiária voluntária, Enquadramento Funcional:
Estágio, Carga horária: 30

Outras informações

Atividades desenvolvidas para a disciplina obrigatória de estágio curricular, do Curso de Museologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro ? UNIRIO, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Museologia. O estágio curricular foi realizado na Ilha Fiscal, no Setor de Reserva Técnica / Divisão de Museologia da Marinha do Brasil, com carga horária total de 260 horas. As atividades do estágio envolveram conservação, higienização e acondicionamento do acervo que se encontra nesta reserva técnica. O estágio foi supervisionado pela museóloga e Primeiro-Tenente / Encarregada da Divisão Ilha Fiscal Miriam Benevenuto Santos (COREM 627 I).

International Council of Museums, ICOM, França.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Vice-presidente do ICOM BR

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Colaborador

Atividades

12/2014 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, ICOFOM LAC.

Cargo ou função
Presidenta.

01/2008 - Atual

Outras atividades técnico-científicas , ICOFOM, ICOFOM.

Atividade realizada
Membro votante do Comitê Internacional de Museologia -
ICOFOM.

Prefeitura Municipal de Alfenas, PMA, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2021

Vínculo: Membro do COMDEPA, Enquadramento Funcional:
Voluntário, Carga horária: 2

Vínculo institucional

2011 - 2013

Vínculo: Membro do Conselho Patrimônio, Enquadramento
Funcional: Voluntário, Carga horária: 2

Outras informações

Membro do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Artístico de Alfenas ? Condephaal.

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Membro do Comitê, Enquadramento Funcional:
Avaliadora Ad Hoc da Pró-Reitoria de Extensão, Carga
horária: 10

Outras informações

Membro do Comitê Ad Hoc da Pró-Reitoria de Extensão da
Ufal

Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional:
Colaborador

Atividades

10/2020 - Atual

Ensino, Museologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Administração em Museus
Museologia

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional:
Colaborador

Atividades

09/2020 - Atual

Ensino, Museologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Museologia I

Coletivo GENMA, GENMA, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidenta

Projetos de pesquisa

2023 - Atual

The International Research Alliance on Public Funding for Museums,

Descrição: Research conducted by ICOM between 2018 and 2021 reveals that declining public funding formuseums is an issue of major concern which threatens the future sustainability of the sector.In compliance with Article 9.3 of Annex 3 of the Framework Agreement, a call for projects was launched in July 2022 by ICOM-IMREC to explore the state of public funding for museums. Until 31 October 2022, ICOM-IMREC welcomed proposals from consortia of academicinstitutions and museums working in inter-geographic and interdisciplinary collaboration.On 25 January 2022, the ICOM-IMREC Academic and Programming Board established a working group on the Targeted Research Cal1, to (i) organise and monitor the Targeted Research Call and, upon decision on the winning research proposal, (ii) act as focal point for the Consortium in the developmentand implementation of the research project on public funding and museums submitted underthe Targeted Research Call..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado: (2) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador / Yves Bergeron - Integrante / Marc Lajoie - Integrante / Conal McCarthy - Integrante / Xavier Roige Ventura - Integrante.

2005 - Atual

Museologia como Ato Criativo: Linguagens da Exposição

Descrição: MUSEOLOGIA COMO ATO CRIATIVO-LINGUAGENS DA EXPOSIÇÃO realizou estudos de caso sobre usos das linguagens expositivas em museus do RJ. Resultados: artigos publicados no MAST Colloquia e no ISS 36 (2007). Dissertações: a) defendidas: Tatiana Martins, Maria Fernanda Maluf, Elisa Ennes, Luisa O. V. Silva, Monique Magaldi, Nelson Pereira Jr., Máira F. N. Corrêa; Arlete Baubier, Lilian M. S. Florez, Roseane Novaes; em andamento: Anna T. B. Menezes, José Alberto Paes.. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Integrante / Tereza Scheiner - Coordenador / Monique Magaldi - Integrante.

2004 - Atual

Patrimônio, Museologia e Sociedades em Transformação: a experiência latino-americana

Descrição: Análise das tendências contemporâneas de pensamento e dos modelos sociais, culturais e ambientais que influenciam o desenvolvimento da Teoria do Patrimônio e da Teoria Museológica. Caso de Estudo: América Latina. Objetivo: Analisar o lugar e o papel da Museologia nas Sociedades em Transformação. Entre 2001 e 2003, a pesquisa identificou e indexou 355 artigos relativos à produção teórica da Museologia na América Latina e do Caribe, gerados entre 1992 e 2002, num total de 2261 páginas de textos sobre Museologia e patrimônio. Indexou, ainda, 607 artigos de textos sobre os referidos temas, publicados no ISS - ICOFOM STUDY SERIES, a principal referência de 'qualis' da Teoria Museológica, a nível mundial - num total de 2261 páginas.. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Integrante / Tereza Scheiner - Coordenador.

2023 - Atual

Nosso Museu: primeiros passos para um museu da UNIRIO a partir da (re)construção de memórias no Campus 436

Descrição: A presente proposta é um desdobramento do projeto de cultura intitulado "Como queremos nosso museu: experiências de cura, afeto e memória na construção de um museu para a UNIRIO", iniciado em 2023 e cujo objetivo principal foi o de propiciar a possibilidade de participação na imaginação e elaboração de um museu para a UNIRIO. Assim, esse desdobramento, agora no formato de projeto de extensão, visa a implantação de uma prática museal de território dedicada à história da UNIRIO, considerando interfaces relativas às suas memórias, principalmente as esquecidas (voluntária ou involuntariamente). O foco em 2024 será percorrer os primeiros passos do museu imaginado pela coletividade que participou das ações do projeto, focando no campus 436, em uma ação conjunta com as propostas de extensão construídas pelo GT Espaços Livres Campus 436..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador.

2023 - Atual

Nosso Museu: primeiros passos para um museu da UNIRIO a partir da (re)construção de memórias no Campus 436

Descrição: A presente proposta é um desdobramento do projeto de cultura intitulado "Como queremos nosso museu: experiências de cura, afeto e memória na construção de um museu para a UNIRIO", iniciado em 2023 e cujo objetivo principal foi o de propiciar a possibilidade de participação na imaginação e elaboração de um museu para a UNIRIO. Assim, esse desdobramento, agora no formato de projeto de extensão, visa a implantação de uma prática museal de território dedicada à história da UNIRIO, considerando

interfaces relativas às suas memórias, principalmente as esquecidas (voluntária ou involuntariamente). O foco em 2024 será percorrer os primeiros passos do museu imaginado pela coletividade que participou das ações do projeto, focando no campus 436, em uma ação conjunta com as propostas de extensão construídas pelo GT Espaços Livres Campus 436..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador.

2022 - Atual

Diversidade de vozes, múltiplos saberes: a participação das comunidades internas e externas à Unirio nas exposições curriculares da Escola de Museologia

Descrição: As exposições curriculares idealizadas e produzidas no âmbito da Escola de Museologia da UNIRIO ocorrem há mais de quatro décadas e caracterizam-se pelas diferentes interações sociais promovidas: entre alunos, professores, pesquisadores, vizinhança, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, escolas, etc. Ancorado nos debates do campo dos museus e da Museologia que defendem a participação dos públicos no âmbito dos processos museais, o projeto visa propiciar meios para a participação ativa, representativa e criativa de atores de diferentes esferas sociais na construção das abordagens e narrativas das exposições curriculares, promovendo um ambiente de escuta e amplificação de vozes de públicos diversos, mediações sociais e produção de saberes plurais..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador / Julia Nolasco Leitão de Moraes - Integrante.

2013 - 2021

Museu de cada um, patrimônios de todos nós: brincando de construir ideias sobre Museus e Patrimônios no Sul de Minas Gerais

Descrição: O presente projeto consiste em desenvolver atividades que visem a Educação Patrimonial, com crianças de 05 a 12 anos das redes públicas, particulares e projetos sociais e, concomitantemente, planejar e elaborar propostas de educação patrimonial para a comunidade acadêmica da UNIFAL-MG, a serem desenvolvidas em 2015. Assim, propomos que em 2014, assim como 2013, seja voltado primeiramente ao público infantil (por entendemos que será necessário atuar, de formas isoladas, sistemáticas e particulares com cada tipo de público), com atividades próprias para sua faixa etária, e visando atingir o maior número de crianças da Região. Nossa proposta é explicitar, na prática, como todo tipo de museu e de patrimônios são importantes, sejam os constituídos pela UNIFAL-MG ou pelas próprias crianças. Visamos reforçar que patrimônios estão em todos os lugares, bastando que alguém reconheça e tome como seu..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador / Gilmara Aparecida de Carvalho - Integrante / Evandro Cassimiro de Moraes - Integrante / Rosalia Menezes de Carvalho - Integrante / Eloíse Iara Braghini David - Integrante / Lárane Silva Carvalho - Integrante / Gabriel Barreto Lopes - Integrante / Ana Paula Passos Pereira - Integrante.

2010 - 2010

Unati / Unifal-MG - Dez anos de história

Descrição: Visando trabalhar com a memória do Programa Unati/Unifal-MG - projeto social que atende indivíduos com idade igual ou superior a 50 anos, independente de cor, sexo, credo, raça ou situação econômica - é estabelecido o projeto "Unati / Unifal-MG - Dez anos de história". Este projeto objetiva documentar/reunir toda e qualquer informação desde a implantação do programa como EFOATI, da então Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, até a atual UNATI/Unifal-MG; além de organizar todo o acervo referente às atividades desenvolvidas nestes 10 anos pelo programa, tais como: fotografias, documentos elaborados pelos professores e alunos, notícias publicadas em jornais e revistas, pesquisas científicas, trabalhos acadêmicos entre outros. Pretende-se também documentar, de forma

sistemática, os anos de desenvolvimento de ações de lazer, formação de conhecimento, inclusão social, resgate da auto-estima e qualidade de vida de pessoas que para a sociedade são, muitas vezes, consideradas improdutivas. Com a execução deste projeto de reconstrução da memória da Unati/Unifal-MG, além de preservar a história de vida do programa, teremos a oportunidade de apresentar os resultados obtidos ao longo da existência deste programa..

Situação: Desativado; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Integrante /
 Maria de Fátima Sant'Anna - Coordenador.

2009 - 2010

CineMuseu: Diálogos sobre a Vida

Descrição: Este projeto consiste numa proposta de parceria entre o Museu da Memória e Patrimônio da Unifal-MG - MMP-Unifal-MG e a Pró-Reitoria de Extensão, frente à necessidade de ampliar a visão da Universidade - de apenas uma instituição de Ensino para um espaço de vivências culturais. Assim, com o intuito de propiciar um espaço de trocas de experiências, a partir de um olhar diferenciado para filmes consagrados pelos pares, convidaremos profissionais das temáticas a que os longa-metragens se dedicam para, ao final de cada exibição, apresentarem contribuições e questionamentos para o público. Tais mostras ocorrerão uma vez por mês, em salas de aula ou no Auditório, no período de abril a novembro. Esta proposta baseia-se no fato de que o fenômeno Museu é um criador de sentidos em permanente construção, que transcende a materialidade dos objetos que o representam e cria conjuntos sógnicos que sintetizam práticas, valores e sensações do indivíduo como ser biológico e social, especialmente aqueles que ficam, de alguma forma, na memória afetiva dos homens (SCHEINER, 2000)..

Situação: Desativado; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador.

2009 - 2010

Entre Ontem, Hoje e Amanhã: (re) construções da Memória da Unifal-MG

Descrição: O Museu da Memória e Patrimônio da Unifal-MG - MMP-Unifal-MG primordialmente propõe duas frentes de ação: tornar-se um instrumento eficaz para uma política de preservação do Patrimônio Cultural; e tornar-se um espaço de relação entre os discentes, docentes, técnicos-administrativos, ex-alunos e comunidade externa com a memória da Universidade. No âmbito destas frentes de ação, o museu idealiza o Projeto "Entre Ontem, Hoje e Amanhã: (re) construções da Memória da Unifal-MG", com o objetivo de propiciar a permanente (re) construção da memória da Unifal-MG ? não só do passado, porém a do presente para o futuro - puramente afetiva e identitária. Este projeto consiste na necessidade de trabalhar continuamente, a partir dos referenciais do cotidiano, as experiências registradas e (re)construídas de ontem, vividas no hoje, num contínuo processo de celebração da Memória, para uma trajetória em direção ao amanhã..

Situação: Desativado; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador / Thiago Bueno Pereira - Integrante.

2008 - 2021

Planejando o Museu da Unifal: a relação dos discentes com o Patrimônio e a Memória da Unifal

Descrição: Com quase cem anos de tradição no ensino superior, a Universidade Federal de Alfenas ? Unifal-MG adquiriu fundamental importância no desenvolvimento cultural e científico não apenas das pessoas que compõem sua comunidade acadêmica ou por ela passaram, mas do município de Alfenas e até mesmo da região. Para preservação da memória e do patrimônio da instituição, seu Conselho Superior estabeleceu, através da Resolução n. 018/2007, a criação do Museu da Universidade Federal de Alfenas, hoje Museu da Memória e Patrimônio ? MMP-Unifal-MG. Ainda em fase de implantação, o MMP-Unifal-MG necessita da participação direta da comunidade acadêmica da Unifal-MG no planejamento de etapas básicas de criação

de um museu: elaborar políticas internas, organizar, higienizar e acondicionar o acervo; idealizar e montar exposições, entre outras atividades. Esperamos propiciar aos membros da comunidade acadêmica da Unifal-MG ? principalmente os discentes, ao atuarem no projeto, uma relação diferenciada com o Patrimônio e a Memória, a partir de atividades que, além de serem intrinsecamente relativas a museus e, portanto culturais, são essencialmente pedagógicas. Tal participação não beneficia somente o MMP-Unifal-MG, mas também propicia todo um potencial que a participação na implantação de um museu pode gerar na formação de um indivíduo, seja no âmbito cultural e/ou social..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador / CARLAN, Cláudio Umpierri - Integrante / Gilmara Aparecida de Carvalho - Integrante / Evandro Cassimiro de Moraes - Integrante / Lucimar Aparecida da Costa Benini - Integrante / Rosalia Menezes de Carvalho - Integrante / Eloíse Iara Braghini David - Integrante / Lárane Silva Carvalho - Integrante / Gabriel Barreto Lopes - Integrante.

Outros Projetos

2023 - Atual

Como queremos nosso museu: experiências de cura, afeto e memória na construção de um museu para a UNIRIO

Descrição: A importância e contribuição principal deste projeto é a de propiciar a possibilidade de participação na imaginação e elaboração de um museu para a UNIRIO como forma de promoção de reencontro, de redenção e de cura tanto da UNIRIO quanto de cada participante, por meio do reconhecimento da sua história e memória enquanto fazer acadêmico. Nesta primeira etapa de ação de criação de um museu, que consiste neste projeto de extensão a ser desenvolvido em 2023, o resultado será a apresentação de projeto preliminar básico para o futuro museu. Ressaltamos, portanto, que a participação do público interno ou externo será promovida a partir da construção do referido projeto, imaginado e pensado coletivamente. A ideia norteadora do

projeto, portanto, é promover autonomia e poder de participação direta na imaginação e criação de um museu, que por sua vez poderá promover curas e afetos a partir de memórias e histórias..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador /
Brunna Ellen de Almeida Santos - Integrante / Luiza
Henriques Costa Pereira - Integrante.

Membro de corpo editorial

2011 - Atual

Periódico: Anais da Semana Nacional de Museus na Unifal-MG

2005 - 2008

Periódico: Revista Eletrônica Jovem Museologia

Revisor de periódico

2021 - Atual

Periódico: ANAIS DO MUSEU PAULISTA

2021 - Atual

Periódico: REVISTA CPC (USP)

2020 - Atual

Periódico: MUSEUM INTERNATIONAL (ENGLISH ED. PRINT)

2020 - Atual

Periódico: Revista Museologia & Interdisciplinaridade

2014 - Atual

Periódico: Anais da Semana Nacional de Museus na Unifal-MG

2013 - Atual

Periódico: Cultura Histórica e Patrimônio

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Museologia.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2024

Eleita vice-presidente, ICOM BR.

2020

Eleita Presidenta do ICOFOM LAC, ICOFOM LAC.

2019

Moção de Congratulação, Câmara Municipal de Alfenas.

2019

Eleita membro do Board do Comitê Internacional do ICOM para a Museologia - ICOFOM, ICOFOM.

2014

Eleita Secretária Acadêmica do Subcomitê Regional do ICOFOM para América Latina e Caribe - ICOFOM LAM, ICOFOM LAM.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

MORAES, J. N. L. ; **MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA** ; SILVA JUNIOR, O. G. .
Diversidade de Vozes, Múltiplos Saberes: o exercício da escuta e da mediação na formação
em Museologia a partir das exposições curriculares na UNIRIO. Revista Museologia &
Interdisciplinaridade, v. 12, p. 109-135, 2023.

2.

★ **CARVALHO, LUCIANA MENEZES DE.** O Comitê Internacional para a Museologia
(ICOFOM/ICOM) e a relação de um coletivo internacional com os fundamentos, a
disseminação e a consolidação de uma disciplina. ANAIS DO MUSEU PAULISTA, v. 30, p. 1-
37, 2022. **Citações: SCOPUS** 1

3.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Caminhos da Museologia na Pós-Graduação:
o caso do PPG- PMUS. MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO, p. 113-140, 2021.

4.

★ **DE CARVALHO, LUCIANA MENEZES.** O -amor pelos museus-. Revista
Museologia & Interdisciplinaridade, v. 9, p. 29-45, 2020.

5.

★ **MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA.** The future of the phenomenon 'Tradition' and the future of Museology as a scientific disciplineEl futuro del fenómeno de la Tradición y el futuro de la Museología como una disciplina científica. ICOFOM STUDY SERIES, v. 48, p. 109-120, 2020.

6.

★ BRULON SOARES ; **CARVALHO, L. M.** ; RIBEIRO, Henrique de Vasconcelos Cruz . UNIRIO: A Model of Evolving Museology Teaching in Brazil. Museum International (English ed. Print) **JCR**, v. 269-270, p. 29-42, 2016.

7.

SOARES, Bruno Cesar Brulon. ; **CARVALHO, L. M.** ; CRUZ, Henrique de Vasconcelos. . UNIRIO: A Model of Evolving Museology Teaching in Brazil. Museum International (English ed. Print) **JCR**, v. 269-270, p. 29-42, 2016.

8.

CARVALHO, L. M.. Taking care of identity, memories and heritages: Experiences at the Museum of the Federal University of Alfenas, Minas Gerais, Brazil. UMAC Journal, v. 5, p. 169-176, 2012.

9.

CARVALHO, L. M.. Waldisa Rússio e Tereza Scheiner - dois caminhos, um único objetivo: discutir museu e Museologia. Museologia e Patrimônio, v. 4, p. 147-158, 2011.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA; MORAIS, S. B. R. . História da Museologia na América Latina e Caribe: coleções fundamentais. 1. ed. Paris: Ediciones ICOFOM LAC, 2024. v. 1. 282p .

2.

LOWANDE, W. F. F. ; **MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA** . Patrimônio e memória no ensino de História: reflexões e propostas. 1. ed. Teresina: Cancioneiro, 2022. v. 4. 135p .

3.

MONCAO, V. M. ; **MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA** . Perspectivas latino-americanas e caribenhas para a discussão sobre a nova definição de museus. 1. ed. Paris: ICOFOM, 2022. v. 1. 397p .

4.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA; ESCUDERO, S. (Org.) . Teoria museológica latino-americana. Textos fundamentais - Waldisa Rússio Camargo Guarnieri. 3. ed. Paris: ICOFOM, 2020. v. 1. 136p .

5.

CARVALHO, G. A. (Org.) ; PALHAO, S. A. (Org.) ; **CARVALHO, L. M.** (Org.) . Marolo: um fruto, várias ideias!. 01. ed. Machado: GILCAV, 2017. v. 01. 277p .

1.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Entre o caráter controlador e o emancipador: os poderes dos museus nas sociedades e o poder da Museologia. In: Fernando Magalhães; Luciana Ferreira da Costa; Francisca Hernández Hernández; Alan Curcino. (Org.). Museologia e Patrimônio - Volume 10. 10ed.Leiria: Instituto Politécnico de Leiria, 2023, v. 10, p. 225-254.

2.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Entre teoria e práticas: três correntes pelos museus e na Museologia. In: SCHEINER, Teresa; GRANATO, Marcus. (Org.). MUSEUS E MUSEOLOGIA NA AMÉRICA LATINA: COMPARTILHANDO AÇÕES PARA A PESQUISA, A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A VALORIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INCLUSIVAS. 1ed.Rio de Janeiro: UNIRIO/PPG-PMUS/MAST, 2020, v. 1, p. 151-162.

3.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Reflexões e Debates - Pesquisa em Museologia e Patrimônio na América Latina e Caribe e suas influencias sobre a Definição de Museu. In: SCHEINER, Teresa; GRANATO, Marcus. (Org.). MUSEUS E MUSEOLOGIA NA AMERICA LATINA: COMPARTILHANDO AÇÕES PARA A PESQUISA, A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A VALORIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INCLUSIVAS. 1ed.Rio de Janeiro: UNIRIO/PPG-PMUS/MAST, 2020, v. 1, p. 411-414.

4.

CARVALHO, L. M.. A "Semente de Brno" e o léxico que se espalhou pelo Brasil: Tereza Scheiner e Waldisa Rússio Guarnieri. In: BRULON SOARES, Bruno; BARAÇAL, Anaildo.. (Org.). Stránský: uma ponte Brno - Brasil / Stránský: a bridge Brno - Brazil. 01ed.Paris: ICOFOM, 2017, v. 01, p. 225-237.

5.

CARVALHO, L. M.. Marolo: um fruto e uma "ideia" de patrimônio. In: CARVALHO, Gilmar A.; PALHÃO, Sandro; CARVALHO, Luciana Menezes de.. (Org.). Marolo: Um fruto, várias ideias!. 01ed.Machado: GILCAV, 2017, v. 01, p. 121-126.

6.

CARVALHO, L. M.. Criando seu museu da memória e patrimônio: ações para a preservação do patrimônio da Universidade Federal de Alfenas. In: Granato, Marcus; Ribeiro, Emanuela Sousa; Araújo, Bruno Melo de.. (Org.). Cadernos do Patrimônio da Ciência e Tecnologia: instituições, trajetórias e valores. 1ed.Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2017, v. 1, p. 185-201.

7.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Museology and its constituent dialogues: inside and outside the boundaries. In: Ann Davis; François Mairesse. (Org.). Museology exploring the concept of MLA (Museums-Libraries-Archives). 1ed.Paris: ICOFOM, 2016, v. 44, p. 95-105.

8.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. . Construindo um Museu e nossos Patrimônios: Ações do Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas como resultado de relações com a comunidade. In: Pedro Paulo Abreu Funari; Juliano Bitencourt Campos; Marian Helen da Silva Gomes Rodrigues. (Org.). Arqueologia Pública e Patrimônio: Questões Atuais. 1ed.Criciúma: UNESCO, 2015, v. 1, p. 133-151.

9.

MELO, D. J. ; MONCAO, V. M. ; **CARVALHO, L. M.** . Nuevas Tendencias en Museología, Perspectivas para una Museología Amazónica. In: Ann Davis; François Mairesse. (Org.).

10.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Constitución y Consolidación de la Museología como campo disciplinario: reflejos de la legitimación de un campo específico. In: Ann Davis; François Mairesse. (Org.). NEW TRENDS IN MUSEOLOGY/ NOUVELLES TENDANCES DE LA MUSÉOLOGIE / NUEVAS TENDENCIAS DE LA MUSEOLOGÍA. aed.: , 2015, v. 43, p. 175-190.

11.

BRULON SOARES ; **CARVALHO, L. M. ;** RIBEIRO, Henrique de Vasconcelos Cruz . Confluences and trends of Brazilian museology: the specificity of a theoretical and practical field.. In: Ann Davis; François Mairesse. (Org.). NEW TRENDS IN MUSEOLOGY / NOUVELLES TENDANCES DE LA MUSÉOLOGIE / NUEVAS TENDENCIAS DE LA MUSEOLOGÍA. aed.: , 2015, v. 43, p. 218-228.

12.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. . Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG. In: Alisson Eugênio. (Org.). UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS: História de uma instituição centenária e de sua primeira década de transformação em universidade. 1ed.Alfenas: UNIFAL-MG, 2015, v. 1, p. 222-233.

13.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Quando um conceito delimita um campo: reflexões sobre a importância do processo de construção do fenômeno ecomuseu para a museologia. In: ICOFOM LAM. (Org.). Actas del XXII Encuentro del ICOFOM LAM: nuevas tendencias para la museología en Latinoamérica. 1ed.Argentina: ICOM Argentina, 2015, v. 1, p. 65-87.

14.

★ BRULON SOARES ; RIBEIRO, Henrique de Vasconcelos Cruz ; **CARVALHO, L. M.** . O nascimento da Museologia: confluências e tendências do campo museológico no Brasil. In: MAGALHÃES, Aline Montenegro; BEZERRA, Rafael Zamorano.. (Org.). 90 anos do Museu Histórico Nacional: em debate. 1ed.Rio de Janeiro: Livros do Museu Histórico Nacional, 2014, v. 1, p. 244-262.

15.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Museo de cada uno, museos de todos nosotros: reflexionando sobre ideas y posibles prácticas para un diálogo efectivo. EL VISITANTE ESPECIAL: TODOS Y CADA UNO DE NOSOTROS. 42ed.Paris: ICOFOM, 2013, v. 42, p. 59-70.

16.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Museums of each one, museums of everyone: reflecting about ideas and possible practices for an effective dialogue. THE SPECIAL VISITOR: EACH AND EVERY ONE OF US. 42ed.Paris: ICOFOM, 2013, v. 42, p. 71-82.

17.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Suleando Museus e Museologia em direção à América Latina: o ICOFOM LAM e a interculturalidade latino-americana. In: Tereza Scheiner; Marcus Granato. (Org.). Termos e Conceitos da Museologia: Museu Inclusivo, Interculturalidade e Patrimônio Integral. 21ed.Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins / UNIRIO, 2012, v. , p. 124-135.

18.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza ; MIRANDA, M. L. C. . Em direção à Museologia Latino-Americana: O papel do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como campo disciplinar. In: ANCIB. (Org.). X ENANCIB. Xed.João Pessoa: ANCIB, 2009, v. , p. 2603-2618.

19.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza ; MIRANDA, M. L. C. . Em direção à Museologia Latino-Americana: O papel do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como campo disciplinar. In: ANCIB. (Org.). VIII ENANCIB. 8ed.Salvador: ANCIB, 2007, v. , p. 0-0.

20.

CARVALHO, L. M.. Museologia com História: 30 anos do ICOFOM. Desenvolvimento, fortalecimento e consolidação da Museologia em âmbito mundial (Museology with History: 30 years of ICOFOM. Development, enhancement and consolidation of Museology at world level).. In: Hildegard K. Vieregg, Mónica Risnicoff de Gorgas, Regina Schiller. (Org.). Museology - a Field of Knowledge / Museology and History. 1ed.Alta Gracia, Córdoba: Museo Nacional Estancia Jesuítica de Alta Gracia y Universidad Nacional de Córdoba, 2006, v. 35, p. 365-371.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

CARVALHO, L. M.; CARVALHO, G. A. ; MORAES, E. C. ; BENINI, L. A. C. ; CARVALHO, R. M. . Museu de cada um, patrimônios de todos nós: brincando de construir ideias sobre Museus e Patrimônios no Sul de Minas Gerais. In: VI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG, 2014, Alfenas. Anais da VI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG, 2014. v. 4. p. 44-56.

2.

SILVA, C. R. ; **CARVALHO, L. M.** . Museus interioranos e abordagens educacionais: considerações sobre possibilidades de conexões socioculturais entre instituições - o caso do Museu Carlota Pereira da Silva. In: VI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG, 2014, Alfenas. Anais da VI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG, 2014. v. 4. p. 106-117.

3.

SARKIS, M. F. R. ; SILVA, V. X. ; **CARVALHO, L. M.** . Museu de História Natural / UNIFAL-MG: Espaço Ciência. In: VI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG, 2014, Alfenas. Anais da VI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG, 2014. v. 4. p. 139-145.

4.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Reflexão Sobre Museologia: Documentação em Museus ou Documentação Museológica?. In: XV ENANCIB 2014, 2014, Belo Horizonte. XV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação : além das nuvens, expandindo as fronteiras da Ciência da Informação, 2014. v. XV. p. 4573-4590.

5.

CARVALHO, L. M.; LOPES, A. dos R. . Planejando um museu em um mundo em transformação: novos desafios, novas inspirações. In: IV Semana Nacional de Museus na Unifal-MG, 2012, Alfenas. Anais da IV Semana Nacional de Museus na Unifal-MG, 2012. p. 14-24.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1.

CARVALHO, L. M.. The future of the phenomenon ?Tradition? and the future of Museology as a scientific discipline. In: ICOFOM 42nd symposium / 25th ICOM General Conference (Kyoto / Japão), 2019, Kyoto. Materials for a discussion, 2019.

2.

CARVALHO, L. M.. Atualização de Indexação da produção teórica do Comitê Internacional de Museologia ? ICOFOM, do Conselho Internacional de Museus ICOM/UNESCO.. In: 5ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 2006, Rio de Janeiro. 5ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. Rio de Janeiro, 2006. p. 244-246.

3.

CARVALHO, L. M.. Atualização de Indexação da produção teórica do Comitê Internacional de Museologia ? ICOFOM, do Conselho Internacional de Museus ICOM/UNESCO. In: 4ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 2005, Rio de Janeiro. 4ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. Rio de Janeiro, 2005. p. 465-467.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

LOPES, A. dos R. ; **CARVALHO, L. M. .** Planejando o Museu da Unifal: a relação dos discentes com o Patrimônio e a Memória da Unifal. In: XI Mostra de Extensão da Unifal-MG, 2009, Alfenas. Relação Universidade - Sociedade: Faces e Interfaces, 2009.

Apresentações de Trabalho

1.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Plan Museológico en Brasil: Trayectorias y cuestiones. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Museu e Poder: revisitando a produção do ICOFOM e do ICOFOM LAM. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).

3.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Os poderes dos museus na sociedade. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Entre o caráter controlador e o emancipador: o poder dos museus. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Reivindicando poder sobre os museus: Museologia. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

CARVALHO, L. M.. La gestión de museos vista desde las perspectivas teóricas de la Museología. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Estratégias e Possibilidades Criativas Para Museus na América Latina e Caribe. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Memórias, lugares e identificação com o patrimônio. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Uma trajetória sobre Museologia: estudando o caso brasileiro. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

CARVALHO, L. M.. Pensando e questionando os patrimônios: de que educação estamos falando?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. El rol de los museos para una gestión patrimonial del territorio: el caso brasileiro. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Bem-vindes ao século XXI: museus e Museologia em um mundo em transformação. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. El surgimiento de una teoría museológica. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

CARVALHO, L. M.. The future of the phenomenon ?Tradition? and the future of Museology as a scientific discipline. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

15.

CARVALHO, L. M.; ESCUDERO, S. . (Re)descubriendo la Museología. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

16.

CARVALHO, L. M.. Patrimônio: Conceitos, Gestão, Proteção e Educação. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

17.

CARVALHO, L. M.. Considerações sobre preservação em museus: uma ação coletiva. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

18.

CARVALHO, L. M.. (Re)descobrimos a Museologia: desvendando mitos e apontando influências e possibilidades. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

19.

CARVALHO, L. M.. Natureza material e imaterial - Tombamento e Registro. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

20.

CARVALHO, L. M.. O empoderamento por meio da teoria: o protagonismo de mulheres brasileiras na constituição de uma disciplina chamada Museologia. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

21.

CARVALHO, L. M.. O conceito de ecomuseu sob análise: reflexões e aportes críticos sobre um conceito na relação com a disciplina Museologia e com ações denominadas de ecomuseu e museus comunitários. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

22.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Predatory Museology: Theoretical approaches and focuses for the building of a specific field and object. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

23.

CARVALHO, L. M.. Museum for each one, heritage of every one of us: Playing of building ideas about museums and heritages in south of Minas Gerais: heritage education, perspectives and practices in a university museum. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

24.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Museology and its constituent dialogues: inside and outside the boundaries. 2015. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

25.

CARVALHO, L. M.. Stránský e o objeto da Museologia na produção brasileira. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

26.

CARVALHO, L. M.. Teoria da Museologia no Brasil: mitos, influências e desafios. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).

27.

CARVALHO, L. M.. Museu, Patrimônios, Memória, Identidades e Educação: Processos e Perspectivas para Cidades e Localidades. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

28.

CARVALHO, L. M.; MORAES, E. C. ; BENINI, L. A. C. ; CARVALHO, G. A. ; CARVALHO, R. M. . Museu de cada um, patrimônios de todos nós: brincando de construir ideias sobre Museus e Patrimônios no Sul de Minas Gerais. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

29.

BRULON SOARES ; Cruz, Henrique de Vasconcelos ; **CARVALHO, L. M.** . Confluences and trends of Brazilian museology: the specificity of a theoretical and practical field. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

30.

MELO, D. J. ; MONCAO, V. M. ; **CARVALHO, L. M.** . Nuevas tendencias en museología: perspectivas para una museología amazónica. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

31.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Constitución y Consolidación de la Museología como campo disciplinar: reflejos de la legitimación de un campo específico. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

32.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Reflexão Sobre Museologia: Documentação em Museus ou Documentação Museológica?. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

33.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Quando um Conceito delimita um Campo: Reflexões sobre a importância do processo de construção do fenômeno ecomuseu para a Museologia. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

34.

CARVALHO, L. M.. (Re)descobrimos a Museologia: desvendando mitos e investigando verdades. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).

35.

CARVALHO, L. M.. Entre teoria e prática: (re)descobrimos nosso Norte. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

36.

CARVALHO, L. M.. Os braços femininos no ICOFOM LAM. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

37.

CARVALHO, L. M.; LOPES, A. dos R. . Planejando um museu em um mundo em transformação: novos desafios, novas inspirações. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

38.

CARVALHO, L. M.. Taking care of identity, memories and heritages: Experiences at the Museum of the Federal University of Alfenas, Minas Gerais, Brazil. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).

39.

CARLAN, Cláudio Umpierri ; **CARVALHO, L. M.** ; LOPES, A. dos R. . Planejando o Museu da Unifal: a relação dos discentes com o Patrimônio e a Memória da Unifal. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

40.

CARVALHO, L. M.; LOPES, A. dos R. ; CARLAN, C.U. . Planejando o Museu da Unifal: a relação dos discentes com o Patrimônio e com a Memória da Unifal. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

41.

CARVALHO, L. M.; LOPES, A. dos R. . Cuidando de Memórias e Patrimônios: Experiências no Museu sobre a Universidade Federal de Alfenas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

42.

CARVALHO, L. M.; MIRANDA, M. L. C. ; Scheiner, Tereza . Em direção à Museologia latino-americana: o papel do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como campo disciplinar. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

43.

CARVALHO, L. M.; LOPES, A. dos R. . Planejando o Museu da Unifal: a relação dos discentes com o Patrimônio e a Memória da Unifal. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

44.

CARVALHO, L. M.. Nos bastidores dos Museus. 2009. (Apresentação de Trabalho/Outra).

45.

CARVALHO, L. M.. Museus, Patrimônios, Museologia e Turismo: Interfaces do Cotidiano. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

46.

CARVALHO, L. M.; MIRANDA, M. L. C. ; Scheiner, Tereza . Em direção à Museologia latino-americana: o papel do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como campo disciplinar. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

47.

CARVALHO, L. M.. Em direção a uma Museologia latino-americana: o papel do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como campo disciplinar.. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

48.

CARVALHO, L. M.. O papel do Comitê Internacional de Museologia ? ICOFOM e do Subcomitê Regional do ICOFOM para a América Latina e Caribe ? ICOFOM LAM no

desenvolvimento da Museologia como campo disciplinar. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

49.

CARVALHO, L. M.; BRULON SOARES . Exposição Curricular: E eu pensava que tudo era lixo. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Outras produções bibliográficas

1.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Nortear - uma palavra estranha ao meu vocabulário. Belém, 2023. (Prefácio, Pós-facio/Prefácio)>.

2.

CARVALHO, L. M.. Anais da XIII Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. Alfenas: UNIFAL-MG, 2021 (Anais).

3.

CARVALHO, L. M.. Anais da XII Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. Alfenas: UNIFAL-MG, 2020 (Anais).

4.

CARVALHO, L. M.. Anais da XI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. Alfenas: UNIFAL-MG, 2019 (Anais).

5.

DE CARVALHO, LUCIANA MENEZES. Teoria museológica latino-americana. Textos fundamentais - Marta Arjona. França: ICOFOM, 2019. (Tradução/Livro).

6.

DE CARVALHO, LUCIANA MENEZES. Waldisa Rússio Camargo Guarnieri (Brasil). Paris: ICOFOM, 2019. (Tradução/Artigo).

7.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Haydee Venegas (Puerto Rico). Paris: ICOFOM, 2019. (Tradução/Artigo).

8.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Isabel Barros de Taramasco (Argentina). Paris: ICOFOM, 2019. (Tradução/Artigo).

9.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Alfredo Chacón (Venezuela). Paris: ICOFOM, 2019. (Tradução/Artigo).

10.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Luis Jeremías Oberti (Venezuela). Paris: ICOFOM, 2019. (Tradução/Artigo).

11.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Walter Grohman Borchers (Chile). Paris: ICOFOM, 2019. (Tradução/Artigo).

12.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Barbara Abramo (Brasil). Paris: ICOFOM, 2019. (Tradução/Artigo).

13.

CARVALHO, L. M.. Anais da X Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. Alfenas: UNIFAL-MG, 2018 (Anais).

14.

CARVALHO, L. M.. Anais da IX Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. Alfenas: UNIFAL-MG, 2017 (Anais).

15.

CARVALHO, L. M.; CARVALHO, G. A. . Marolo: um fruto, diferentes relações, significativas ideias. Machado, 2017. (Prefácio, Pós-facio/Introdução)>.

16.

CARVALHO, L. M.. Conferência - palavras introdutórias sobre Stránský. Paris: ICOFOM, 2017. (Tradução/Artigo).

17.

CARVALHO, L. M.. Anais da VIII Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. Alfenas: UNIFAL-MG, 2016 (Anais).

18.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. . Anais da VII Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG 2015 (Anais).

19.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. . Anais da VI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG 2014 (Anais).

20.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. . Anais da V Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG 2013 (Anais).

21.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. . Anais da IV Semana Nacional de Museus na Unifal-MG 2012 (Anais).

22.

CARVALHO, L. M.. Interculturalidade e outras reflexões: por uma transformação dos museus e da Museologia na América Latina. Rio de Janeiro, 2012. (Prefácio, Pós-fácio/Introdução)>.

23.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. ; PINTO, F. M. . Anais da III Semana Nacional de Museus na Unifal-MG 2011 (Anais).

24.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Construindo o discurso do Patrimônio: das organizações internacionais e institutos nacionais a uma relação profunda com o Patrimônio - o caso do Marolo, em Paraguaçu, Minas Gerais. Argentina: Comité Internacional del ICOM para la Museología ? ICOFOM, 2011 (Anais).

25.

CARVALHO, L. M.. Em Busca do Conhecimento do Fenômeno-Signo Museu: As estratégias comunicacionais do Museu e da Museologia na realidade latino-americana 2009 (Série de Estudos ICOFOM LAM).

26.

CARVALHO, L. M.. Em direção à Museologia latino-americana: o papel do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como campo disciplinar. Rio de Janeiro: Revista Eletrônica Museologia e Patrimônio, 2008 (Revista Eletrônica Museologia e Patrimônio).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

CARVALHO, L. M.; BRULON SOARES ; BARACAL, A. B. . Participação do Comitê Científico - Anais III Ciclo de Debates da Escola de Museologia da UNIRIO. 2016.

Trabalhos técnicos

1.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. . Moedas e relações de cultura, sociedade e gênero. 2018.

2.

CARVALHO, L. M.; MORAES, E. C. ; CARVALHO, L. S. . Patrimônios de todos nós: afetos e aprendizados no encontro entre um museu e o Instituto Ipanema. 2017.

3.

CARVALHO, L. M.. Construindo e Consolidando uma universidade: 10 Anos de UNIFAL-MG. 2015.

4.

CARVALHO, L. M.; CARVALHO, G. A. ; MORAES, E. C. ; CARVALHO, R. M. ; SILVA, C. R. ; DAVID, E. I. B. ; CARVALHO, L. S. ; LOPES, G. B. . De Efoa à Unifal-MG: Uma História de Cem Anos. 2014.

5.

AMROABADY, D. M. ; **CARVALHO, L. M.** ; CARVALHO, R. M. ; DAVID, E. I. B. ; CARVALHO, G. A. . Plantas Medicinais e Medicina Tradicional na Pérsia Antiga. 2014.

6.

CARVALHO, L. M.; CARVALHO, G. A. ; MORAES, E. C. ; PALHAO, S. A. ; CARVALHO, R. M. ; DAVID, E. I. B. ; CARVALHO, L. S. . Arte & Inclusão: da Oficina ao Museu. 2012.

7.

CARVALHO, G. A. ; PALHAO, S. A. ; **CARVALHO, L. M.** . Mostra Expressão Feminina: Primavera, Mulheres, Museus e Memória. 2011.

8.

CARVALHO, L. M.. Meu nome não é Aids (Exposição Itinerante do Ministério da Saúde). 2011.

9.

CARVALHO, L. M.; CARVALHO, G. A. ; PALHAO, S. A. . Expressão Feminina: Olhares sobre o Sul de Minas Gerais. 2010.

10.

CARVALHO, L. M.. Brasil: Nossa História (Exposição Itinerante do Museu Histórico Nacional). 2010.

11.

CARVALHO, L. M.; SOLTAU, S. B. . Na medida certa: a importância das balanças no nosso dia-a-dia. 2010.

12.

CARVALHO, L. M.. Sobre Muitas Coisas: A Importância do Museu e da Preservação do Patrimônio da Unifal-MG (Exposição). 2009.

13.

CARVALHO, L. M.; LEITE, S.H.C. ; TIBÚRCIO, I. P. . 95 anos - Momentos, Memórias e Vivências: Efoa, Efoa-Ceufe e Unifal-MG em foco (Exposição). 2009.

14.

CARVALHO, L. M.; RIBEIRO, Henrique de Vasconcelos Cruz ; SILVA, P. A. ; TROTTA, F. L. F. ; MIRANDA, T. C. . Projeto de Galeria de Arte; anteprojeto de duas exposições; e propostas para os espaços culturais da Secretaria Estadual de Cultura do Amazonas.. 2005.

Redes sociais, websites e blogs

1.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. O que é Museologia? (live). 2021; Tema: Lives Museu Catavento. (Rede social).

2.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. Denegrindo os espaços de poder museais (live). 2020; Tema: Museologia Kilombola em Rede - Museologia, Antirracismo e Afins. (Rede social).

Demais tipos de produção técnica

1.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA; FARIA, A. C. G. . ISS 52-2 | 2024 Legacy and impact: Latin American and Caribbean museology today. 2024. (Editoração/Periódico).

2.

CARVALHO, L. M.. Introdução à Museologia e aos Museus. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

3.

CARVALHO, L. M.. Introdução à Museologia e aos Museus. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

4.

CARVALHO, Flávia Chiva ; **CARVALHO, L. M.** ; AMROABADY, D. M. . Plantas Medicinais e Medicina Tradicional na Pérsia Antiga. 2015. (Catálogo).

5.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. ; CARVALHO, G. A. . Museu de cada um, patrimônios de todos nós: brincando de construir ideias sobre Museus e Patrimônios no Sul de Minas Gerais. 2015. (Cartilha).

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1.

CARVALHO, L. M.; Cruz, Henrique de Vasconcelos ; MIRANDA, T. C. ; PINTO, F. M. ; RIBEIRO, Henrique de Vasconcelos Cruz ; SILVA, P. A. ; TROTTA, F. L. F. ; ROCHA, A. S. . "E eu pensava que tudo era lixo". 2005 (Exposição temporária).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

CARVALHO, L. M.. Participação em banca de Thiago Bueno Pereira. A expansão da pós-graduação na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Alfenas.

Qualificações de Mestrado

1.

SA, I. C.; **CARVALHO, L. M.**; COSTA, L. F.. Participação em banca de Naliana da Silva Mendes. O Museu do Homem Americano como instrumento de ensino e aprendizagem da arte rupestre em São Raimundo Nonato, Piauí, Brasil. 2021. Exame de qualificação (Mestrando em ARTES VISUAIS (UFPB J.P. - UFPE)) - Universidade Federal da Paraíba.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

CARVALHO, L. M.; CRUZ, Henrique de Vasconcelos.; RIBEIRO, E. S.. Participação em banca de Maria de Lourdes Fernandes Campos de Oliveira. Uma Bandeira museal para o Espaço Pasárgada. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco.

2.

CARVALHO, L. M.; CRUZ, Henrique de Vasconcelos.; GOUVEIA, I. C.. Participação em banca de Edilson David dos Santos Filho. Diálogos com Hugues de Varine: influências do Brasil em sua obra. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco.

3.

CARVALHO, L. M.; COSTA, L. F.; TOLENTINO, A. B.. Participação em banca de Elinildo Marinho de Lima. Concepções teóricas acerca da Museologia Social: Uma análise da produção dos Cadernos de Sociomuseologia. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco.

4.

CARVALHO, L. M.; RIBEIRO, E. S.; CRUZ, Henrique de Vasconcelos.. Participação em banca de Suzianne da Silva França de Oliveira. Ações comunitárias como práticas ecológicas: o caso do Capibar - Recife, Pernambuco. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco.

5.

CARVALHO, L. M.; MELO, D. J.; PEREIRA, M. R. N.. Participação em banca de Isabelle dos Santos França. A experiência do Anacostia Community Museum e a gestão de John Kinard: Reflexões sobre as aproximações entre Museu e Comunidade. 2020. Monografia

(Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco.

6.

CARVALHO, L. M.; CRUZ, Henrique de Vasconcelos.; PRIMO, J. S.. Participação em banca de Renata Sandrelly da Silva. Nova Museologia e museus africanos: pensamento museológico de Alpha Oumar Konaré. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco.

7.

CARVALHO, L. M.; BRULON SOARES. Participação em banca de Cleyton de Melo Nóbrega. Museologia social, experimentação e performance. A coreopolítica do corpo negro-periférico em diálogo com a representatividade negra em museu. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco.

8.

CARVALHO, L. M.; CRUZ, Henrique de Vasconcelos.. Participação em banca de Márcia Batista Castelo Branco Chamixaes. Diálogos Contemporâneos entre o Objeto e o Público em Museus Comunitários: a experiência latino-americana e seus desdobramentos no Recif. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

CARVALHO, L. M.; LOWANDE, W. F. F.; MONTEIRO, L. N.. Participação em banca de Jaíne Diniz Corrêa. Um patrimônio para futuros mais justos: o caso da Ponte das Amoras (Alfenas

e Campos Gerais). 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Alfenas.

2.

CARVALHO, L. M.; ROVAI, M. G. O.. Participação em banca de Evandro Cassimiro de Moraes.A Educação Patrimonial como ferramenta para o ensino de história local. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Alfenas.

3.

CARVALHO, L. M.. Participação em banca de Kizie Pontes Fernandes.Há Magia no Museu - Compreendendo os objetos de museu a partir do Mundo Mágico de Harry Potter. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Museologia) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

4.

CARVALHO, L. M.; ROVAI, M. G. O.; RIBEIRO, E.. Participação em banca de Camila dos Reis Silva.Reflexão sobre museus interioranos e sua importância para abordagens educacionais: o caso do Museu Carlota Pereira da Silva. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Alfenas.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

44th annual symposium of the International Committee for Museology (ICOFOM). 2021. (Simpósio).

2.

ICOFOM 42nd symposium / 25th ICOM General Conference (Kyoto / Japão).The future of the phenomenon ?Tradition? and the future of Museology as a scientific discipline. 2019. (Simpósio).

3.

IV Seminário Gestão do Patrimônio Cultural de C&T(Recife). 2019. (Seminário).

4.

XXII Encuentro del ICOFOM LAM (Ciudad de Guatemala, Guatemala).(Re)descubriendo la Museología. 2019. (Encontro).

5.

ENCONTRO INTERNACIONAL ORGANISMOS MUSEOLÓGICOS HIPERCONECTADOS Museologia, educação e ação cultural / XXI Encontro do ICOFOM LAM (Hernandarias, Paraguai).(Re)descobrimos a Museologia: desvendando mitos e apontando influências e possibilidades. 2018. (Encontro).

6.

II Seminário do Patrimônio Cultural - Paraguaçu.Natureza material e imaterial - Tombamento e Registro. 2018. (Seminário).

7.

40º Simpósio Anual do ICOFOM / 25º Simpósio Anual do ICOFOM LAM (Havana / Cuba). 2017. (Simpósio).

8.

24th ICOM General Conference (Milão, Itália). 2016. (Outra).

9.

38th ICOFOM International Symposium - Museology exploring the concept of MLA - Tsukuba, Japão.Museology and its constituent dialogues: inside and outside the boundaries. 2015. (Simpósio).

10.

III CICLO DE DEBATES DA ESCOLA DE MUSEOLOGIA - STRÁNSKÝ: UMA PONTE BRNO ? BRASIL. Stránský e o objeto da Museologia na produção brasileira. 2015. (Congresso).

11.

XXIII Encuentro del ICOFOM LAM - Diversidades y confluencias en el pensamiento museológico latinoamericano, Cidade do Panamá, Panamá. 2015. (Congresso).

12.

37th International ICOFOM Symposium / Paris, França. Constitución y Consolidación de la Museología como campo disciplinar: reflejos de la legitimación de un campo específico. 2014. (Simpósio).

13.

VII Encontro Nacional dos Estudantes de Museologia / Belém. Entre teoria e prática: (re)descobrimos nosso Norte. 2014. (Encontro).

14.

XV ENANCIB 2014 / Belo Horizonte. Reflexão Sobre Museologia: Documentação em Museus ou Documentação Museológica?. 2014. (Encontro).

15.

XXII Encuentro Regional del ICOFOM LAM / Buenos Aires. Quando um Conceito delimita um Campo: Reflexões sobre a importância do processo de construção do fenômeno ecomuseu para a Museologia. 2014. (Encontro).

16.

Experiência Cultural e Patrimônio Universitário. 2012. (Simpósio).

17.

História Militar no Mundo Antigo. 2012. (Outra).

18.

Ciclo de Debates: Realidades política e social brasileira. 2011. (Seminário).

19.

IX Semana Nacional de Museus / III Semana Nacional de Museus na Unifal-mg. 2011. (Outra).

20.

IX Semana Nacional de Museus / III Semana Nacional de Museus na Unifal-mg. Coordenação de Mesa de apresentações de trabalho. 2011. (Outra).

21.

V Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Planejando o Museu da Unifal: a relação dos discentes com o Patrimônio e a Memória da Unifal. 2011. (Congresso).

22.

XI Annual Conference UMAC 2011 / Universidade de Lisboa. Taking care of identity, memories and heritage: Experiencies at the Museum of the Federal University of Alfenas, Minas Gerais, Brazil. 2011. (Encontro).

23.

22a. Conferência Geral / 25a. Assembléia Geral do Conselho Internacional de Museus - ICOM / Unesco, Xangai, China. 2010. (Outra).

24.

Balaio do Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais. 2010. (Seminário).

25.

Eleições 2010: reflexões a partir da ciência política brasileira. 2010. (Seminário).

26.

IV Fórum Nacional de Museus, Brasília. Cuidando de Memórias e Patrimônios: Experiências no Museu sobre a Universidade Federal de Alfenas. 2010. (Outra).

27.

Seminários abertos: A Ideia de Universidade. 2010. (Seminário).

28.

XII Mostra de Extensão. 2010. (Outra).

29.

II Seminário Nacional de Formação de Professores. 2009. (Seminário).

30.

I Primavera nos Museus na Unifal-MG / III Primavera nos Museus do Ibram. 2009. (Outra).

31.

X ENANCIB, João Pessoa, PB. Em direção à Museologia latino-americana: o papel do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como campo disciplinar. 2009. (Congresso).

32.

XI Mostra de Extensão. Planejando o Museu da Unifal: a relação dos discentes com o Patrimônio e a Memória da Unifal. 2009. (Outra).

33.

3º Fórum Nacional de Museus, Florianópolis - SC. 2008. (Encontro).

34.

60º Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Campinas, SP. Stand do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST. 2008. (Congresso).

35.

Museus e Patrimônio na Construção de Outro Mundo Possível. 2008. (Encontro).

36.

Workshop ICOFOM LAM 2008. 2008. (Outra).

37.

II Semana de Integração do PPG-PMUS. Em direção a uma Museologia latino-americana: o papel do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como campo disciplinar.. 2007. (Seminário).

38.

Seminário Encontros com a Jovem Museologia II: 75 anos do Curso de Museus.. O papel do Comitê Internacional de Museologia ? ICOFOM e do Subcomitê Regional do ICOFOM para a América Latina e Caribe ? ICOFOM LAM no desenvolvimento da Museologia como campo disciplinar. 2007. (Seminário).

39.

VIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), Salvador BA. Em direção à Museologia latino-americana: o papel do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como campo disciplinar.. 2007. (Outra).

40.

4ª Jornada Técnica : Educação em Museus.. 2005. (Seminário).

41.

4º Congresso Internacional de Centros de Ciências. 2005. (Congresso).

42.

Museologia e Comunicação: as muitas linguagens da Exposição.Exposição Curricular: E eu pensava que tudo era lixo. 2005. (Seminário).

43.

Fórum Nacional de Museus: A imaginação museal: os caminhos da democracia. 2004. (Outra).

44.

I Encontro Regional da América Latina e Caribe sobre Casas?Museus: A Memória como patrimônio imaterial nas casas ? museus. 2004. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. XIII Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. 2021. (Outro).

2.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. XII Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. 2020. (Outro).

3.

MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA. XXVIII Encuentro del ICOFOM LAM. 2020. (Outro).

4.

NAZOR, O. ; **CARVALHO, L. M.** ; ESCUDERO, S. . XXII Encuentro del ICOFOM LAM. 2019. (Outro).

5.

CARVALHO, L. M.. XI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. 2019. (Outro).

6.

CARVALHO, L. M.. X Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. 2018. (Outro).

7.

CARVALHO, L. M.. IX Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. 2017. (Outro).

8.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. . VIII Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. 2016. (Outro).

9.

CARVALHO, L. M.; NAZOR, O. ; PONCE, P. R. ; ESCUDERO, S. . XXIV Encontro Anual do ICOFOM LAM - Musealidade e Patrimônio na Teoria Museológica Latino-americana e do Caribe. 2016. (Congresso).

10.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. . VII Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. 2015. (Outro).

11.

BRULON SOARES ; **CARVALHO, L. M.** ; BARACAL, A. B. . III CICLO DE DEBATES DA ESCOLA DE MUSEOLOGIA - STRÁNSKY: UMA PONTE BRNO ? BRASIL. 2015. (Outro).

12.

NAZOR, O. ; ESCUDERO, S. ; PONCE, P. R. ; **CARVALHO, L. M.** . XXIII Encuentro del ICOFOM LAM - Diversidades y confluencias en el pensamiento museológico latinoamericano. 2015. (Outro).

13.

CARVALHO, L. M.. VI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. 2014. (Outro).

14.

CARVALHO, L. M.; CARVALHO, G. A. . V Primavera dos Museus na UNIFAL-MG - Semana de Capacitação em gestão de Patrimônios e Museus. 2014. (Outro).

15.

CARVALHO, L. M.. V Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG. 2013. (Outro).

16.

CARLAN, C.U. ; **CARVALHO, L. M.** . IV Semana Nacional de Museus na Unifal-MG / "Museus em um mundo em transformação: novos desafios, novas inspirações". 2012. (Outro).

17.

CARVALHO, L. M.; CARVALHO, G. A. . IV Primavera dos Museus na Unifal-MG. 2012. (Outro).

18.

CARVALHO, L. M.; CARLAN, C.U. ; PINTO, F. M. . III Semana Nacional de Museus na Unifal-MG / ?Museu e Memória?. 2011. (Outro).

19.

CARVALHO, L. M.; CARVALHO, G. A. . III Primavera dos Museus na Unifal-MG / V Primavera dos Museus do Ibram. 2011. (Outro).

20.

COLLARES, M. T. L. ; **CARVALHO, L. M.** . Oficina Elaboração de projetos e fomento para a área museológica. 2010. (Outro).

21.

CARVALHO, L. M.. II Semana Nacional de Museus na Unifal-MG / VIII Semana Nacional de Mu. 2010. (Outro).

22.

CARVALHO, L. M.. II Primavera dos Museus na Unifal-MG / IV Primavera dos Museus do Ibram. 2010. (Outro).

23.

CARVALHO, L. M.; ROSA, J.K.L. ; CASTRO, V.X.M. . I Semana Nacional de Museus na Unifal-MG / VII Semana Nacional de Museus. 2009. (Outro).

24.

CARVALHO, L. M.. I Primavera nos Museus na Unifal-MG / III Primavera nos Museus do IBRAM. 2009. (Outro).

25.

CURY, M.X. ; **CARVALHO, L. M.** . Oficina Expografia. 2009. (Outro).

26.

Bárbara Harduim ; **CARVALHO, L. M.** . Oficina Ação Educativa em Museus. 2008. (Outro).

27.

Scheiner, Tereza ; Magaldi, Monique ; VEIGA, Luciene Pereira ; RIBEIRO, Henrique de Vasconcelos Cruz ; PINTO, F. M. ; BRULON SOARES ; ROCHA, A. S. ; **CARVALHO, L. M.** . Workshop ICOFOM LAM 2008 - Museologia como campo disciplinar. 2008. (Outro).

28.

CARVALHO, L. M.. Encontros com a Jovem Museologia II: 75 anos do Curso de Museus. 2007. (Outro).

29.

SA, I. C. ; Magaldi, Monique ; **CARVALHO, L. M.** . IV Semana Nacional de Museus / Escola de Museologia. 2006. (Outro).

30.

CARVALHO, L. M.; Scheiner, Tereza . Museologia e Comunicação: as muitas linguagens da Exposição e do Workshop ?criando exposições?. 2005. (Outro).

31.

CARVALHO, L. M.. Plantar, Colher, Transformar e Celebrar: as plantas na cultura brasileira. 2005. (Exposição).

32.

CARVALHO, L. M.; VEIGA, Luciene Pereira ; MAGALDI, M. B. ; PINTO, F. M. ; RIBEIRO, Henrique de Vasconcelos Cruz ; BRULON SOARES ; ROCHA, A. S. . I Encontro Nacional de Estudantes de Museologia. 2004. (Outro).

33.

CARVALHO, L. M.; RIBEIRO, Henrique de Vasconcelos Cruz ; MAGALDI, M. B. ; VEIGA, Luciene Pereira ; PINTO, F. M. . III Encontro Internacional de Ecomuseus e Museus Comunitários - X Ateliê Anual do MINOM, Seminário Museologia e o Patrimônio do Futuro. 2004. (Outro).

Orientações e supervisões concluídas**Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização****1.**

Suzianne da Silva França de Oliveira. Ações comunitárias como práticas ecológicas: o caso do Capibar - Recife, Pernambuco. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco. Orientador: Luciana Menezes de Carvalho.

2.

Elinildo Marinho de Lima. Concepções teóricas acerca da Museologia Social: Uma análise da produção dos Cadernos de Sociomuseologia. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco. Orientador: Luciana Menezes de Carvalho.

3.

Edilson David dos Santos Filho. Diálogos com Hugues de Varine: influências do Brasil em sua obra. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco. Orientador: Luciana Menezes de Carvalho.

4.

Maria de Lourdes Fernandes Campos de Oliveira. Uma Bandeira museal para o Espaço Pasárgada. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco. Orientador: Luciana Menezes de Carvalho.

5.

Isabelle dos Santos França. A experiência do Anacostia Community Museum e a gestão de John Kinard: Reflexões sobre as aproximações entre Museu e Comunidade. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Museus, Identidades e Comunidades) - Fundação Joaquim Nabuco. Orientador: Luciana Menezes de Carvalho.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Evandro Cassimiro de Moraes. A Educação Patrimonial como ferramenta para o ensino de história local. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em História) - Universidade Federal de Alfenas. Orientador: Luciana Menezes de Carvalho.

2.

Camila dos Reis Silva. Reflexão sobre museus interioranos e sua importância para abordagens educacionais: o caso do Museu Carlota Pereira da Silva. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em História) - Universidade Federal de Alfenas. Orientador: Luciana Menezes de Carvalho.

Inovação

Projetos de pesquisa

2023 - Atual

The International Research Alliance on Public Funding for Museums,

Descrição: Research conducted by ICOM between 2018 and 2021 reveals that declining public funding formuseums is an issue of major concern which threatens the future sustainability of the sector.In compliance with Article 9.3 of Annex 3 of the Framework Agreement, a call for projects was launched in July 2022 by ICOM-IMREC to explore the state of public funding for museums. Until 31 October 2022, ICOM-IMREC welcomed proposals from consortia of academicinstitutions and museums working in inter-geographic and interdisciplinary collaboration.On 25 January 2022, the ICOM-IMREC Academic and Programming Board established a working group on the Targeted Research Cal1, to (i) organise and monitor the Targeted Research Call and, upon decision on the winning research proposal, (ii) act as focal point for the Consortium in the developmentand implementation of the research project on public funding and museums submitted underthe Targeted Research Call..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado: (2) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador / Yves Bergeron - Integrante / Marc Lajoie - Integrante / Conal McCarthy - Integrante / Xavier Roige Ventura - Integrante.

Projeto de extensão

2023 - Atual

Nosso Museu: primeiros passos para um museu da UNIRIO a partir da (re)construção de memórias no Campus 436

Descrição: A presente proposta é um desdobramento do projeto de cultura intitulado "Como queremos nosso museu: experiências de cura, afeto e memória na construção de um museu para a UNIRIO", iniciado em 2023 e cujo objetivo principal foi o de propiciar a possibilidade de participação na imaginação e elaboração de um museu para a UNIRIO. Assim, esse desdobramento, agora no formato de projeto de

extensão, visa a implantação de uma prática museal de território dedicada à história da UNIRIO, considerando interfaces relativas às suas memórias, principalmente as esquecidas (voluntária ou involuntariamente). O foco em 2024 será percorrer os primeiros passos do museu imaginado pela coletividade que participou das ações do projeto, focando no campus 436, em uma ação conjunta com as propostas de extensão construídas pelo GT Espaços Livres Campus 436..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador.

2022 - Atual

Diversidade de vozes, múltiplos saberes: a participação das comunidades internas e externas à Unirio nas exposições curriculares da Escola de Museologia

Descrição: As exposições curriculares idealizadas e produzidas no âmbito da Escola de Museologia da UNIRIO ocorrem há mais de quatro décadas e caracterizam-se pelas diferentes interações sociais promovidas: entre alunos, professores, pesquisadores, vizinhança, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, escolas, etc. Ancorado nos debates do campo dos museus e da Museologia que defendem a participação dos públicos no âmbito dos processos museais, o projeto visa propiciar meios para a participação ativa, representativa e criativa de atores de diferentes esferas sociais na construção das abordagens e narrativas das exposições curriculares, promovendo um ambiente de escuta e amplificação de vozes de públicos diversos, mediações sociais e produção de saberes plurais..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador / Julia Nolasco Leitão de Moraes - Integrante.

Outros projetos

Outras informações relevantes

Membro do Conselho Regional de Museologia - COREM 2 Região 0779-I; Membro do Conselho Internacional de Museus - ICOM / Unesco; Membro do Comitê Internacional de Museologia - ICOFOM; Membro do Subcomitê Regional do Comitê Internacional de Museologia (ICOFOM) para a América Latina e o Caribe - ICOFOM LAC; Aprovada no Concurso-2008 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para o cargo de Museóloga.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/10/2025 às 10:04:04

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

11th to 17th November 2025

DUBAI WORLD TRADE CENTER, DUBAI, UAE

SPEAKER

Dr. Luciana Menezes de Carvalho

Museologist

FEDERAL UNIVERSITY OF THE STATE OF RIO DE JANEIRO,
BRAZIL

Dr. Luciana Menezes de Carvalho's academic research and professional expertise centre on theoretical and applied museology, its history, and its evolution as an academic discipline. She is currently engaged at the School of Museology, Federal University of the State of Rio de Janeiro, leading the implementation of a territory-based museum and providing academic and technical support to students of Museology. She is currently a Visiting Research Fellow in Museum Studies at the University of Leicester, UK (Sept. 2025, Apr. 2026). She was formerly director of the Museum of Memory and Heritage at the Federal University of Alfnas overseeing its creation and establishment.





Luciana Menezes de Carvalho

Bolsista de Pós-doutorado no Exterior do CNPq

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2597799183864541>

ID Lattes: **2597799183864541**

Última atualização do currículo em 18/08/2025

Doutora e mestre em Museologia e Patrimônio pelo PPG-PMUS UNIRIO/MAST. Possui graduação em Museologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (2006). Museóloga da Escola de Museologia da UNIRIO. Atuou como diretora (2011-2021) e museóloga (2008-2021) do Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas - MMP-UNIFAL-MG. Presidente do Coletivo GENMA - Geração e Nutrição Museal (ONG). Vice-presidente do ICOM Brasil. Pesquisadora do grupo de pesquisa "desAiyê: ferida colonial e dissolução de mundos", da Universidade Federal de Pernambuco. Membro honorária da Diretoria do Subcomitê Regional do ICOFOM para América Latina e Caribe - ICOFOM LAC e membro da Rede Museologia Kilombola. Interesses, Trabalhos e Pesquisas, no âmbito das graduações, Mestrado e Doutorado, voltados para a constituição, organização e fortalecimento da Museologia como disciplina. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Luciana Menezes de Carvalho

Nome em citações bibliográficas

CARVALHO, L. M.; DE CARVALHO, LUCIANA MENEZES; MENEZES DE CARVALHO, LUCIANA; CARVALHO, LUCIANA MENEZES DE

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/2597799183864541>

Orcid iD

?  <https://orcid.org/0000-0003-1980-0457>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
Avenida Pasteur, 458, sala 405
Urca
22290240 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Telefone: (21) 25423055
URL da Homepage: <http://www.unirio.br/cch/museologia>

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2017

Doutorado em Museologia e Patrimônio.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO,
Brasil.
Título: DO MUSEU À MUSEOLOGIA: Constituição e
consolidação de uma disciplina✳, Ano de obtenção: 2017.
Orientador: Tereza Scheiner.

2006 - 2008

Mestrado em Museologia e Patrimônio.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO,
Brasil.
Título: Em direção à Museologia latino-americana: o papel
do ICOFOM LAM no fortalecimento da Museologia como
campo disciplinar.✳, Ano de Obtenção: 2008.
Orientador:  Prof. Dr. Tereza Cristina M. Scheiner.

2010 interrompida

Graduação interrompida em 2012 em Ciências Sociais.
Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL/MG, Brasil.
Ano de interrupção: 2012

2002 - 2006

Graduação em Museologia.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO,
Brasil.
Título: Da Teoria para uma boa prática: estudos sobre o
Comitê Internacional de Museologia e sua importância para
o desenvolvimento da Museologia como campo disciplinar.
Orientador: Pr. Dr. Tereza Cristina Molleta Scheiner.

Formação Complementar

2023 - 2023

Extensão universitária em Gestão de Projetos. (Carga
horária: 45h).
Veduca, Veduca, Brasil.

2023 - 2023

Gestão da Inovação no Serviço Público e Design Thinking.
(Carga horária: 21h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO,
Brasil.

2023 - 2023

Gestão Estratégica na UNIRIO com Foco no PDI. (Carga horária: 21h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

2023 - 2023

Gestão de Riscos e Controles Internos na UNIRIO. (Carga horária: 21h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

2023 - 2023

Gerenciamento de Projetos. (Carga horária: 14h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

2022 - 2022

Licitação, Fiscalização e Gestão de Contratos. (Carga horária: 24h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

2022 - 2022

Gestão de Indicadores. (Carga horária: 12h).
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

2018 - 2018

Curso Básico de Brigada de Incêndio. (Carga horária: 8h).
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, BBM, Brasil.

2012 - 2012

Língua Inglesa.
LH Idiomas, LH, Brasil.

2009 - 2012

Língua Espanhola.
LH Idiomas, LH, Brasil.

2011 - 2011

Curso Básico de Brigada de Incêndio. (Carga horária: 12h).
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, BBM,
Brasil.

2006 - 2006

Patrimônio Científico: dilemas e desafios contempo. (Carga
horária: 20h).
Museu de Astronomia e Ciências Afins, MAST, Brasil.

Atuação Profissional

Université du Québec à Montréal, UQÀM, Canadá.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Museóloga, Carga horária: 40

Vínculo institucional**2006 - 2007**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Estágio Docência, Carga horária: 6

Outras informações

Disciplina "Comunicação em Museus I", módulo 02 "Museu, Comunicação, Educação", do Curso de Bacharel em Museologia, com supervisão da professora responsável pela disciplina Prof. Dr. Tereza Scheiner. A atividade ocorreu no segundo semestre dos anos de 2006 e 2007, como Estágio Docência, durante o Mestrado de Museologia e Patrimônio.

Vínculo institucional**2004 - 2006**

Vínculo: Bolsista de IC, Enquadramento Funcional: Escola de Museologia UNIRIO, Carga horária: 20

Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL/MG, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional:
Diretora - Museu da Memória e Patrimônio, Carga horária:
40

Outras informações

O trabalho consiste na implantação do Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG.

Atividades**12/2009 - 07/2021**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas.

Cargo ou função
Presidente do Conselho Consultivo do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG.

08/2017 - 01/2018

Ensino, História, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Introdução à Museologia e aos Museus

02/2015 - 07/2015

Ensino, História, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Introdução à Museologia e aos Museus Históricos

02/2013 - 07/2014

Conselhos, Comissões e Consultoria, Reitoria.

Cargo ou função
Membro da Comissão do Centenário da UNIFAL-MG.

05/2012 - 05/2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas.

Cargo ou função
Membro da Comissão Julgadora do Concurso da Logomarca do Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas.

Museu de Astronomia e Ciências Afins, MAST, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Contrato terceirizado, Enquadramento Funcional: SCS-MAST, Carga horária: 40

Outras informações

Responsável pelo atendimento e assessoria às escolas e ao público em geral.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Mediadora, Enquadramento Funcional: CED-MAST, Carga horária: 40

Outras informações

Mediadora na exposição temporária "Santos-Dumont e a Turma da Mônica em Um Sonho que Virou História".

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Museu de Astronomia e Ciências, Enquadramento Funcional: CED-MAST, Carga horária: 20

Outras informações

O trabalho consistiu na atuação direta com o público, tanto no MAST quanto no stand deste museu no "CENTRO LUIZ GONZAGA DE TRADIÇÕES NORDETINAS", através de atividades elaboradas pelo Setor Educativo.

Fundação Joaquim Nabuco, FUNDAJ, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional:
Colaborador, Carga horária: 10

Atividades

04/2019 - 04/2019

Ensino, Museus, Identidades e Comunidades, Nível:
Especialização

Disciplinas ministradas
Introdução à Teoria da Museologia

Ilha Fiscal, no Setor de Reserva Técnica / Divisão de Museologia da Marinha, IF, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Vínculo: Estagiária voluntária, Enquadramento Funcional:
Estágio, Carga horária: 30

Outras informações

Atividades desenvolvidas para a disciplina obrigatória de estágio curricular, do Curso de Museologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro ? UNIRIO, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Museologia. O estágio curricular foi realizado na Ilha Fiscal, no Setor de Reserva Técnica / Divisão de Museologia da Marinha do Brasil, com carga horária total de 260 horas. As atividades do estágio envolveram conservação, higienização e acondicionamento do acervo que se encontra nesta reserva técnica. O estágio foi supervisionado pela museóloga e Primeiro-Tenente / Encarregada da Divisão Ilha Fiscal Miriam Benevenuto Santos (COREM 627 I).

International Council of Museums, ICOM, França.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Vice-presidente do ICOM BR

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Colaborador

Atividades

12/2014 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, ICOFOM LAC.

Cargo ou função
Presidenta.

01/2008 - Atual

Outras atividades técnico-científicas , ICOFOM, ICOFOM.

Atividade realizada
Membro votante do Comitê Internacional de Museologia -
ICOFOM.

Prefeitura Municipal de Alfenas, PMA, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2021

Vínculo: Membro do COMDEPA, Enquadramento Funcional:
Voluntário, Carga horária: 2

Vínculo institucional

2011 - 2013

Vínculo: Membro do Conselho Patrimônio, Enquadramento
Funcional: Voluntário, Carga horária: 2

Outras informações

Membro do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Artístico de Alfenas ? Condephaal.

Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Membro do Comitê, Enquadramento Funcional: Avaliadora Ad Hoc da Pró-Reitoria de Extensão, Carga horária: 10

Outras informações

Membro do Comitê Ad Hoc da Pró-Reitoria de Extensão da Ufal

Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaborador

Atividades

10/2020 - Atual

Ensino, Museologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Administração em Museus
Museologia

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional:
Colaborador

Atividades

09/2020 - Atual

Ensino, Museologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Museologia I

Coletivo GENMA, GENMA, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidenta

Projetos de pesquisa

2023 - Atual

The International Research Alliance on Public Funding for Museums,

Descrição: Research conducted by ICOM between 2018 and 2021 reveals that declining public funding formuseums is an issue of major concern which threatens the future sustainability of the sector.In compliance with Article 9.3 of Annex 3 of the Framework Agreement, a call for projects was launched in July 2022 by ICOM-IMREC to explore the state of public funding for museums. Until 31 October 2022, ICOM-IMREC welcomed proposals from consortia of academicinstitutions and museums working in inter-geographic and interdisciplinary collaboration.On 25 January 2022, the ICOM-IMREC Academic and Programming Board established a working group on the Targeted Research Cal1, to (i) organise and monitor the Targeted Research Call and, upon decision on the winning research proposal, (ii) act as focal point for the Consortium in the developmentand implementation of the research project on public funding and museums submitted underthe Targeted Research Call..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado: (2) .

Integrantes: Luciana Menezes de Carvalho - Coordenador / Yves Bergeron - Integrante / Marc Lajoie - Integrante / Conal McCarthy - Integrante / Xavier Roige Ventura - Integrante.

2005 - Atual



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.015173/2025-32

Relatório Conclusivo nº 094/2025 - SEEXCO/COCDIR/SADCON

Em 07 de novembro de 2025.

Assunto: Relatório conclusivo para deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhora Coordenadora da COCDIR,

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)¹:

(...) a solicitação de inscrição de 01 (uma) servidora (relacionado abaixo) lotada no Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC), no evento internacional intitulado “27º Conferência Geral do ICOM – Dubai 2025. Tema: “O Futuro dos Museus em Comunidades em Rápida Mudança”, promovido pelo Comitê Internacional do Conselho Internacional de Museus (ICOM-CC). A conferência será realizada nos dias **11 a 17 de novembro de 2025**, na modalidade presencial, no Dubai World Trade Center, Dubai, Emirados Árabes Unidos. As condições, quantidades e exigências específicas encontram-se detalhadas neste Termo de Referência:

1) Maria Cristina Silva Monteiro - matrícula 54966 [Grifo do Seecon]

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Ata da 1ª Reunião de 2019 do Comitê de Contratações², as despesas com inscrições de servidores em ações de capacitação externa não necessitarão constar do Plano de Contratações do Senado Federal, de maneira a conferir maior celeridade ao procedimento.

O **Serviço de Direitos e Deveres Funcionais (SEDDEV/SEGP)**, pelo **Despacho nº 2426/2025-SEDDEV/COAPES/SEGP**³, de 23/09/2025, se manifestou quanto ao prazo previsto no art. 27 e os requisitos do Anexo IV, ambos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), aprovado pela Resolução nº 13/2018 e consolidado pelo ATC nº

¹ 00100.202098/2025-76.

² Boletim Administrativo do Senado Federal Número: 6831 - Seção: 2 - quinta-feira, 02 de maio de 2019.

³ 00100.174147/2025-73.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.015173/2025-32

14/2022, bem como do ADG nº 17/2021, concluindo pelo **atendimento dos requisitos** impostos pelos dispositivos retrocitados, em função do não cumprimento do prazo previsto no art. 27, III, do Anexo IV do RASF.

O **Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção (SEGCAS/SEGP)**, por sua vez, pelo **Parecer Técnico nº 1096/2025-SEGCAS**⁴, de 08/10/2025, opinou quanto à pertinência temática da capacitação pretendida.

O **Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN)**, pelo **Ofício nº 583/2025 – SETREINA/COTREN/ILB**⁵, de 15/10/2025, informa que **o treinamento em questão consta no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal - PCASF 2025**, com o **Código INF_MUS_000, Área de competência: Museologia**⁶.

Assim, os autos vieram a este Serviço de Execução de Contratos-SEECON para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Visto se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do ETP é dispensada por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o **Termo de Referência (TR) nº 102/2025**⁷, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal) vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **Item 3.3** informa que “não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021”.

O **item 4** define que a formalização do ajuste será por “**processamento da inscrição online da servidora no evento**”, com vigência até a execução plena do objeto. O

⁴ 00100.185816/2025-32.

⁵ 00100.191396/2025-23.

⁶ *Idem*, p. 3.

⁷ 00100.202098/2025-76.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.015173/2025-32

Órgão Técnico, por seu turno, esclareceu, em seu **Despacho nº 568/2025 – COADFI/ILB⁸**, que:

Por se tratar de **capacitação internacional**, há de se adequar os procedimentos internos a fim de cumprir a legislação interna, mormente a Lei nº 14.133/2021 e normativas dessa Casa Legislativa, mas também de modo a viabilizar a realização de capacitação dessa modalidade que possui peculiaridades próprias. É dizer, para as capacitações internacionais a solicitação de proposta comercial torna-se inócua, haja vista que o Senado Federal apenas adere ao regramento estabelecido pela promotora. [grifos originais]

Ademais, a própria forma de pagamento das inscrições para as capacitações internacionais deve ser adaptada para esse contexto, de modo que difere das capacitações nacionais. Dessa forma, não é possível utilizar, nessa circunstância, a habitual modalidade de pagamento de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento de Nota Fiscal para fins de realização da inscrição. Por último, a se considerar que os documentos exigidos da empresa para contratar com a administração pública, nos termos dos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, devem também ser flexibilizados. [Grifos do Seexco]

O **item 2 do Anexo I** traz as informações relacionadas à programação do treinamento.

O **item 1 do Anexo II do TR** traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor total de **R\$ 3.938,69** (três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), contemplando a inscrição de 1 (uma) servidora.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

Não há, nos autos, proposta apresentada pela pretensa contratada pelas razões apresentadas pelo OT no **Despacho nº 568/2025 – COADFI/ILB⁹**:

Por se tratar de **capacitação internacional**, há de se adequar os procedimentos internos a fim de cumprir a legislação interna, mormente a Lei nº 14.133/2021 e normativas dessa Casa Legislativa, mas também de modo a viabilizar a realização de capacitação dessa modalidade que possui peculiaridades próprias. É dizer, para as capacitações internacionais a solicitação de proposta comercial torna-se inócua, haja vista que o Senado Federal apenas adere ao regramento estabelecido pela promotora. [Grifo original]

⁸ 00100.202060/2025-01, p.3.

⁹ *Idem*, p. 3.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.015173/2025-32

Há, todavia, informações juntadas aos autos,¹⁰ obtidas no site do evento e após tradução juramentada que trazem os valores das inscrições, conforme imagem abaixo:

1.1. Conforme website do congresso (<https://dubai2025.icom.museum/registration>) o valor da inscrição é conforme tabela abaixo, retirada de documento traduzido pela SETRIN (NUP 00100.184172/2025-65):

INSCRIÇÕES							
	Antecipada		Normal		No Local		
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	23 abril - 30 agosto		1º setembro - 30 outubro		De 1º novembro em diante		
Membro do ICOM Países 1 e 2	AED 1.212,75	EUR 315,00	AED 1.617,00	EUR 420,00	AED 2.021,25	EUR 525,00	
Membro do ICOM Países 3 e 4	AED 808,50	EUR 210,00	AED 1.010,63	EUR 262,50	AED 1.212,75	EUR 315,00	
Membro do ICOM Países 5 e 2	AED 606,38	EUR 157,50	AED 707,44	EUR 133,75	AED 808,50	EUR 210,00	
Não Membro	AED 1.617,00	EUR 420,00	AED 2.021,25	EUR 525,00	AED 2.425,50	EUR 630,00	
Estudante	AED 303,19	EUR 78,75	AED 404,25	EUR 105,00	AED 505,31	EUR 131,25	
Acompanhante	AED 606,38	EUR 157,50	AED 759,99	EUR 197,40	AED 909,56	EUR 236,25	
- As tarifas acima incluem 5% de IVA							
- A inscrição será cobrada em AED, e as tarifas em euros são apresentadas apenas como referência							
- Para mais informações sobre o que está incluso, consulte a seção de Termos e Condições							
INSCREVA-SE AGORA							
Membros Individuais do ICOM	Membros Institucionais do ICOM		Não Membros		Estudantes (Membros e Não Membros do ICOM)		
Inscriva-se Agora	Inscriva-se Agora		Inscriva-se Agora		Inscriva-se Agora		
Inscriva-se Agora							

1.2. Conforme tabela o valor correspondente a servidora participante seria de 630 Euros, por inscrição com data para inscrições presenciais “de 1º de novembro em diante”, convertendo em reais na data da pesquisa de 27/10/2025 seria R\$ 3.938,69, conforme conversor de moeda do Banco Central do Brasil:

Data da cotação

27/10/2025

Valor

630,00

Converter de

Euro (EUR)

Para

Real (BRL)

Resultado da conversão

Conversão de: Euro(EUR (978))

Valor a converter: 630,00

Para: Real(BRL (790))

Resultado da conversão: 3.938,697

Data cotação utilizada: 27/10/2025

Taxa:

1 Euro(EUR (978)) = 6,2519 Real(BRL (790))

1 Real(BRL (790)) = 0,159514 Euro(EUR (978))

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.
- Conversões disponíveis para datas informadas a partir de 01/02/1999.
- Para dias não úteis, assume-se a cotação do dia útil imediatamente anterior.
- O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.

Verifica-se, dessa forma, ser de **630 € (seiscentos e trinta euros)**, por inscrição com data para inscrições presenciais “**de 1º de novembro em diante**”, o que corresponde a R\$ 3.938,69 (três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) após conversão.

4. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foram juntados aos autos, pelos interessados, os seguintes documentos:

¹⁰ 00100.202098/2025-76, p. 13.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.015173/2025-32

1. Folder do Evento¹¹;
2. Currículo *Lattes* da Palestrante Brasileira: Dra. Luciana Menezes de Carvalho¹²;
3. Mini-Currículo¹³ de dois palestrantes, dentre tantos outros: a Presidente do ICOM, Emma Nardi e a Diretora da Unesco Krista Pikkat;
4. Folder¹⁴ extraído do site oficial do ICOM relatando brevemente sua história e formação globalizada.

Ainda sobre o tema, por meio do já citado **Despacho nº 568/2025 – COADFI/ILB**¹⁵, de 28/10/2025, o OT afirma no item 5:

Diante do exposto, resta incontroverso, a inegável qualificação dos palestrantes responsáveis pela condução dos debates da Conferência bem como do ICOM. Opina-se, nesse sentido por estarem **presentes os elementos caracterizadores da notória especialização**. [Grifo do original]

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretensa contratada, por meio do **Ofício nº 0593/2025-COCVAP/SADCON**¹⁶, de 30/10/2025, a COCVAP informa que:

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022, o Órgão Técnico informa que em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, foram encontrados 3 (três) capacitações internacionais com objeto e modalidade semelhantes, conforme NUP 00100.202060/2025-01-1.

No entanto, apesar dos procedimentos exigidos pelo inciso I, em relação a objetos similares, **o órgão técnico, nos termos do §7º do art. 14 do ADG n.14/2022 apresentou a seguinte justificativa:** [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.193658/2025-94.]:

Do exposto, deve-se comprovar a razoabilidade do valor de **£ 630 (seiscentos e trinta euros)** por inscrição na categoria “Não-Membro”, conforme disposto no documento juntado pela demandante bem como no sítio eletrônico oficial do evento <https://dubai2025.icom.museum/registration>. Para tanto, foi realizada **pesquisa de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**⁶, na qual se identificaram três capacitações internacionais com objeto e

¹¹ 00100.184172/2025-65.

¹² 00100.202060/2025-01-3, p. 7-83.

¹³ *Idem*, p. 4-6.

¹⁴ *Idem*, p. 1-3.

¹⁵ 00100.202060/2025-01, p. 6.

¹⁶ 00100.203825/2025-12.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.015173/2025-32

modalidade semelhantes, isto é, **congressos internacionais presenciais voltados a temas similares**. Conforme os resultados obtidos, **a média dos valores de inscrição por evento é de aproximadamente £ 514 (quinhentos e quatorze euros), e a mediana é de £ 592 (quinhentos e noventa e dois euros)**.

Dessa forma, observa-se que o valor proposto para o evento objeto dos autos (£ 630) está **próximo da média e da mediana de mercado, demonstrando, portanto, a razoabilidade e vantajosidade econômica da contratação**. Os dados obtidos estão resumidos na tabela a seguir:

(...)

Nesse sentido, diante da composição de cesta aceitável de preços acima relatada e comprovada a similaridade temática (Congressos internacionais – temáticos de sustentabilidade e desenvolvimento - modalidade presencial) dos eventos utilizados como amostras de preços em relação ao curso objeto dos autos, **atesta-se a razoabilidade do preço**. (Grifo original)

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Ato contínuo, na impossibilidade de observância do inciso II do §6º, assim determina o §8º do art. 14 do ADG n.14/2022:

§ 8º Caso a futura contratada não tenha anteriormente comercializado o mesmo objeto e fique evidenciada a impossibilidade de observância do inciso II do § 6º deste artigo, a regularidade dos preços poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovem a execução ou o fornecimento, por parte da própria proponente, de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, o que deverá ser aferido pelo Órgão Técnico.

Em relação ao não atendimento ao inciso II do §6º e §8º do art. 14 do ADG n. 14/2022, o órgão técnico, nos termos do §9º justificou da seguinte forma: [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.192756/2025-12.]:

Por outro norte, para fins de **comprovação da regularidade e razoabilidade do preço**, utiliza-se como referência o próprio **sítio eletrônico oficial do evento** (<https://dubai2025.icom.museum/registration>)⁷, tendo em vista a **impossibilidade de apresentação de documentos idôneos** (tais como notas fiscais ou contratos) para esse modelo de **solicitação de capacitação externa internacional**, nos termos do **ADG nº 14/2022**. Consta nesse sítio eletrônico e folders anexos o **valor de £ 630 (seiscentos e trinta euros)** por inscrição com data para inscrições presenciais **“de 1º de novembro em diante”**, o qual é utilizado como base de comprovação da coerência interna do preço. [Grifos originais]





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.015173/2025-32

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, nessa verificação preliminar, **ratificou** que os procedimentos adotados pelo OT estão em conformidade com o **art. 14, inciso I do §6º e §9º, do ADG nº 14/2022**, tendo a pesquisa de preços validade até **28/04/2026**.

6. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Não é possível constatar a regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada, a entidade **CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM**, por ser entidade internacional, não possuidora de CNPJ. Assim, não há FGTS nem as demais certidões usualmente pedidas para o cumprimento do previsto no inciso V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. No site do Tribunal de Contas da União (TCU), como já é do conhecimento da Advocacia do Senado Federal (ADVOSF), a pesquisa somente é efetivada com o número do CNPJ da empresa.

Ademais, sobre a habilitação jurídica, assim se manifesta o órgão técnico no **Despacho nº 568/2025 – COADFI/ILB¹⁷**:

14. No tocante aos documentos de habilitação jurídica da pretensa contratada, anexa-se Estatuto ICOM Brasil [NUP 00100.202060/2025-01-2 (ANEXO: 002)] e documento contendo termos e condições de participação na Conferência a servir como Termo de Adesão. [NUP 00100.200644/2025-34]

6. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205, do RASF em vigor, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa a quem incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

Nesse contexto, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer nº 816/2025-ADVOSF¹⁸**, de 05/11/2025, sobre o qual ressaltamos a necessidade de leitura e análise de todo o seu conteúdo pela autoridade competente.

As recomendações expressas no referido Parecer da ADVOSF serão ou já estão complementadas no curso da instrução processual, pois estão relacionadas, entre outras questões, aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

7. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

¹⁷ 00100.202060/2025-01, p. 11.

¹⁸ 00100.208051/2025-16.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.015173/2025-32

Não é possível constatar a regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada, a entidade **CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM**, por ser entidade internacional, não possuidora de CNPJ. Assim, não há FGTS nem as demais certidões usualmente pedidas para o cumprimento do previsto no inciso V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. No site do Tribunal de Contas da União (TCU), como já é do conhecimento da Advocacia do Senado Federal (ADVOSF), a pesquisa somente é efetivada com o número do CNPJ da empresa.

Ademais, sobre a habilitação jurídica, assim se manifesta o órgão técnico no **Despacho nº 568/2025 – COADFI/ILB¹⁹**:

14. No tocante aos documentos de habilitação jurídica da pretensa contratada, anexa-se Estatuto ICOM Brasil [NUP 00100.202060/2025-01-2 (ANEXO: 002)] e documento contendo termos e condições de participação na Conferência a servir como Termo de Adesão. [NUP 00100.200644/2025-34]

7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário exarou a **Informação nº 720/2025-COPAC/SAFIN²⁰**, de 06/11/2025, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2025 para fazer frente a esta contratação.

A esse respeito, registramos que o OT, por meio do **Despacho nº 541/2025 – COADFI/ILB²¹**, de 28/10/2025, **apresenta o saldo disponível para o treinamento** no ano de 2025 para o órgão solicitante, assim como informações correlatas.

Informamos que foi criada no sistema GESCON a **Pré-Avença nº 6519**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema. A esse respeito, informamos que embora **a formalização do ajuste seja definida como “processamento da inscrição online da servidora no evento”, o cadastro da pré-avença foi efetuado na modalidade “NE com Força de Contrato”, conforme orientação da Advocacia do Senado Federal, no Parecer nº 784/2025-ADVOSF²², pois o sistema GESCON não possui parametrização para o registro indicado no Termo de Referência (TR) nº 102/2025²³.**

¹⁹ 00100.202060/2025-01, p. 11.

²⁰ 00100.209403/2025-51.

²¹ 00100.202060/2025-01, p. 13.

²² 00100.199758/2025-24.

²³ 00100.202098/2025-76.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.015173/2025-32

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação se encontra devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG n.º 14/2022, para deliberação da **Senhora Diretora-Geral** quanto à autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado, com base no art. 28, inciso II, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Após os autos devem seguir para análise e decisão de mérito sobre a contratação. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, compete ao **Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória do Senado Federal**, com base no art. 9º, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal e no ADG 33/2017, caso entenda pertinente:

- a. **APROVAR** o Termo de Referência nº 102/2025 – COADFI/ILB²⁴;
- b. **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação;
- c. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- d. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 3.938,69 (três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**; e
- e. **DETERMINAR** pagamento em favor da entidade ***International Council of Museums – ICOM***.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento dos autos à DGER, para autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado e, após, à DIRECON, para avaliação do mérito e decisão, sopesando a justificativa apresentada pela área técnica em conjunto com o atendimento dos requisitos legais que autorizam a presente contratação direta, conforme acima detalhados.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)

ANA CAROLINA COUTINHO VILLANOVA
CHEFE DO SEEXCO/COCDIR

²⁴ 00100.202098/2025-76.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.015173/2025-32

De acordo.

À **SADCON**, sugerimos o encaminhamento dos autos à DGER, para autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado e, após, à DIRECON, para avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)

ADRIANA CRISTINA REPELEVICZ DE ALBERNAZ
Coordenadora da COCDIR

De acordo.

À DGER, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)

RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON





Ofício nº 34 /2025-DGER-PRESID

Brasília, 04 de novembro de 2025.

À Senhora Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: Processo nº 00200.015173/2025-32. Ação de capacitação externa no exterior.
Com ônus.

Cumprimentando-a cordialmente, informo que, nos termos do artigo 95 da Lei nº 8.112, de 1990, c/c o artigo 32, inciso I, do Anexo IV ao Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), **AUTORIZO** o afastamento da servidora MARIA CRISTINA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 54966, **com ônus** para o Senado Federal, nos termos do art. 28, II, e do art. 29, ambos do Anexo IV do RASf, para participação na 27ª Assembleia do Conselho Internacional de Museu – ICOM, que será realizada em Dubai, UAE, no período de 11 a 17 de novembro de 2025.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Davi Alcolumbre.

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal